



Boletim CLASSIFICADOR



Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de
Dezembro/2017
01/12 a 19/12



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de Sao Paulo - 11º Oficial de Registro de Imóveis	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0540/2017 - Processo 0020893-52.2013.8.26.0100	01/12/2017	823
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Thereza Nogueira Gamba - Maria da Penha Bonadio e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1092319-39.2015.8.26.0100	01/12/2017	824
Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - Maria Attuy	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1081382-96.2017.8.26.0100	01/12/2017	824
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Francisco Morcillo Martin	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1054385-76.2017.8.26.0100	01/12/2017	824
Dúvida - Registro de Imóveis - Reinaldo Martins da Costa	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1044392-09.2017.8.26.0100	01/12/2017	824
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Yahoko Mizukami de Oliveira - Monica Mizukami de Oliveira - Eduardo Mikuzami de Oliveira e outros - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1042141-18.2017.8.26.0100	01/12/2017	824
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1121562-28.2015.8.26.0100	01/12/2017	825
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aguinaldo José Berloff e outros - Municipalidade de São Paulo - Lucios - Empreendimentos Imobiliarios Ltda. e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1116584-71.2016.8.26.0100	01/12/2017	825
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1108204-59.2016.8.26.0100	01/12/2017	825
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Alice da Silva - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1107371-75.2015.8.26.0100	01/12/2017	825
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Evânia Maria Santa Cruz Hasegawa - Evânia Maria Santa Cruz Hasegawa	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0543/2017 - Processo 1094325-48.2017.8.26.0100	01/12/2017	825
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Sérgio Mendes de Oliveira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - 1	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0544/2017 - Processo 0120954-28.2007.8.26.0100 (100.07.120954-3)	01/12/2017	828

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - G.S. - I.S.C.C. e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0544/2017 - Processo 0635727-65.2000.8.26.0100 (000.00.635727-0)	01/12/2017	829
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Condomínio Edifício Panoramic e outro - Banco Santander Brasil S.A., sucessor de ABN Amro Bank - - Banco Itaú - - Caixa Econômica Federal - CEF e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0546/2017 - Processo 1001088-57.2017.8.26.0100	01/12/2017	830
Dúvida - Alienação Fiduciária - Chauki Haddad - Chauki Haddad	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0546/2017 - Processo 1072724-83.2017.8.26.0100	01/12/2017	831
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Honorina Freire da Costa	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0546/2017 - Processo 1096873-46.2017.8.26.0100	01/12/2017	833
Dúvida - Registro de Imóveis - Ana Blandina de Almeida Prado	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0546/2017 - Processo 1101560-03.2016.8.26.0100	01/12/2017	833
Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Felipe Carraro Melillo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0546/2017 - Processo 1113888-28.2017.8.26.0100	01/12/2017	833
Reconhecimento de Paternidade D.R.G.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - Processo 0108942.79.2007.8.26.0100	01/12/2017	841
Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 218/2017-RC	01/12/2017	841
Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 22º Subdistrito - Tucuruvi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 226/2017-RC	01/12/2017	842
O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 225/2017-RC	01/12/2017	843
Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 224/2017-RC	01/12/2017	843
Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 223/2017-RC	01/12/2017	842
Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 222/2017-RC	01/12/2017	842

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 221/2017-RC	01/12/2017	842
Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 220/2017-RC	01/12/2017	842
Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 219/2017-RC	01/12/2017	843
Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2017 - PORTARIA Nº 227/2017-RC	01/12/2017	843
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatiana Freire Loureiro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1004382-93.2017.8.26.0011	01/12/2017	843
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia de Falco Marcondes Limberte e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1049540-98.2017.8.26.0100	01/12/2017	850
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia de Falco Marcondes Limberte e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1049540-98.2017.8.26.0100	01/12/2017	850
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Franco de Almeida Semino	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1070280-77.2017.8.26.0100	01/12/2017	851
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.U.I.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1069530-75.2017.8.26.0100	01/12/2017	851
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alice Siqueira Peu de Sá e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1068553-83.2017.8.26.0100	01/12/2017	851
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio de Freitas Giovannetti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1090036-72.2017.8.26.0100	01/12/2017	852
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kawan Marques dos Reis	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1098258-63.2016.8.26.0100	01/12/2017	857
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabricio Colaricci Trevizan - - Valentina Viana Colaricci Trevizan - - Helio Guido Trevizan - - Danilo Colaricci Trevizan - - Addolarata Colaricci Trevizan	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1105104-62.2017.8.26.0100	01/12/2017	858

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida da Silva Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1103148-11.2017.8.26.0100	01/12/2017	858
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.P.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1100059-77.2017.8.26.0100	01/12/2017	858
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Galiazzi Rosset	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1098935-59.2017.8.26.0100	01/12/2017	858
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nilcemar Aparecida de Lima Ferreira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1109098-98.2017.8.26.0100	01/12/2017	859
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.F.F.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1107084-44.2017.8.26.0100	01/12/2017	859
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alyrio Oliveira da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1105836-43.2017.8.26.0100	01/12/2017	859
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - V.A. - - M.P.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1105235-37.2017.8.26.0100	01/12/2017	859
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Everaldo Bramé	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1116224-05.2017.8.26.0100	01/12/2017	860
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Kisil Miskalo de Oliveira - - Pedro Miskalo Neto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1116050-93.2017.8.26.0100	01/12/2017	860
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Seung Koo Hyun	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1115985-98.2017.8.26.0100	01/12/2017	860
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suely Simões dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1115966-92.2017.8.26.0100	01/12/2017	860
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ricardo Sukevicius Cotugno - - Valeria Sukevicius Cotugno	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1115748-64.2017.8.26.0100	01/12/2017	860
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.C.F.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1109257-41.2017.8.26.0100	01/12/2017	860

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.S.T.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2017 - Processo 1112420-29.2017.8.26.0100	01/12/2017	860
Editais de Citação	2ª Vara de Registros Públicos - Editais e Leilões	01/12/2017	7
- Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação dos Sem Casa da Zona Sul - Ascaz - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - - Fazenda do Estado de São Paulo na pessoa de seu procurador e outros - Carmem Pereira Dellaquila - - Carmem Lucia Dellaquila - - Luiz Fernando Nunes de Oliveira - - Jose Francisco Dellaquila - - Jacinta de Fatima da Silva Gaspar Dellaquilla - - Cynira Hungaro Menina - - KARL ZETTLER e outros - Elisandra Santos de Oliveira - - CPTM - Jose Francisco Dellaquila - - Jose Francisco Dellaquila - - Jose Francisco Dellaquila - - Jose Francisco Dellaquila	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0547/2017 - Processo 0024853-21.2010.8.26.0100	04/12/2017	903
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sérgio dos Santos e outros - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0547/2017 - Processo 0034154-21.2012.8.26.0100	04/12/2017	904
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Orellana Cordero e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0548/2017 - Processo 1038364-25.2017.8.26.0100	04/12/2017	924
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.E. - T.N.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2017 - Processo 0009108-54.2017.8.26.0100	04/12/2017	934
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joseilson Fontes de Goes Junior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2017 - Processo 1009680-90.2017.8.26.0100	04/12/2017	945
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sirlei Nobrega - Sirlei Nobrega	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2017 - Processo 1021918-44.2017.8.26.0100	04/12/2017	946
Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Maria Jose Sousa de Almeida - - Francinete Constantino de Almeida - - Francineuma Constantino de Almeida - - Francilene Constantino de Almeida - - Francineide Constantino de Almeida - - Francinildo Constantino de Almeida	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 0023414-28.2017.8.26.0100	05/12/2017	954
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José Carlos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 0026067-03.2017.8.26.0100	05/12/2017	954
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - João Elias da Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 0026071-40.2017.8.26.0100	05/12/2017	954

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Florisvaldo de Sousa Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 1010943-60.2017.8.26.0100	05/12/2017	955
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanusa Bianca de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 1014102-11.2017.8.26.0100	05/12/2017	955
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Julio Cesar Pasquinelli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 1029646-73.2016.8.26.0100	05/12/2017	957
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Sguissardi do Carmo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 1032384-34.2016.8.26.0100	05/12/2017	958
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.G.C.R.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 1040703-54.2017.8.26.0100	05/12/2017	958
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Augusta Amado Matos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 1050026-83.2017.8.26.0100	05/12/2017	960
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gustavo Muniz Rocha Dutra - - Rose Mary Aparecida Muniz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 1060622-29.2017.8.26.0100	05/12/2017	961
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eliane Ghirello	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 1069691-85.2017.8.26.0100	05/12/2017	965
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Julia Alvarenga Rodrigues	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 1076602-16.2017.8.26.0100	05/12/2017	965
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Débora Martins Pacor	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 1077152-11.2017.8.26.0100	05/12/2017	966
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Renata Vicente de Azevedo Rogé Ferreira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 1085572-05.2017.8.26.0100	05/12/2017	966
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Yann Grzywacz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 1085678-64.2017.8.26.0100	05/12/2017	966
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Yann Grzywacz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 1085678-64.2017.8.26.0100 -	05/12/2017	966

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodrigo Pavão de Almeida - - Eleni Pavão de Almeida - - Juliana Pavão de Almeida	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 1087735-55.2017.8.26.0100	05/12/2017	967
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.S.B.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 1089120-38.2017.8.26.0100	05/12/2017	967
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lara Marin Cobra	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 1093130-28.2017.8.26.0100	05/12/2017	967
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heraldo Orsini Neto -	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 1094440-69.2017.8.26.0100	05/12/2017	967
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eliana da Silva Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 1100013-88.2017.8.26.0100	05/12/2017	967
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pamela da Silva Leandro - - Jady da Silva Leandro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 1100572-45.2017.8.26.0100	05/12/2017	967
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pedro Henrique Florez	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 1104344-16.2017.8.26.0100	05/12/2017	968
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Maria Lúcia da Silva Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 1109011-79.2016.8.26.0100	05/12/2017	969
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roderval Alexander Gutierrez Choque	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2017 - Processo 1109136-13.2017.8.26.0100	05/12/2017	969
Dúvida 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital Egisto Agnelli Filho Sentença	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1086236-36.2017	06/12/2017	713
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0458/2017 - PORTARIA Nº 229/2017-RC	06/12/2017	724
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0458/2017 - PORTARIA Nº 228/2017-RC	06/12/2017	724
Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - J.R.P.F. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 0013814-17.2016.8.26.0100	06/12/2017	724

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jessica Serrasqueiro Indalecio Doumit e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1032605-80.2017.8.26.0100	06/12/2017	725
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Marina Moreira Santiago - - Carmem Loiola Santiago - - Flávia Moreira Santiago	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1012928-64.2017.8.26.0100	06/12/2017	725
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - W.S.J.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1038615-43.2017.8.26.0100	06/12/2017	726
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eun Kyung Park	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1044397-31.2017.8.26.0100	06/12/2017	726
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia de Falco Marcondes Limberte e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1049540-98.2017.8.26.0100	06/12/2017	727
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tingting Li - Long Chen	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1049911-62.2017.8.26.0100	06/12/2017	727
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Willames Ponciano da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1051196-90.2017.8.26.0100	06/12/2017	727
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Litiane Rodrigues Silva e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1058654-95.2016.8.26.0100	06/12/2017	728
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luigi Correia de Andrade - - Luana Lucio Correia Lacerda - - Nicholas Fernando de Andrade Lacerda	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1069368-80.2017.8.26.0100	06/12/2017	728
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria da Graça Mascaro Monteiro - - Octávio Caetano Monteiro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1082700-17.2017.8.26.0100	06/12/2017	731
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Martha Maria de Camargo Kastrup Pereira Prates	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1090582-30.2017.8.26.0100	06/12/2017	732
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Francisco de Souza e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1095279-94.2017.8.26.0100	06/12/2017	732
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - N.P.B.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1096282-84.2017.8.26.0100	06/12/2017	732

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irene Steiner Motta	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1099911-66.2017.8.26.0100	06/12/2017	732
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Luciene Alves de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1111593-52.2016.8.26.0100	06/12/2017	733
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cristina Leite	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1109918-20.2017.8.26.0100	06/12/2017	733
Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - R.S.B.F. - C.P.S. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1107526-10.2017.8.26.0100	06/12/2017	733
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcia Aparecida Yarmohammadi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1104709-70.2017.8.26.0100	06/12/2017	733
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Laurentina dos Santos Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1118037-67.2017.8.26.0100	06/12/2017	734
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Argemiro Ferreira dos Santos Filho - - Ivete Ferreira dos Santos - - Claudete Ferreira dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1117881-79.2017.8.26.0100	06/12/2017	734
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Selma Talita Quispe Alvarez	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1117617-62.2017.8.26.0100	06/12/2017	734
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Norival Antonio Silvestre	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1117512-85.2017.8.26.0100	06/12/2017	734
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marlene Victoria Spacassassi Casseb	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1117138-69.2017.8.26.0100	06/12/2017	734
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.T.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1117122-18.2017.8.26.0100	06/12/2017	734
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriane Caldeira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1117100-57.2017.8.26.0100	06/12/2017	734
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Crosio Benvenuto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1117060-75.2017.8.26.0100	06/12/2017	734

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sofia Maeda - - Catarina Maeda	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1117023-48.2017.8.26.0100	06/12/2017	734
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Maria da Silva Botelho - - Lauro da Silva Botelho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1117008-79.2017.8.26.0100	06/12/2017	734
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dilma de Jesus Araújo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1116927-33.2017.8.26.0100	06/12/2017	734
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rossilene Queiroz de Moraes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1116829-48.2017.8.26.0100	06/12/2017	734
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Erica Yumi Terahara Biazzi Esteves - - Otávio Francisco Biazzi Esteves	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1116775-82.2017.8.26.0100	06/12/2017	734
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manoel Antonio Condado Junior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1116593-96.2017.8.26.0100	06/12/2017	734
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andre Luis da Conceição	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1116514-20.2017.8.26.0100	06/12/2017	734
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Anderson Henrique Teixeira Nogueira e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2017 - Processo 1125908-22.2015.8.26.0100	06/12/2017	735
Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - 25º Tabelionato de Notas de São Paulo - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0553/2017 - Processo 1079627-37.2017.8.26.0100	07/12/2017	820
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Temida Fiorini Mappelli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1015022-82.2017.8.26.0100	07/12/2017	826
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - José Humberto Deutelmoser Sanchez	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1020158-60.2017.8.26.0100	07/12/2017	826
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Chayenne Susan Leme Ramos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1021233-37.2017.8.26.0100	07/12/2017	826
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Shirlei Aparecida Gonçalves Faustino - - Rodrigo Tavares Sozza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1042006-83.2016.8.26.0506	07/12/2017	826

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emerson Leone e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1044380-92.2017.8.26.0100	07/12/2017	827
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Luciana Magalhães Costa Zingales Oller do Nascimento	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1048373-46.2017.8.26.0100	07/12/2017	827
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.R.S.Z.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1052542-76.2017.8.26.0100	07/12/2017	827
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geny Francisca de Mello	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1058358-39.2017.8.26.0100	07/12/2017	827
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neusa Fernandes Pellegrino - - Rita de Cassia Pellegrino - - Reinaldo Pellegrino - - Ricardo Pellegrino - Ricardo Pellegrino - - Ricardo Pellegrino - - Ricardo Pellegrino	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1060473-33.2017.8.26.0100	07/12/2017	827
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maristela Gomes Viviani - Maristela Gomes Viviani	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1066508-09.2017.8.26.0100	07/12/2017	827
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.T.S.R.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1067183-69.2017.8.26.0100	07/12/2017	827
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sheila Mara Gatti Sampaio - - Mario Gatti Filho - - Sylvania Maria Gatti Silva - - Silvia Regina Gatti - - Sueli de Fatima Gatti Xavier	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1072711-84.2017.8.26.0100	07/12/2017	828
- Pedido de Providências - Registro de Óbito após prazo legal - M.P.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1074164-51.2016.8.26.0100	07/12/2017	828
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Vinicius Severino	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1076512-08.2017.8.26.0100	07/12/2017	828
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ataíde Rodrigues da Trindade e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1079321-10.2013.8.26.0100	07/12/2017	828
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.S.C.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1080177-32.2017.8.26.0100	07/12/2017	828

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thomas Neves Uehara Ribeiro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1080616-43.2017.8.26.0100	07/12/2017	828
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andréa Aparecida Fantucci - - Ana Izabel Fantucci Silva - - Rodrigo Fernando Fantucci da Silva - - Danilo Henrique Fantucci da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1081219-19.2017.8.26.0100	07/12/2017	828
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - Renata Hitomi Shimada	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1083320-29.2017.8.26.0100	07/12/2017	828
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Antonia Lopes Fernandes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1088390-27.2017.8.26.0100	07/12/2017	828
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Severino Francisco da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1089309-16.2017.8.26.0100	07/12/2017	828
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Antonio Aviles	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1091393-87.2017.8.26.0100	07/12/2017	828
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia de Jesus Pedreira Arantes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1093033-28.2017.8.26.0100	07/12/2017	828
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sílvia Helena de Andrade	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1093985-07.2017.8.26.0100	07/12/2017	829
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida Buglia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1096760-92.2017.8.26.0100	07/12/2017	829
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Paula Cristina Correa Bolonha - - Paulo Rogério Bolonha - - Olympia Bologna Sachi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1097280-52.2017.8.26.0100	07/12/2017	829
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Lamarca Junior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1098029-69.2017.8.26.0100	07/12/2017	829
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Terezinha Maria dos Santos da Silva - - Laerte dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1100264-43.2016.8.26.0100	07/12/2017	829

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Adeilza Tereza da Fonseca -	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2017 - Processo 1100931-92.2017.8.26.0100	07/12/2017	829
Pedido de Providências - Levantamento de Valor - Francisco Carlilo da Silva - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0550/2017 - Processo 0022065-28.2010.8.26.0005	11/12/2017	801
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - - Davi Moraes da Costa	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0550/2017 - Processo 0181603-90.2006.8.26.0100	11/12/2017	804
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José João Gonçalves - Mario Higa	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 0006391-69.2017.8.26.0100	11/12/2017	806
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Francisco Guedes Ferreira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 0024112-68.2016.8.26.0100	11/12/2017	806
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Pedro Rosalio da Cunha Pereira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 0050298-94.2017.8.26.0100	11/12/2017	807
- Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria das Graças Amâncio dos Santos - Sergio Ganancia dos Santos e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 0065272-39.2017.8.26.0100	11/12/2017	807
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Pedro Simões de Oliveira - 1 - Defiro a gratuidade de justiça.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 1007507-27.2017.8.26.0704	11/12/2017	808
Oposição - REGISTROS PÚBLICOS - Edilson Aparecido Martins de Vasconcellos - - Ana Paula da Costa Vasconcelos	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 1029770-56.2016.8.26.0100	11/12/2017	813
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Paulo Antonio Rabaça - - Marcia Cristina Rabaça - - Marco Antonio Rabaça - - Mauricio Antonio Rabaça	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 1050696-24.2017.8.26.0100	11/12/2017	814
Dúvida - Registro de Imóveis - Tamar Rozenszajn Politis - Vistos.Recebo o recurso de apelação interposto pela suscitada às fls.186/192, em seus regulares efeitos.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 1074969-67.2017.8.26.0100	11/12/2017	816
Dúvida - Registro de Imóveis - Hannah Rozenszajn Politis - Vistos.Tendo em vista tratar-se de dúvida, recebo o recurso interposto pela suscitada às fls.193/199, em seus regulares efeitos, como apelação.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 1074979-14.2017.8.26.0100	11/12/2017	816
Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - 25º Tabelionato de Notas de São Paulo - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 1079627-37.2017.8.26.0100	11/12/2017	817

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Condomínio Edifício Sausalito Residence Flat	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 1086211-23.2017.8.26.0100	11/12/2017	817
Dúvida - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Celeste de Jesus Gordinho	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 1090191-75.2017.8.26.0100	11/12/2017	817
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - João Marques Luiz Neto	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 1094018-31.2016.8.26.0100	11/12/2017	819
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Silvestre Sobrinho - - Maria Salomé de Souza Silvestre - - Riselda Alves Tobias	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 1097238-03.2017.8.26.0100	11/12/2017	819
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Carlos Almeida Prado do Amaral -	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 1105862-41.2017.8.26.0100	11/12/2017	820
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Companhia Melhoramentos de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 1107996-41.2017.8.26.0100	11/12/2017	820
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Helio Rubens Thomaz Alegre - - Luiz Carlos Thomaz Alegre - - José Paulo Thomas Alegre - - Nelson Camargo Alegre - - Walter Camargo Alegre - Walter Camargo Alegre - - Walter Camargo Alegre - - Walter Camargo Alegre - - Walter Camargo Alegre	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 1109868-91.2017.8.26.0100	11/12/2017	820
Carta Precatória Cível - Citação (nº 1017193-12 2016 - 9ª VARA CÍVEL) - Lucimario Santos Gomes - - Juliana Barbosa Silva	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 1115316-45.2017.8.26.0100	11/12/2017	821
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Guidi Construções Comercio e Manutenções Prediais Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 1116486-52.2017.8.26.0100	11/12/2017	821
Carta Precatória Cível - Citação (nº 1005189-43.2017.8.26.0099 - 4ª VARA CÍVEL) - Ondina das Chagas Cunha	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 1117077-14.2017.8.26.0100	11/12/2017	822
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - F.R.M.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 1117163-82.2017.8.26.0100	11/12/2017	822
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Geraldo Jacinto Miranda - - Cibelia Angela Miranda Brimberg - - Valter Carlos Miranda e outros - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 1117636-05.2016.8.26.0100	11/12/2017	822
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 1121562-28.2015.8.26.0100	11/12/2017	822

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos - Municipalidade de São Paulo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 1128177-97.2016.8.26.0100	11/12/2017	822
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Natalino Pinto Borges e outro - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0551/2017 - Processo 1135270-14.2016.8.26.0100	11/12/2017	822
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARLI INACIO DOS SANTOS OLIVEIRA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2017 - Processo 1003017-41.2016.8.26.0495	11/12/2017	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andrea Capaccioli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2017 - Processo 1006895-58.2017.8.26.0100	11/12/2017	854
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Vinicius Francisco Cordeiro Giffoni - Vinicius Francisco Cordeiro Giffoni	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2017 - Processo 1019495-14.2017.8.26.0003	11/12/2017	855
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Cecília de Moura Leme - - Antonio Giulio Nicoló Restivo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2017 - Processo 1025263-18.2017.8.26.0100	11/12/2017	855
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kelli Regina Oliveira Maciel	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2017 - Processo 1027546-48.2016.8.26.0100	11/12/2017	855
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sandra Marques Gobetti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2017 - Processo 1036802-78.2017.8.26.0100	11/12/2017	857
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanni Hideo Beltran de Sordi - - Maria José Beltran Silveira - - Salomão Fernando Silveira Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2017 - Processo 1039896-34.2017.8.26.0100	11/12/2017	857
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nair Lopes de Rezende - - Clodoaldo Lopes de Rezende - - Sonia Aparecida Alves de Rezende - - Clovis Lopes de Rezende	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2017 - Processo 1065980-72.2017.8.26.0100	11/12/2017	861
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes V Locateli - - Jobelino Vitoriano Locateli - - Cristiane Locateli Todeschini	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2017 - Processo 1080983-67.2017.8.26.0100	11/12/2017	861
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara de Cássia Fiore	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2017 - Processo 1082691-89.2016.8.26.0100	11/12/2017	865

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Everson Pedroso Marques	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2017 - Processo 1082705-39.2017.8.26.0100	11/12/2017	865
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lucia Luiz Cavalcante Duarte	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2017 - Processo 1083360-11.2017.8.26.0100	11/12/2017	865
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gercivalda Raposo Sousa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2017 - Processo 1087746-21.2016.8.26.0100	11/12/2017	865
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - C.P.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2017 - Processo 1096529-65.2017.8.26.0100	11/12/2017	865
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Isabel Pereira Leite da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2017 - Processo 1098881-93.2017.8.26.0100	11/12/2017	865
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivete Terezinha Nunes - - Maria Teresa Nunes Cara - - Aldo Fernando Nunes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2017 - Processo 1099863-10.2017.8.26.0100	11/12/2017	866
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jéssica Almeida Bessornia - - Juliana Almeida Bessornia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2017 - Processo 1100157-62.2017.8.26.0100	11/12/2017	866
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Kevin Pereira de Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2017 - Processo 1101824-83.2017.8.26.0100	11/12/2017	866
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - John Paul Ungareti Rodrigues - - Lisete Ungareti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2017 - Processo 1102179-93.2017.8.26.0100	11/12/2017	866
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alberto Martinez - - Gilda Maria Ronca Martinez - - Luiz Alberto Ronca Martinez - - Vera Lucia Ronca Felizzola - - Cláudia Ronca Felizzola	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2017 - Processo 1102732-43.2017.8.26.0100	11/12/2017	866
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2017 - Processo 1103210-51.2017.8.26.0100	11/12/2017	866
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adalberto de Azevedo Teixeira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2017 - Processo 1108002-48.2017.8.26.0100	11/12/2017	867
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Josefa da Silva de Jesus	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2017 - Processo 1109699-07.2017.8.26.0100	11/12/2017	867

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosana Dragone de Campos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2017 - Processo 1110067-16.2017.8.26.0100	11/12/2017	867
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Prefeitura do Município de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0558/2017 - Processo 1065681-95.2017.8.26.0100	12/12/2017	1154
Pedido de Providências - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel - Trides Companhia Imobiliária Administradora	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0558/2017 - Processo 1081792-57.2017.8.26.0100	12/12/2017	1154
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Valeria Maria Monteiro da Fonseca	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0558/2017 - Processo 1105488-59.2016.8.26.0100	12/12/2017	1154
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nova Gasometro S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0558/2017 - Processo 1107152-62.2015.8.26.0100	12/12/2017	1154
Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Hong Man Le	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0558/2017 - Processo 1109735-49.2017.8.26.0100	12/12/2017	1154
Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - A S I Serviços de Administração Empresarial S/c Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0558/2017 - Processo 1116555-84.2017.8.26.0100	12/12/2017	1154
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - 27o. Tabelionato de Notas de São Paulo - Capital	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0558/2017 - Processo 1119263-10.2017.8.26.0100	12/12/2017	1154
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.N.C.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0558/2017 - Processo 1119475-31.2017.8.26.0100	12/12/2017	1154
Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - J.R.P.F. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 0013814-17.2016.8.26.0100	12/12/2017	1157
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Nobile - Construtora, Incorporadora e Urbanizadora Ltda - Roberto Toshikatsu Okubo - Vania Fátima de Matos Okubo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 0026066-18.2017.8.26.0100	12/12/2017	1157
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - F.L.D.G.S. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 0031083-35.2017.8.26.0100	12/12/2017	1157
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thais Heredia Figueiredo - Ao Ministério Público.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 1001660-13.2017.8.26.0100	12/12/2017	1157
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Florisvaldo de Sousa Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 1010943-60.2017.8.26.0100	12/12/2017	1158

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Bartolomeu Souza da Silva Filho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 1015829-24.2016.8.26.0008	12/12/2017	1158
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anny Fabiola Valdambri Rocha	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 1024137-64.2016.8.26.0100	12/12/2017	1160
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 1032159-77.2017.8.26.0100	12/12/2017	1160
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Zylbersztajn de Quadros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 1039568-41.2016.8.26.0100	12/12/2017	1160
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ivone Martins Carvalho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 1044294-24.2017.8.26.0100	12/12/2017	1160
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renata Maria Belli Bei Ruy e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 1045213-13.2017.8.26.0100	12/12/2017	1160
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Helena Santo Andre - - Camila Moraes Barbosa - - Marieh Moraes Barbosa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 1049370-29.2017.8.26.0100	12/12/2017	1161
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Fernanda Aleixo Parada	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 1067538-79.2017.8.26.0100	12/12/2017	1161
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Riverton Marcene Ferreira dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 1073497-31.2017.8.26.0100	12/12/2017	1161
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alice dos Anjos Gonçalves Sagnori	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 1076761-56.2017.8.26.0100	12/12/2017	1161
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Mota Lote	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 1077558-32.2017.8.26.0100	12/12/2017	1161
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denise Aparecida de Almeida Ribeiro - Denise Aparecida de Almeida Ribeiro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 1079800-61.2017.8.26.0100	12/12/2017	1161
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nubia Christina da Matta Agostini Cavalher de Souza - Nubia Christina da Matta Agostini Cavalher de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 1079906-23.2017.8.26.0100	12/12/2017	1162

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nayana Bauler Almeida Cordes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 1083284-84.2017.8.26.0100	12/12/2017	1162
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joyce Prieto Bezerra de Menezes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 1087183-90.2017.8.26.0100	12/12/2017	1163
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mario Valerio Zaccaro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 1090046-19.2017.8.26.0100	12/12/2017	1163
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Otavio Luiz Novi - - Guilherme Marcondes Novi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 1092588-10.2017.8.26.0100	12/12/2017	1163
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lilian Castro Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 1098803-02.2017.8.26.0100	12/12/2017	1163
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Ramos da Costa Fernandes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 1103448-70.2017.8.26.0100	12/12/2017	1165
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Assento de casamento - Antonia Dutra Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2017 - Processo 1108494-40.2017.8.26.0100	12/12/2017	1166
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Miguel Paulista - Hélio Ribeiro Alves	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0559/2017 - Processo 0070708-76.2017.8.26.0100	13/12/2017	1147
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - LWD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP e outro - Municipalidade de São Paulo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0559/2017 - Processo 1023947-67.2017.8.26.0100	13/12/2017	1152
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Mauricio Fernandes Eloy e outro - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0559/2017 - Processo 1025042-35.2017.8.26.0100	13/12/2017	1153
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ""Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Municipalidade de São Paulo - - Stan Empreendimentos e Participações Ltda e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0559/2017 - Processo 1048355-59.2016.8.26.0100	13/12/2017	1153
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Mauro Marques - Jose Mauro Marques	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0559/2017 - Processo 1054676-76.2017.8.26.0100	13/12/2017	1153
Pedido de Providências - Propriedade - Gerson do Nascimento e outro - ITAU UNIBANCO S.A. e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0559/2017 - Processo 1084068-95.2016.8.26.0100	13/12/2017	1154

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Marcionilio Flor Pereira e outros - Municipalidade de São Paulo - - Antonina Afonsina Sausto Gris e outro - Alfredo Alecsei Linkzuk - Marcionilio Flor Pereira - - Marcionilio Flor Pereira - - Marcionilio Flor Pereira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0559/2017 - Processo 1103380-57.2016.8.26.0100	13/12/2017	1154
Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Associação Paulista de Biomedicina (apbm) - - Edgar Garcez Junior	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0559/2017 - Processo 1114866-05.2017.8.26.0100	13/12/2017	1154
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renzo Carlos Santos Teixeira - Renzo Carlos Santos Teixeira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0559/2017 - Processo 1116911-79.2017.8.26.0100	13/12/2017	1154
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Lia Odete do Amaral Nunes Pereira - - Marcelle Lisabel Nunes Pereira - - Ive Daniela Nunes Pereira - - Andrea Augusta Nunes Pereira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0559/2017 - Processo 1118316-53.2017.8.26.0100	13/12/2017	1154
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Marcelo Heleno de Aguiar	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0559/2017 - Processo 1118868-18.2017.8.26.0100	13/12/2017	1154
Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Clube da Comunidade União do Parque São Rafael	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0559/2017 - Processo 1120113-64.2017.8.26.0100	13/12/2017	1154
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.C.P.P.J. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2017 - Processo 0072870-06.2001.8.26.0100	13/12/2017	1060
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.M.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2017 - Processo 0092009-02.2005.8.26.0100	13/12/2017	1060
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernanda Cristina de Camargo e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2017 - Processo 0118743-82.2008.8.26.0100	13/12/2017	1060
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jeová Riceti Filho e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2017 - Processo 0166954-52.2008.8.26.0100	13/12/2017	1061
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.F.S.F.R.S.A. - F.K.P.M. - - R.H.K.P.M. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0468/2017 - Processo 0023465-39.2017.8.26.0100	13/12/2017	1062
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Moacir Valim	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0468/2017 - Processo 1000539-47.2017.8.26.0100	13/12/2017	1062

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Frare Ribeiro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0468/2017 - Processo 1002779-58.2017.8.26.0407	13/12/2017	1062
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Juliana Venancio Roma	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0468/2017 - Processo 1005014-46.2017.8.26.0100	13/12/2017	1062
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Sucessões - Maria Fatima Pereira Jesus - - Rodrigo Pereira Vieira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0468/2017 - Processo 1018179-57.2017.8.26.0005	13/12/2017	1062
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Cristina Araújo de Carvalho - - Ana Paula Araújo de Carvalho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0468/2017 - Processo 1031316-15.2017.8.26.0100	13/12/2017	1062
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Anderson de Souza - - Jorge Andre de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0468/2017 - Processo 1034293-77.2017.8.26.0100	13/12/2017	1063
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Henrique Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0468/2017 - Processo 1047532-85.2016.8.26.0100	13/12/2017	1063
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia de Falco Marcondes Limberte e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0468/2017 - Processo 1049540-98.2017.8.26.0100	13/12/2017	1063
Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - N.B.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0468/2017 - Processo 1056074-92.2016.8.26.0100	13/12/2017	1063
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilene Oliveira dos Reis e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0468/2017 - Processo 1072020-41.2015.8.26.0100	13/12/2017	1063
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sheila Mara Gatti Sampaio - - Mario Gatti Filho - - Silvania Maria Gatti Silva - - Silvia Regina Gatti - - Sueli de Fatima Gatti Xavier	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0468/2017 - Processo 1072711-84.2017.8.26.0100	13/12/2017	1064
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raimundo Flavio Macedo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0468/2017 - Processo 1075526-54.2017.8.26.0100	13/12/2017	1064
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberto Gonçalves Nascimento - - Maria Leda Altieri do Nascimento - - Miriam Fátima Nascimento Salem	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0468/2017 - Processo 1087688-81.2017.8.26.0100	13/12/2017	1064

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Averiguação de Paternidade - Investigação de Paternidade - M.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0468/2017 - Processo 1088225-77.2017.8.26.0100	13/12/2017	1064
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Cesio Soares Correia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0468/2017 - Processo 1095192-41.2017.8.26.0100	13/12/2017	1064
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.J.G.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0468/2017 - Processo 1099330-51.2017.8.26.0100	13/12/2017	1064
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.J.G.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0468/2017 - Processo 1099330-51.2017.8.26.0100	13/12/2017	1064
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.P.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0468/2017 - Processo 1100059-77.2017.8.26.0100	13/12/2017	1064
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wanrley Chaves - - Sidney Chaves	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0468/2017 - Processo 1101031-47.2017.8.26.0100	13/12/2017	1064
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Miguel Callado Paz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0468/2017 - Processo 1102185-03.2017.8.26.0100	13/12/2017	1064
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosely Pedalini Borges Pires	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0468/2017 - Processo 1102976-69.2017.8.26.0100	13/12/2017	1065
Pedido de Providências - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - F.B.J. - - J.P.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0468/2017 - Processo 1108554-13.2017.8.26.0100	13/12/2017	1065
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda Feliciano dos Santos Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0468/2017 - Processo 1111779-41.2017.8.26.0100	13/12/2017	1066
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.S.T. - H.M.F. - - M.M.F. - - R.S.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0469/2017 - Processo 0067981-47.2017.8.26.0100	14/12/2017	944
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sirlei Nobrega - Sirlei Nobrega	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2017 - Processo 1021918-44.2017.8.26.0100	14/12/2017	948
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Florival Beltreschi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2017 - Processo 1025259-78.2017.8.26.0100	14/12/2017	0

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Cecília de Moura Leme - - Antonio Giulio Nicoló Restivo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2017 - Processo 1025263-18.2017.8.26.0100	14/12/2017	948
Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - S.S.E.H.A.G.A. e outro - T.N.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2017 - Processo 1057228-14.2017.8.26.0100	14/12/2017	951
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thaina Pamela Tomas de Araújo e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2017 - Processo 1063127-27.2016.8.26.0100	14/12/2017	951
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Noeli Regina Monte - - Nilce Aparecida Monte - - Elder Tarcizo Monte	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2017 - Processo 1066137-45.2017.8.26.0100	14/12/2017	952
Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - Y.C. - A.L.M.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2017 - Processo 1072769-87.2017.8.26.0100	14/12/2017	952
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thiago Leite de Oliveira - - Tassia Lourenco Leite de Oliveira - - Maria Luiza Leite - - George Domingos Sanches de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2017 - Processo 1072964-72.2017.8.26.0100	14/12/2017	952
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wanda Ruth da Silva Maldí - - Carla Maldí Motta - - Daniela Maldí Mendes - - Fabiana Maldí	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2017 - Processo 1081680-88.2017.8.26.0100	14/12/2017	955
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo dos Santos Aguilera	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2017 - Processo 1083685-83.2017.8.26.0100	14/12/2017	957
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ettore Bruno Trentin de Andrade e Araújo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2017 - Processo 1083824-35.2017.8.26.0100	14/12/2017	957
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Augusto Sonsino Pereira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2017 - Processo 1087193-37.2017.8.26.0100	14/12/2017	957
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sofia de Almeida Carneiro Giglio - - Eduardo de Almeida Carneiro Giglio	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2017 - Processo 1092877-40.2017.8.26.0100	14/12/2017	958
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Ricardo Crotti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2017 - Processo 1094237-10.2017.8.26.0100	14/12/2017	958

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabio Santana Patriota	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2017 - Processo 1094630-32.2017.8.26.0100	14/12/2017	958
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Alexandre da Silva Simão e outros - Espólio de Maria Reis Costa e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 0027444-09.2017.8.26.0100	15/12/2017	1191
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - 2º Tabelião de Protesto	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 0035060-69.2016.8.26.0100	15/12/2017	1191
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Lindalva Maria dos Santos - Humberto Reis Costa - - Maria Reis Costa - - Ruy Gonçalves Martins Reis	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 0042893-07.2017.8.26.0100	15/12/2017	1191
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Marcus Iram dos Santos Bastos e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Mario Aparecido Zanardo - - Marli Aparecida Romão Zanardo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 1035465-25.2015.8.26.0100	15/12/2017	1192
Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo - Sifuspesp	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 1080548-93.2017.8.26.0100	15/12/2017	1192
Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Centro Espírita Amor e Paz	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 1080765-39.2017.8.26.0100	15/12/2017	1199
Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Sylvio Augusto Moraes Serra	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 1083749-93.2017.8.26.0100	15/12/2017	1199
Dúvida - Registro de Imóveis - Durval Brandão de Oliveira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 1094482-21.2017.8.26.0100	15/12/2017	1200
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas Fesp	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 1106003-94.2016.8.26.0100	15/12/2017	1201
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Marli Alzira Valdi	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0561/2017 - Processo 1109185-88.2016.8.26.0100	15/12/2017	1202
Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Perciliano Seckler - BANCO DO BRASIL S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0563/2017 - Processo 0057020-47.2017.8.26.0100	15/12/2017	1202
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Alberto Ferreira de Lima	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0563/2017 - Processo 1108505-69.2017.8.26.0100	15/12/2017	1213

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0567/2017 - Processo 0724786-79.1991.8.26.0100	15/12/2017	1214
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.A.Q. - D.E. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 0008703-18.2017.8.26.0100	15/12/2017	1218
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.A.Q. - D.E. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 0008703-18.2017.8.26.0100	15/12/2017	1218
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Moises Martins de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 0061198-39.2017.8.26.0100	15/12/2017	1118
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Citados Pro Edital	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 0061237-36.2017.8.26.0100	15/12/2017	1218
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Aparecida Bezerra Cavalcante	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1011368-87.2017.8.26.0100	15/12/2017	1219
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renata Maria Belli Bei Ruy - - Jiliana Ruy Fernandes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1045213-13.2017.8.26.0100	15/12/2017	1222
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Beatriz Soares Dal Poz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1070144-80.2017.8.26.0100	15/12/2017	1224
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1073693-98.2017.8.26.0100	15/12/2017	1224
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adilson D'angelo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1075342-98.2017.8.26.0100	15/12/2017	1225
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Mota Lote	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1077558-32.2017.8.26.0100	15/12/2017	1225
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.T.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1078476-36.2017.8.26.0100	15/12/2017	1225
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S. - - S.A.X. - - A.M.A.F.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1099316-67.2017.8.26.0100	15/12/2017	1228

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Franzo dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1099930-72.2017.8.26.0100	15/12/2017	1228
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dejaire Roberto Augusto e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1102165-12.2017.8.26.0100	15/12/2017	1228
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Keli Fernanda Rucco Turina	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1109092-62.2015.8.26.0100	15/12/2017	1228
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pamela Montanhana do Nascimento - - Lorena Gois da Hora - - Bruno Gois da Hora	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1109864-54.2017.8.26.0100	15/12/2017	1228
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Erinalda Custodio da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1111790-70.2017.8.26.0100	15/12/2017	1228
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thomas Lopes de Toledo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1118934-95.2017.8.26.0100	15/12/2017	1229
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irma Darezzo Ignacio	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1121447-36.2017.8.26.0100	15/12/2017	1229
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Baratella Camim	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1121862-19.2017.8.26.0100	15/12/2017	1229
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle Kelly Galindo Alonzo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1121869-11.2017.8.26.0100	15/12/2017	1229
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas de Jesus Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1121990-39.2017.8.26.0100	15/12/2017	1229
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arlete Tonelli Lazzari - - Ivete Tonelli Mareuse	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2017 - Processo 1122009-45.2017.8.26.0100	15/12/2017	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - R.V.N.C. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 0030946-87.2016.8.26.0100	18/12/2017	937
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Darci Souza dos Reis - Olavo Celso de Moraes - - Toshi Yoshida de Moraes - Darci Souza dos Reis	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 0058232-06.2017.8.26.0100	18/12/2017	937

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco Canindé de Souza - - Valter Raimundo da Costa Junior - Espólio de André Luiz Abrantes Sicília - Valter Raimundo da Costa Junior - - Valter Raimundo da Costa Junior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 0061231-29.2017.8.26.0100	18/12/2017	937
Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - R.J.T. - Renata Joyce Theodoro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1000480-59.2017.8.26.0100	18/12/2017	938
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Floriza Pereira de C Figueiredo - Maria Floriza Pereira de C Figueiredo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1001335-53.2017.8.26.0095	18/12/2017	938
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eneida Regina de Campos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1009073-11.2016.8.26.0004	18/12/2017	938
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Chamlian Boccalini	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1037055-03.2016.8.26.0100	18/12/2017	939
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia de Falco Marcondes Limberte e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1049540-98.2017.8.26.0100	18/12/2017	940
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Bruna Suelen Pensado Farina Fabris	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1064551-70.2017.8.26.0100	18/12/2017	940
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mario Viteli Filho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1070347-42.2017.8.26.0100	18/12/2017	940
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Iliana Schiavinato	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1082004-78.2017.8.26.0100	18/12/2017	940
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Isaías da Conceição Dias	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1082492-33.2017.8.26.0100	18/12/2017	941
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.C.S. - Ellen Cristina da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1088545-64.2016.8.26.0100	18/12/2017	941
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruno Ferreira Bego - Bruno Ferreira Bego	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1089500-61.2017.8.26.0100	18/12/2017	941
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristiano Fabri Nogueira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1094255-02.2015.8.26.0100	18/12/2017	941

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Quélisson Morais Ramos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1094310-79.2017.8.26.0100	18/12/2017	941
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lislely Sophia Nunes Dias - - Vera Sophia Castellani - - Renato Sophia Nunes Dias - - Regina Maria Bussolan Sophia - - Regina Helena Castellani - - Nilda Sophia - - Eglacy Cristina Sophia - - Leandro Roberto Sophia - - Isabella Sophia Hossni - - Gustavo Sophia Nunes Dias - - Domingos Enio Sophia - - Alessandro Sophia - - Alberto Nunes Junior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1096630-05.2017.8.26.0100	18/12/2017	946
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato Jose Kuhl	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1098812-61.2017.8.26.0100	18/12/2017	948
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.L.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1101282-65.2017.8.26.0100	18/12/2017	948
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Andreia Ferreira Chiurato	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1102586-02.2017.8.26.0100	18/12/2017	948
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - V.B.M.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1106278-48.2013.8.26.0100	18/12/2017	948
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Regacini - - Edvard Regacini	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1108925-74.2017.8.26.0100	18/12/2017	948
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Correa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1109571-84.2017.8.26.0100	18/12/2017	948
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabilli Fernanda Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1110181-52.2017.8.26.0100	18/12/2017	948
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.L.C.P.I. - - T.F.R.G.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1112316-37.2017.8.26.0100	18/12/2017	948
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alicie Ferreira dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1114382-87.2017.8.26.0100	18/12/2017	948
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gigliola Diotaiuti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1115129-37.2017.8.26.0100	18/12/2017	948

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Maria Jose Marchiori da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1118013-39.2017.8.26.0100	18/12/2017	948
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - G.S.C.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1120266-97.2017.8.26.0100	18/12/2017	949
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonia Maria Brandão de Almeida	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1120825-54.2017.8.26.0100	18/12/2017	949
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bianca Maria Della Santa Branco Salgado - Bianca Maria Della Santa Branco Salgado	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1121450-88.2017.8.26.0100	18/12/2017	949
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.C.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1122202-60.2017.8.26.0100	18/12/2017	949
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zildaci Aparecida de Lima Schunck	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1122323-88.2017.8.26.0100	18/12/2017	949
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Barbara Ana Monteiro de Almeida	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1122436-42.2017.8.26.0100	18/12/2017	949
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloize Marcelli - - Gustavo Marcelli de Araujo - - Renato Marcelli de Araujo - - Juliete Marcelli Zanelli - - Igor Marcelli de Araujo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1122489-23.2017.8.26.0100	18/12/2017	949
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Romeu Londucci Cardoso Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1122492-75.2017.8.26.0100	18/12/2017	949
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anibal Brito de Almeida	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1122629-57.2017.8.26.0100	18/12/2017	949
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Giraldi Mendes Warmbrand	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1122689-30.2017.8.26.0100	18/12/2017	949
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.O.N.S.S.O.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0475/2017 - Processo 1134104-44.2016.8.26.0100	18/12/2017	949
Editais de Citação	Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos	18/12/2017	1

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Empreendimentos São Paulo S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0564/2017 - Processo 0033790-93.2005.8.26.0100	19/12/2017	566
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Raimunda da Silva Naser - Zaira Reis Costa Frugli e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 0012164-95.2017.8.26.0100	19/12/2017	570
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Marileine Rita Russo - Multicoil Equipamentos Ltda - Marileine Rita Russo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 0015515-76.2017.8.26.0100	19/12/2017	570
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Missão Filadélfia No Brasil - Esperança Penteadó Gandara e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 0025140-37.2017.8.26.0100	19/12/2017	570
Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - José de Anchieta Leite	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 0050311-93.2017.8.26.0100	19/12/2017	570
Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Maria José Ibañez Frigo - - Aurélio Frigo - Zaira Reis Costa Frugoli	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 0050313-63.2017.8.26.0100	19/12/2017	570
Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Dorival dos Santos Rios - - Nancy dos Santos Rios - Espólio de Maria Reis Costa e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 0050316-18.2017.8.26.0100	19/12/2017	570
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Shoji Sato - Alexandre Santos Souza e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 0057030-91.2017.8.26.0100	19/12/2017	570
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio da Silva Valeriotte e outro - Ricardo Celso Manzi Mangano e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 0085134-93.2017.8.26.0100	19/12/2017	570
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Marcos Yoshio Sueoka e outro - Aleixo Jose Maria Mizinski e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 0087765-10.2017.8.26.0100	19/12/2017	570
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Adriana Zorub Fonte Feal - Banco do Brasil S/A - Adriana Zorub Fonte Feal	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 0087768-62.2017.8.26.0100	19/12/2017	570
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio Paparella - Alcides Leite de Gouvea Filho - - Nilva Leite Gouvea - Alcides Leite de Gouvea Filho - - Nilva Leite Gouvea	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 0087774-69.2017.8.26.0100	19/12/2017	571
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Irene Pereira - Luis Felipe Troncho de Melo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 0087775-54.2017.8.26.0100	19/12/2017	571

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Procedimento Comum - Expedição de alvará judicial - Sandra Valeria Santana	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 1026114-45.2017.8.26.0007	19/12/2017	579
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Braz de Moura Fonseca	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 1057942-71.2017.8.26.0100	19/12/2017	586
Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Maria Auxiliadora Matheus - Prefeitura do Município de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 1060942-16.2016.8.26.0100	19/12/2017	586
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Eletrica Brasileira Industria e Comercio Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 1078768-21.2017.8.26.0100	19/12/2017	590
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Osvaldo Sais - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 1081960-30.2015.8.26.0100	19/12/2017	590
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Francisco de Oliveira Neto	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 1093002-08.2017.8.26.0100	19/12/2017	591
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Roberto Carnicelli e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 1103831-87.2013.8.26.0100	19/12/2017	592
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Jorge Selem - - Cleide Terezina Barbieri Selem	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 1104179-66.2017.8.26.0100	19/12/2017	592
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Sirarpie Kolanian	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 1109859-32.2017.8.26.0100	19/12/2017	592
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 1110616-60.2016.8.26.0100	19/12/2017	592
Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - J.L.R.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 1112286-02.2017.8.26.0100	19/12/2017	593
Dúvida - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Antonio Carlos Campello de Luca	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 1120391-65.2017.8.26.0100	19/12/2017	593
Procedimento Comum - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel - João Moreira da Silva	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 1120423-70.2017.8.26.0100	19/12/2017	593
Dúvida - Registro de Imóveis - Arpecma Artefatos e Peças de Madeiras Ltda.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0568/2017 - Processo 1121789-47.2017.8.26.0100	19/12/2017	594

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darci Souza dos Reis - João Arlen Motta	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0569/2017 - Processo 0067408-82.2012.8.26.0100	19/12/2017	595
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Flavio de Carvalho Borges e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0569/2017 - Processo 0079070-24.2004.8.26.0100	19/12/2017	595
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Luiza Travassos Helou - José Manoel Branco e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0569/2017 - Processo 0511679-15.1992.8.26.0100	19/12/2017	596
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA - CADIZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Marisa Nunes da Silva - Ana Paula da Costa Vasconcelos - Amanda Ribeiro Santos	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0570/2017 - Processo 1015358-91.2014.8.26.0100	19/12/2017	597
Dúvida - Registro de Imóveis - José Ricardo Martins da Silva	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0570/2017 - Processo 1098824-75.2017.8.26.0100	19/12/2017	597
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Lilian Joly Castro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0570/2017 - Processo 1101673-20.2017.8.26.0100	19/12/2017	598
Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Brazil Senior Living S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0570/2017 - Processo 1104242-91.2017.8.26.0100	19/12/2017	598
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Pedro Uehara	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2017 - Processo 0036340-41.2017.8.26.0100	19/12/2017	600
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.C.G.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2017 - Processo 0066898-93.2017.8.26.0100	19/12/2017	600
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carlos Henriques Cyrillo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2017 - Processo 0069735-24.2017.8.26.0100	19/12/2017	601
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Beatriz Fonseca Silva - Gustavo Fonseca Silva - Gabriela Fonseca Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2017 - Processo 1000279-67.2017.8.26.0100	19/12/2017	601
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Marcos de Aquino Bracale	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2017 - Processo 1010278-44.2017.8.26.0100	19/12/2017	602
Carta Precatória Cível - Diligências (nº 10039576220168260541 - Juízo de Direito da 1ª Vara) - A.L.C.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2017 - Processo 1012112-31.2017.8.26.0020	19/12/2017	602

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2017
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Inocencia Garcia de Figueiredo Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2017 - Processo 1013142-55.2017.8.26.0100	19/12/2017	603
Pedido de Providências - Nulidade - Viviane Matias e Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2017 - Processo 1013202-13.2017.8.26.0008	19/12/2017	603
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sirlei Nobrega - Sirlei Nobrega	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2017 - Processo 1021918-44.2017.8.26.0100	19/12/2017	603
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Richard Hudson da Silva Molini	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2017 - Processo 1028198-31.2017.8.26.0100	19/12/2017	605
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edson Leonardo Mamani Navia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0478/2017 - Processo 1035373-76.2017.8.26.0100	19/12/2017	605

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de Sao Paulo - 11º Oficial de Registro de Imóveis

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 823

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0540/2017

Processo 0020893-52.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de Sao Paulo - 11º Oficial de Registro de Imóveis - Vistos. Notifiquem-se os confrontantes mencionados no laudo pericial, para apresentação de eventual impugnação à pretensão da Municipalidade de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias. Com o término do ciclo notificatório, devidamente certificado pela z. Serventia, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos". Int. (CP 86) - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Thereza Nogueira Gamba - - Maria da Penha Bonadio e outros

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 824

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0543/2017

Processo 1092319-39.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Thereza Nogueira Gamba - - Maria da Penha Bonadio e outros - - os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais. Prazo: 15 dias - ADV: RENATA PRADO DE ALMEIDA E SILVA (OAB 155584/SP), PEDRO SILVEIRA DE FREITAS (OAB 52322/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - Maria Attuy

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 824

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0543/2017

Processo 1081382-96.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - Maria Attuy - Vistos. Manifeste-se o Registrador, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do documento juntado à fl.26, que aponta informação no site da Serventia no tocante à matrícula do imóvel 43.889, que tem como objeto o "Box 17", quando na verdade representa o Box 12, bem como a possibilidade de retificação da averbação 07 da matrícula 8021, que consta como cadastro do imóvel o nº 020.043.0102-3, que corresponde ao "box 17", quando o correto seria o cadastro do imóvel nº 020.043.0080-9 (fl.17).Entendo que não há equívoco no registro nº 01 da matrícula nº 43.889, por ter se baseado na escritura de retificação e ratificação na qual foi alterado o objeto da venda, passando a constar o "Box 17" (fls.47/49).Int. - ADV: FLAVIA VELLUDO VEIGA (OAB 290242/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Francisco Morcillo Martin

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 824

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0543/2017

Processo 1054385-76.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Francisco Morcillo Martin - Vistos.A pesquisa de certidão de casamento no Estado de São Paulo poderá ser feita pelo interessado perante qualquer Oficial de Registro Civil, mediante pedido específico. Assim, defiro o prazo suplementar de 20 (vinte) dias para busca relativa ao assento de casamento do interessado.Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: JORGE ROBERTO PIMENTA (OAB 77307/SP), MAURICIO LUCIUS MARTELLI PIMENTA (OAB 339485/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Reinaldo Martins da Costa

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 824

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0543/2017

Processo 1044392-09.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Reinaldo Martins da Costa - Vistos. Antes da análise das alegações do requerente (fls.478/479), cumpra-se a decisão de fl.477, devendo os Registradores, na falta da emissão de certidão nos moldes do item "4" fl.141, justificar a impossibilidade. Após, abra-se vista do Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RICARDO JULIO (OAB 167246/SP), ROBSON JULIO (OAB 77776/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Yahoko Mizukami de Oliveira - - Monica Mizukami de Oliveira - - Eduardo Mikuzami de Oliveira e outros - - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 824

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0543/2017

Processo 1042141-18.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Yahoko Mizukami de Oliveira - - Monica Mizukami de Oliveira - - Eduardo Mikuzami de Oliveira e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Fl.89: Tendo em vista as razões expostas, defiro à Municipalidade de São Paulo, prazo suplementar de 10 (dez) dias, para manifestação acerca das ponderações do requerente (fls.84/86). Int. - ADV: ROBSON JULIO (OAB 77776/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 825

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0543/2017

Processo 1121562-28.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro - Vistos. Fl.256: Tendo em vista as razões expostas pela Municipalidade de São Paulo, defiro o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para manifestação acerca da pretensão. Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos". Int. - ADV: CAIO MARTINS CABELEIRA (OAB 316658/SP), MARCOS SAYEG (OAB 298876/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aguinaldo José Berloff

e outros - Municipalidade de São Paulo - - Lucios - Empreendimentos Imobiliarios Ltda. e outro

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 825

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0543/2017

Processo 1116584-71.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aguinaldo José Berloff e outros - Municipalidade de São Paulo - - Lucios - Empreendimentos Imobiliarios Ltda. e outro - - os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais. Prazo: 15 dias - ADV: LEANDRO CRASS VARGAS (OAB 215834/SP), ARTHUR LISKE (OAB 220999/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 825

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0543/2017

Processo 1108204-59.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - - Municipalidade de São Paulo e outro - - os autos aguardam manifestação das partes sobre o laudo pericial. Prazo: 15 dias - ADV: LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA (OAB 346332/SP), MARCIO ALEXANDRE PESCE DE CARA (OAB 242146/SP), FABIANA DOS SANTOS SIMÕES (OAB 234538/SP), SANDRO ALFREDO DOS SANTOS (OAB 177847/SP), MARCELO PIRES CAPOBIANCO (OAB 163639/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Alice da Silva - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 825

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0543/2017

Processo 1107371-75.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Alice da Silva - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Manifeste-se a Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da possibilidade registrária nos moldes do laudo pericial apresentado às fls.175/220.Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. -

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Evânia Maria Santa Cruz Hasegawa - Evânia Maria Santa Cruz Hasegawa

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 825

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0543/2017

Processo 1094325-48.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Evânia Maria Santa Cruz Hasegawa - Evânia Maria Santa Cruz Hasegawa - Vistos.Tendo em vista a informação do Registrador (fls.69/70), manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a extinção do feito pela perda do objeto, uma vez que não houve qualquer ato praticado pela Serventia Extrajudicial, apenas esclarecimentos verbais dos fatos expostos.Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos.Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos".Int. - ADV: EVÂNIA MARIA SANTA CRUZ HASEGAWA (OAB 283618/SP)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Sérgio Mendes de Oliveira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - 1

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 828

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0544/2017

Processo 0120954-28.2007.8.26.0100 (100.07.120954-3) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Sérgio Mendes de Oliveira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - 1 - Fl. 750: Defiro a remessa dos autos ao Sr. Oficial de Registro de Imóveis.Int. PJV 13 - ADV: SERGIO MENDES DE OLIVEIRA (OAB 196693/SP), MITSUE KAMIA UEHARA (OAB 303368/SP), CAMILA SANTOS CURY (OAB 276969/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), HILDA ERTHMANN PIERALINI (OAB 157873/SP), ADRIANO DE ÁVILA FURIATI (OAB 371287/SP)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - G.S. - I.S.C.C. e outros

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 829

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0544/2017

Processo 0635727-65.2000.8.26.0100 (000.00.635727-0) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - G.S. - I.S.C.C. e outros - Nos termos da r. decisão de fls. 519, os autos aguardam providências da parte exequente em 10 dias, sob pena de remessa ao arquivo. PJV 247. - ADV: JOSE CARLOS FAGONI BARROS (OAB 145138/SP), APARECIDO DONIZETE PITON (OAB 130888/SP), MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS (OAB 19194/SP), ERIC OURIQUE DE MELLO BRAGA GARCIA (OAB 166213/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Condomínio Edifício Panoramic e outro - Banco Santander Brasil S.A., sucessor de ABN Amro Bank - - Banco Itaú - - Caixa Econômica Federal - CEF e outro

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 830

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0546/2017

Processo 1001088-57.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Condomínio Edifício Panoramic e outro - Banco Santander Brasil S.A., sucessor de ABN Amro Bank - - Banco Itaú - - Caixa Econômica Federal - CEF e outro - Vistos.Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da contestação do Banco Santander (Brasil) S/A e informação do Banco do Brasil (fls.274/275 e 315).Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos".Int. - ADV: LILIAN CARLA FÉLIX THONHOM (OAB 210937/SP), NEILDES ARAUJO AGUIAR DI GESU (OAB 217897/SP), ELVIO HISPAGNOL (OAB 34804/SP), ORLANDO CARLOS PASTOR SEGATTI (OAB 359550/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Alienação Fiduciária - Chauki Haddad - Chauki Haddad

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 831

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0546/2017

Processo 1072724-83.2017.8.26.0100 - Dúvida - Alienação Fiduciária - Chauki Haddad - Chauki Haddad - Vistos.Para melhor análise da questão, junte o suscitante cópia da matrícula atualizada do imóvel no prazo de 10 (dez) dias.Ressalto que nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em dias corridos. Após, tornem os autos conclusos.Intime-se. - ADV: CHAUKI HADDAD (OAB 78589/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Honorina Freire da Costa

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 833

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0546/2017

Processo 1096873-46.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Honorina Freire da Costa - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: JOSEFA FERREIRA NAKATANI (OAB 252885/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Ana Blandina de Almeida Prado

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 833

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0546/2017

Processo 1101560-03.2016.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Ana Blandina de Almeida Prado - Vistos.Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.109/115), que julgou prejudicado o recurso interposto pela suscitada, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito.Remetam-se os autos ao Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital, para baixa na prenotação, com as devidas comunicações.Após, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: FERNANDA NORONHA POMPEU (OAB 380466/SP), CAROLINA DI LULLO FERREIRA (OAB 332568/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Felipe Carraro Melillo

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 833

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0546/2017

Processo 1113888-28.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Felipe Carraro Melillo - Vistos.Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, redistribua-se o presente procedimento ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: PAULO EDUARDO MELILLO (OAB 76940/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Reconhecimento de Paternidade D.R.G.S.

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 841

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0452/2017

Processo 0108942.79.2007.8.26.0100 Reconhecimento de Paternidade D.R.G.S. - Vistos, O presente procedimento tratou de direito personalíssimo das partes envolvidas e, assim, tramitou sob segredo de justiça. Dessa maneira, não demonstrado suficientemente interesse jurídico que permita a suspensão do segredo, indefiro a vista dos autos. Int. Adv.: Marcos C. M. Chagas OAB nº 303.021. Nilson D. T. Souza OAB nº 378.760. Flavia Steilabeid OAB 350.622.

[↑ Voltar ao índice](#)

Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 841

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0452/2017

PORTARIA Nº 218/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista, datado de 28 de outubro de 2017, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 25 de novembro de 2017 e 02, 09 e 16 de dezembro de 2017, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Paloma Karoline Souza Costa Ribeiro, brasileira, casada, portadora do RG nº 34.850.514-0 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 25 de novembro de 2017 e 02, 09 e 16 de dezembro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 22º Subdistrito - Tucuruvi

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 842

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0452/2017

PORTARIA Nº 226/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 22º Subdistrito - Tucuruvi, datados de 13 de novembro de 2017, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 11 de novembro de 2017, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Maria Rosa dos Santos, brasileira, solteira, portadora do RG nº 28.708.465-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 22º Subdistrito - Tucuruvi, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 11 de novembro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sr^a. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 843

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0452/2017

PORTARIA Nº 225/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sr^a. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, datado de 10 de novembro de 2017, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 03, 07 e 25 de outubro de 2017, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Sr^a. Oficial; RESOLVE: Designar Ricardo Silvio de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.602.570-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 03, 07 e 25 de outubro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 843

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0452/2017

PORTARIA Nº 224/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente, datado de 09 de novembro de 2017, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 03 de novembro de 2017, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Alessandro Maciel Januário, brasileiro, casado, portador do RG nº 34.524.794-2 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 03 de novembro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 842

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0452/2017

PORTARIA Nº 223/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha, datado de 07 de novembro de 2017, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 06, 13, 14, 21, 27 e 28 de outubro de 2017, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Claudinei Teixeira, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 16.426.153 - SSP/MG, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 06, 13, 14, 21, 27 e 28 de outubro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 842

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0452/2017

PORTARIA Nº 222/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, datado de 28 de outubro de 2017, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 06, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de outubro de 2017, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Rogério Callado Rodrigues, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 20.104.639 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 06, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de outubro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 842

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0452/2017

PORTARIA Nº 221/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão, datado de 06 de novembro de 2017, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular para celebrar os casamentos designados para os dias 27 e 28 de outubro de 2017 e 01 de novembro de 2017, por motivos de saúde; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Enéas Rachid de Góes, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.481.106-4 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 27 e 28 de outubro e 01 de novembro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 842

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0452/2017

PORTARIA Nº 220/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia, datado de 07 de novembro de 2017, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 28 de outubro de 2017, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Levi Rachid de Goes, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.190.630-0 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 28 de outubro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 843

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0452/2017

PORTARIA Nº 219/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde, datado de 06 de novembro de 2017, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 05, 11, 19 e 26 de outubro de 2017, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Aline Lopes Pedro e Silva, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.989.297-1 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 05, 11, 19 e 26 de outubro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 843

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0452/2017

PORTARIA Nº 227/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana, datado de 14 de novembro de 2017, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular por motivos particulares e do Suplente de Juiz de Casamentos, em razão de seu falecimento para celebrarem os casamentos designados para os dias 09, 10, 11, 12, 16, 17 e 18 de novembro de 2017; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Miguel Marques de Alcântara, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.755.569-8 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 09, 10, 11, 12, 16, 17 e 18 de novembro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatiana Freire Loureiro

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 843

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1004382-93.2017.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatiana Freire Loureiro - Vistos.Fls. 54: Defiro o prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia de Falco Marcondes Limberte e outros

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 850

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1049540-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia de Falco Marcondes Limberte e outros - Vistos.Em complemento à sentença de fls. 129/130, oficie-se ao juízo dos feitos de fl. 65 noticiando a alteração do sobrenome da autora Jandira.Intime-se. - ADV: IDIVANIA ANTUNES MOREIRA (OAB 36210SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia de Falco Marcondes Limberte e outros

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 850

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1049540-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia de Falco Marcondes Limberte e outros - Vistos.Andreia de Falco Marcondes Limberte, Jandira Ana Rossitto Limberte, Giovanna Recchia Marcondes Limberte, Marina Recchia Marcondes Limberte e Carlos Eduardo Limberte propõem ação com pedido de retificação dos assentos de nascimento, casamento e óbito de seus ascendentes e deles próprios para fins de obtenção de cidadania italiana. Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 16/69.Emenda à inicial nas fls. 89/99. O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido nas fls. 107.É o relatório.FUNDAMENTO E DECIDO.Os documentos juntados demonstram que as retificações pretendidas merecem ser deferidas.Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca as retificações pleiteadas. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido.Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da emenda à inicial (fls. 89/93). Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: IDIVANIA ANTUNES MOREIRA (OAB 36210SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Franco de Almeida Semino

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 851

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1070280-77.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Franco de Almeida Semino - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 78 no prazo de 10 (dez) dias. Intimemse. - ADV: MARIA INES RIELLI RODRIGUES (OAB 56935/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.U.I.

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 851

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1069530-75.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.U.I. - Não havendo outras

providências a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos. - ADV: LUIZ ANTONIO MARQUES SILVA (OAB 44616/ SP), DANIEL SIMONCELLO (OAB 1500/AC)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alice Siqueira Peu de Sá e outro

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 851

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1068553-83.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alice Siqueira Peu de Sá e outro - Vistos.Homologo a desistência ao prazo recursal.Cumpra-se a sentença. Intimem-se. - ADV: RICARDO AMIN ABRAHÃO NACLE (OAB 173066/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio de Freitas Giovannetti

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 852

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1090036-72.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio de Freitas Giovannetti - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RICARDO VIEIRA DE SOUZA (OAB 332815/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kawan Marques dos Reis

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 857

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1098258-63.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kawan Marques dos Reis - A certidão retificada de Kawan Marques dos Reis está à disposição do(a) Senhor(a) Defensor(a) Público(a) para retir

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabricio Colaricci Trevizan - - Valentina Viana Colaricci Trevizan - - Helio Guido Trevizan - - Danilo Colaricci Trevizan - - Addolarata Colariccio Trevizan

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 858

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1105104-62.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabricio Colaricci Trevizan - - Valentina Viana Colaricci Trevizan - - Helio Guido Trevizan - - Danilo Colaricci Trevizan - - Addolarata Colariccio Trevizan - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 40/41 no prazo de 10 (dez) dias.Intimemse. - ADV: JOAO IESUS PRANDO (OAB 94189/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida da Silva Santos

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 858

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1103148-11.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida da Silva Santos - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido de restauração do assento de nascimento de Maria Aparecida da Silva Santos, realizado no dia 07 de agosto de 1.994, observadas as formalidades necessárias e os dados de identificação serem extraídos da certidão de fls. 13, destes autos, servindo esta sentença como mandado.Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: PAULO ROBERTO DINE DOS SANTOS (OAB 343569/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.P.S.

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 858

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1100059-77.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.P.S. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Galiazzi Rosset

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 858

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1098935-59.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Galiazzi Rosset - Posto isso, julgo IMPROCEDENTE a ação, julgando o processo extinto, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas à parte autora. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUCIANO BATISTA DE CARVALHO (OAB 242374/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nilcemar Aparecida de Lima Ferreira

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 859

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1109098-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nilcemar Aparecida de Lima Ferreira - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: ALEXANDRE AUGUSTO CAMILO PILEGGI (OAB 196603/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.F.F.S.

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 859

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1107084-44.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.F.F.S. - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas de Família do Foro Regional da Lapa, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76.Intimem-se. - ADV: FERNANDO DE CAMARGO SHELDON JUNIOR (OAB 154018/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alyrio Oliveira da Silva

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 859

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1105836-43.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alyrio Oliveira da Silva - Vistos.Cuida-se de ação de retificação dos assentos de Alyrio Oliveira da Silva e Maria Oliveira da Silva.Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal).Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer

valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). Ademais, respeitado entendimento diverso, este Juízo entende que o disposto no artigo 109, §5º da Lei de Registros Públicos aplica-se apenas à hipótese em que o domicílio da parte situa-se em Comarca diversa daquela em que se encontra o Cartório de Registro Civil em que lavrado o assento que se pretende retificar, quando, então, será expedido mandado e posterior "cumpra-se" do Juízo competente; diversamente do que ocorre no presente caso em que se trata de Foros diversos dentro da mesma Comarca da Capital. Neste exato sentido: "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Butantã, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, §§ 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: ANDRÉA APARECIDA DE ASSIS (OAB 385125/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - V.A. - - M.P.A.

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 859

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1105235-37.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - V.A. - - M.P.A. - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional da Lapa, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: UBIRAJARA MANGINI KUHN PEREIRA (OAB 95377/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Everaldo Bramé

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1116224-05.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Everaldo Bramé - A parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 21,52. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: BRUNO FARIAS MALLMANN (OAB 81689/RS)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Kisil Miskalo de Oliveira - - Pedro Miskalo Neto

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1116050-93.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Kisil Miskalo de Oliveira - - Pedro Miskalo Neto - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevedendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: SILVIO DE OLIVEIRA (OAB 91845/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Seung Koo Hyun

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1115985-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Seung Koo Hyun - A parte autora deverá providenciar o recolhimento das custas iniciais de procuração,

observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 21,52. - ADV: TETSUO SHIMOHIRAO (OAB 16513/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suely Simões dos Santos

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1115966-92.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suely Simões dos Santos - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: THIAGO RAFAEL GONÇALVES CARIBÉ (OAB 373819/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ricardo Sukevicius Cotugno - - Valeria Sukevicius Cotugno

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1115748-64.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ricardo Sukevicius Cotugno - - Valeria Sukevicius Cotugno - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ABEL GUSTAVO CAMPOS MAGALHAES (OAB 278291/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.C.F.

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1109257-41.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.C.F. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.S.T.

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0454/2017

Processo 1112420-29.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.S.T. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais de Citação

Publicado em: 01/12/2017 - Página Nº 7

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0061190-04.2013.8.26.0100 - 1132/13.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Yuji Arasaki e Sakae Arasaki, Aurelio Espejo Rodrigues, Fatima Espejo, Joaquim Carlos Guimarães, Ivone Guimarães, Romildo Grandesso, Primo João Grandesso, Jose Dall Poggetto, Leonidas Palmeira, Prince Onorino, Anna Espejo, Jesus Elio Espejo Rodrigues, Magna da Cunha Rodrigues, Alexandre Espejo e Sandra Cristina da Silva Espejo, Eduardo Guimarães, Gisele Araujo Guimarães, Debora Guimarães, Moacir Penachione Rosa, Elisabete dos Reis Penachione Rosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claudio Mesquita, Claudia Regina Mesquita e Virginia de Cassia Mesquita de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Pça Silvio Romero, 250, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050644-84.2013.8.26.0100 - 903/13.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Satoshi Nakaura e Yoshie Matsuo Nakaura, +Maria Sueli de Carvalho da Fonseca e Alexandre Chagas da Fonseca, Glaucilene Felix da Silva Tobias, +Cristovam Monteiro e Eliana Tosta Monteiro, Price Construtora Ltda ou Prince Construtora Ltda, +Maciel de Jesus de Souza e Cristina Ribeiro de Souza, Jose Gomes de Sá e Maria das Graças Gomes de Sá, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Antunes de Almeida ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. André Cavalcante, 516, Vila regina, São Paulo - SP, Cep. 08225-420, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0168177-40.2008.8.26.0100 - 573/08.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Mario Gomes Seabra e s/m se casado for e ou sucessores, Noelia Lacerda Santos, Raimundo Antonio Luziano da Silva, citados por edital, José dos Santos Cardoso, ocupante de fato a ser qualificado pelo oficial, Administradora Saraiva Empreendimentos Ltda, Moises Correia dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Itararé Admistrações e Participações Ltda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Brás da Rocha de Cardoso, Lote 322 da quadra 32 da Vila Aymore, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019752-66.2011.8.26.0100 -423/11.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA , na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de Celso Victor Octaviano Sadek, Marco Antonio José Sadeck, Chafik Mansur Sadek, Adilia Aina Sadek, Hene Mansur Sadek, Espólio de Ivete Neffa Sadek p/ inventariante José Roberto Neffa Sadek, Espólio de Jose Mansur Sadek, Marco Antonio José Sadeck, Maria Genoveva Sadek, Marco Antonio Jose Sadeck, Arminda Rosa de Macedo, Ronaldo Pereira dos Santos, Alberto Scarlella Junior, Refinadora Paulista S/A ou Refinadora Paulista S/A - Açucar e Alcool ou Usinas Paulistas de Açucar S/A, Imobiliária Guataparã S/A, Thiago Isaias dos Santos da Silva, Pedro Isaias da Silva e MARly Quintino dos Santos da Silva, Raimundo Rodrigues da Costa, Santista Administração e participações Ltda., réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Ari Macedo Silva, Ana Celia Arrais Aguiar Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Gener. Leonidas Cardoso Gal, 86, Guaianazes, São Paulo - SP, Cep. 08420-440, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0007682-51.2010.8.26.0100 - 141/10.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado

de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Joel de Souza Lima, Jose Rodrigues, Andreлина Rodrigues dos Santos, Antonio Jose de Faria Tavares Netto, Igenes Feres de Farias Tavares Netto, Oswaldo Fernandes de Barros, Antonio Gonçalves de Souza, Marcelino Tadeu da Silva, Nilza de Almeida, Vilma Rodrigues e Carmelita Gomes Dumont, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Geraldo Carneiro de Lima ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na A. Fernando figueiredo Lins, 01, Pq Santa Rita, Distrito de São Miguel Paulista, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0235298-85.2008.8.26.0100 - 1116/08./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Barbino de Lima e Persiliana Domingues, Benedito Domingues, rep. por Maria Aparecida Domingues, David Bico, Decio Nascimento, Maria Auxiliadora BAHia Nascimento, Kleber Neves Lopes, Eduardo de Souza Domingues, Moises de Souza Domingues, Adriana de Souza Domingues, Daniel de Souza Domingues, Daniel de Souza Domingues, Adriana de Souza Domingues (sucessora de Jose Domingues), Matheus Eden Domingues de Lima, Josefa Domingues Lima, Israel Messias Domingues Lima, Ivanir Domingues Lima, Viviane Domingues Lima, Viviane Domingues Lima, Isabel Domingues Vieira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Zilda dos Santos, Regina Alves dos Santos, Sabrina Alves dos Santos e Francisco Alves dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Alto de Vila Pirajussara, 25, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0053115-10.2012.8.26.0100 - 1323/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Nelson Nobre de Paula Cruz, Elisabete de Camargo Santos, Geraldo Pires de Almeida Júnior, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Geraldo Pires de Almeida e Maria Aparecida da Silva de Almeida ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua São José da Camntareira, 09, Vila Rosa, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050638-14.2012.8.26.0100 - 1231/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Marco Antonio Beilich, Vera Aparecida De Freitas Oliveira, Alexandre Pablo Monteiro e Ricardo de Araújo Monteiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claudina Rizzuto Monteiro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Achorte do Peru, 142, Apto. 11, Edifício Narcisio, Parque das Árvores Rio Bonito, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0037153-44.2012.8.26.0100 - 902/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Benedicto Reimberg Christe, espólio de João Gottsfritz, na pessoa de Luiza Nagao, espólio de LUCas Roschel Rasquinho, na pessoa de Manoel Rocumback, espólio de Ernesto Gottsfritz e s/m Augusta reimbert Gottsfritz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Benemar - Fábrica de Blocos e Materiais para Construções Ltda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Nossa Senhora da Aparecida, Bairro da Colônia, Parelheiros, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em

que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026172-53.2012.8.26.0100 - 598/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Marco Antonio Silveira Pires, Inajara Regina Silveira da Silva; Cristiane Regina Silveira Pires, Magna Cristina Silva Balbino Pires, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Michele Cristina dos Santos Sales ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Domiciano Ribeiro, 389, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026172-53.2012.8.26.0100 - 598/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Marco Antonio Silveira Pires, Inajara Regina Silveira da Silva; Cristiane Regina Silveira Pires, Magna Cristina Silva Balbino Pires, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Michele Cristina dos Santos Sales ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Domiciano Ribeiro, 389, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0163599-97.2009.8.26.0100 - 568/09.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Orlando Pereira Reimão, CPF. 035.552.678- 68, Rubens Pereira Reimão, Adélia de Lins Reimão CPF. 097.129.508-59, yolanda de Carvalho Veríssimo, CPF. 600.674.978-53, Manoel Gonçalves de Souza, CPF. 333.956.59897, Espólio de Palmyra Monteiro de Campos Almeida, rep. por Paulo de Oliveira Filho, Espólios de Francisco Millan e s/m Maria Martin, rep. pelo inc. Francisco Millan Matins, Sergio Luiz Muto e s/m Cleusa Gomes Moraes Muto, José Carlos Rodrigues Romão, Magdalena Toledo 014.048.618-66, Kinuko Inoue de Oliveira 054.458.848- 72, Nilson de Oliveira e s/m Maria de Souza Oliveira 112.447.398-04, Espólio de Neuza Maria de Oliveira Antunes de Souza, por Kátia Antunes de Souza 108.045.618-00, Cely Terezinha de Oliveira e s/m Alexandre Ganda de Oliveira 030.629.218-11, Celia Aparecida de Paula e s/m Ivo Antonio de Paula 871.408.108-34, CELina Luiza de Oliveira 125.755.768-91, Walter Pereira Reimão e s/m Maria Tereza Reimão 116.778.201-68, Edgard Reimão e s/m Maria Mercedes de Lima 124.498.148-68, Nair Pereira Reimão 117.687.898-00, Luiza Minervino de Oliveira Souza 104.146.908-00, Sylvia de Oliveira Souza e s/m Giuseppe Zanuso 881.227.518-49, Sergio de Oliveira Souza e s/m Mercedes Nunes 135.525.978-91, Francisco Millian Martins 420.033.428-34, Aparecida de Fátima Millian de Souza 057.837.578-07, Marcos Tadeus Millians Martin 153.627.768-19, José Carlos Millian Martins 153.026.888-14, Dirce Millian Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maico Ricardo Fiorini e Neyda de Oliveira Fiorini ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Silva Machado, 23, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051965-62.2010.8.26.0100 - 1145/10.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de Manoel Monteiro, Dolores Dias Monteiro, Espolio de Walter Monteiro, Manoel Monteiro e Maria de Fatima Monteiro, Dolores Dias Monteiro, Espólio de Maria de Fatima Monteiro, Dolores Dias Monteiro, Benedito Hessel, Aparecida Dalva Mazzetto Hessel, Gerson Moreira da Rocha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rodrigo Mazzetto Hessel, Juliana Mazzetto Hessel, Daniela Mazzetto Hessel, José Carlos Garcia Noronha Júnior ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Ernesto Pasqualucci, Estrada do M'Boi Mirim, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044753-53.2011.8.26.0100 - 990/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a).VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Alcides Chaves da Silveira, Maria Silveira, Valto Correia Lima, Marco Antonio Rodrigues de Sousa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marco Antonio Rodrigues de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Alberto Becker, 74, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias,apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051882-41.2013.8.26.0100 -937/13.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Dagoberto Alves Faria, Marizilda Marcondes da Silva, Elza de Brito Souza, Edifício Marina, rep. pelo síndico, Gilberto Azen, Ernesto Enio Ede, Maria de Fatima Abreu Rocha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Ferreira de Araújo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Pageu, 48, Apto. 184, Saúde, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0053127-24.2012.8.26.0100 - 1302/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Milton Ribeiro Fraga, Paulo Carlos Maciel, Neuda Maria Pires, Dolor Brito Franco Filho, Leny Stapelfeldt Brito Franco, Jose Alberto Stapelfeldt, Rosa Stapelfeldt, Walter João Rodrigues, Neyde Guilhermina Rodrigues, Ignacio de Oliveira Barreto, Maria Adelia de Oliveira Barreto, Geraldino Alves Taveira, Maria Emilia Mendes Taveira, Jose Sergio Rodrigues Alves, Maria Helena Bonilha Rodrigues Alves, Celso Spinola de Castro, Stela Marina Spinola de Castro, Antonio Bispo de Jesus, Rita Santos de Jesus e Construtora Tenda S/A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Elza dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Tupinambaranas, 44, São Paulo - SP, Cep. 08410-280, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0032184-49.2013.8.26.0100 - 493/13./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) José Carlos Alves de França, Eliana Aparecida Domingos da Silva França, Iara Aparecida Pavão Deperon e s/m Mozart Cesar Echeli, Salvadoe Sciré Neto, Elizabeth Cury Sciré, Milton Bueno Sciré, José Roberto da Silva Sobrinho, Isabel Bueno Sciré da Silva, João Batista Bueno Sciré, Mitra Arquidiocesana de São Paulo, Instituto Secular das Catequistas de Maria Virgem Mãe, Navart Papadimitriou, Krikor Tchirichian, Maria Aparecida Ferreira Tchirichian, Vartivar Tchirichian, Berjuy Djerechian, Missaki Tchirichian e s/m Clarisse Tchirichian, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Danielle Silva Smagasz ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Luiz Augusto, 01/A, Santana, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0006101-30.2012.8.26.0100 - 205/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Companhia Gráfica P. Sarcinelli, DOMICIANO LUIZ LEMOS, ONORINA CAVALCANTE WYATT, JOSÉ ROQUE FRANCISCO DOS SANTOS, OSWALDO BONA VOGLIA, CONDOMÍNIO MUNDO APTO CAMBUCI, Helena Bertolino da Administradora Orion e KATHARINE AMORIM BORGES MACIEL, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Josuel Maxuel Pereira de Santana ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Silveira da Mota, 78, Cambuci, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15

(quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta/. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045220-32.2011.8.26.0100 - 998/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Rubens Ferreira de Barros, Georgette Heydt de Barros, Leonardo Gonçalves, Norma Fantinelli Gonçalves, Arnaldo Francisco de Lima, Sueli Aparecida de Oliveira de Souza, Citados por edital, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Emilia Andrade Ribeiro, Carlos Alberto Ribeiro, Paulo Rogério Ribeiro e Cleonice Aparecida Panini ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Parintins, 81, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0014383-91.2011.8.26.0100 - 307/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Edsésio Antonio Barros, Maria Neide de Barros, Antonio Carlos Gheghi, Roza Ghigorjeus Gheghi, Ester Dias de Moura, Josias Joaquim de Moura, Maciel Alves Nogueira, Ione Martins de Moraes, Orlando Pereira da Rocha, Agenor Medeiros, Iracelis Aparecida da Costa, Francisco Luiz de Oliveira, Dato El Syed Ibrahim Bin Omar, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que José Manoel dos Santos e Maria Augusta Silva dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Pedro de Andrade, 12, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0020882-91.2011.8.26.0100 - 448/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Ofesia Bosqui de Araujo, Euclides Pereira de Araujo, Octavio Siqueira Cunha, Lucia Vasconcelos Siqueira Cunha, Oswaldo Siqueira Cunha, Herminia Siqueira Cunha, João Siqueira Cunha, Maria Stella Siqueira Cunha, José Siqueira Cunha, Maria Aparecida Siqueira Cunha, Benedicto Siqueira Cunha, Thereza Franco de Siqueira Cunha, Flavio Ferreira Barros, Severino Bidon e Deize Morando Bidon, Glaucio Biobon ou Glaucio Bidon, Alcedir Cola, Tereza Matilde Barboza Cola, Alcedir Cola, Tereza Matilde Barboza Cola, Joaquim Dionisio de Lima, Marlene Aparecida de Lima Cintra, Edvaldo de Jesus Nascimento, Francisco de Barros Sobrinho, Alcedir Cola, Tereza Matilde Barboza Cola, Ricardo Siqueira Cunha, Huda Farah Siqueira Cunha, Alcides Ayuso, Maria Thereza Siqueira Cunha Ayuso, Antonio Luiz Siqueira Cunha, Maria Cecília de Oliveira Siqueira Cunha, Manoel Siqueira Cunha, Osvaldo Gomes da Silva, Jaqueline de Araujo Silva, Josilaine de Araujo Silva, Osvaldo Gomes da Silva Junior, José Otávio siqueira Cunha, Lilliana Fontana Siqueira Cunha, Maria Cecilia Siqueira Cunha Padula e s/m Flavio Madeireira Padula, Manuel Carlos Siqueira Cunha, Elisa Freire Moreau, Eduardo Franco de siqueira Cunha, Beatriz Helena Cunha Botelho, Ana Cecília Botelho, José àlvaro Siqueira Cunha, Flávia Siqueira Cunha, Fernando Siqueira Cunha, Teresa Cristina Vinciprova Machado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Moacir Barbosa Farias de Siqueira e Catia Fernanda Moscão Siqueira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Montreal,129, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0037205-84.2005.8.26.0100 - 266/05./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Mauricio Faedda, Eliane Aparecida de Souza Faedda, Mara Aparecida Faedda, Luciane Faedda, Cristiane Faedda, Angela do Carmo Barbosa Gonzaga, Carlos Cerqueira Gonzaga, Cristiane Faedda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luiza Aparecida de Oliveira Silva, Sebastião Manoel da Silva, Thiago Tadeu de Oliveira Silva, Hilda Cristina de Oliveira Silva, Marcos Antonio de Oliveira Silva, Francisco Manuel da Silva e Erica da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Servidão Pública, lote 01, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente

edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0043440-91.2010.8.26.0100 - 945/10./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Helena Penna, Moisés Zancan, Andrea de Moraes Zancan Sousa, Andreia de Moraes Zancan Souza, Francisco Felipe de Souza, Laudiceia de Moraes Zancan, Josué Honório da Silva, Ivair Antonio Gomes de Oliveira, Ivanete Ribeiro Camargo de Oliveira, Maria Ferreira da Cruz e Robson Ferreira da Silva, Gildo Jacinto, Maria Ferreira da Cruz, Maria Cecilia de Azevedo Vieira, Santina Fonton; Laurentina Camargo Fanton ou Laurentina de Oliveira Camargo; Jandira Fanton Costa, Alexandre Costa, Roberto Ferreira da Silva Santos, Maria Aparecida Pego dos Santos e Francisco Felipe de Sousa, andrea de Moraes Zancan Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cleusa de Jesus Matos Tardelli, Célia Aparecida Tardeli Bertacchini, Marli Tardelli Contente, Marcos Tardelli, Cláudio Tardelli, Simara Tardelli Toledo, Sandra Tardelli e Larissa Tardelli Pontes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Bairro do Imbuia, 126, VI. Fanton, São Paulo, SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005334-89.2012.8.26.0100 - 134/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Francisca Nobre de Oliveira, Walter Nobre de Oliveira, Ana Lourenço dos Santos Nobre de Oliveira, Vilma Nobre do Nascimento, Jose Valdivino do Nascimento, Valmir Nobre de Oliveira, Valdir Nobre de Oliveira, Vanderlei Marim, Espólios de Victor Elias Nigri, Linda Nigri, Elias Victor Nigri, Sebastião Fernandes, Efigênia Fernandes, Jacqueline da Silva Perez, Genivaldo dos Santos Lima, Rosa Flaviana Efigênia Fernandes, Sebastião Fernandes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elsa Soares Teixeira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Pça.Tito Pacheco, 103, Jd. Miriam, Sto. Amaro, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003685-60.2010.8.26.0100 - 64/10./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Fernando Bento Freitas, Vlamir Pereira Nicolino e Neide Pereira Nicolino, Victor Tcacivic ou Victor Tcaciuc e Nilce Salles Tcaciuc, Cibele Aparecida Garcia, Custodia da Conceição Moraes, Oswaldo Antonio Garcia e Elisabeti Peruchi Garcia, Maria Marli Lancharro, Eozebio Garcia e Laudete Pires Garcia, Carlos Garcia e Rosana Correia Garcia, Wilson Garcia e Rosa Garcia, Espólio de Manoel dos Santos Moraes, rep. pelo inv., C. José Rodrigues e Maria Madalena Rodrigues, Zulmira Augusta Moraes, João Pedro de Moraes e Marlene Scotti de Moraes, Francisco Fialho, Wilson Fabretti, Margareth de Moraes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alexandre Augusto de Jesus Barreto, Magaly Marlene de Moraes Barreto ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Marieta da Silva, 192, fundos, VI. Guilherme, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0037468-72.2012.8.26.0100 - 918/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Parque das Nações Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, Neide Peixoto de Oliveira Pinto, Maria, Carmem Morales Comar, Israel Fernandes de Oliveira, Islayne Daianny de Freitas Araújo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Feitoza da Costa Araujo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Sergio Sousa Aranha de Gennaro, 128, Parque das Nações, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20

dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1094878-37.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Sonia Maria Ianni Dias Gonçalves e s/m Henrique Dias Gonçalves Neto, Caetano Ianni, Jonas Elias de Araújo e s/m Joelina do Ó Velosa, Silvio Ferreira Coutinho (ou quem ocupar o imóvel), Auresmo da Silva (ou quem ocupar o imóvel), Delita Cerqueira Magalhães, José Eduardo Scoppetta Schietti e Luiz Ianni e s/m Iracema Schmidt Villela, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Leodegario Eloy do Nascimento e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Adonara, 06, Vila Clélia, Santo Amaro, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1018005-59.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Angelo Maria Anichi, Ranieri Prado da Silveira e s/m Solange Gulusian Silveira, João José de Aguiar, Camilo José e s/m Adma José Domet, Ilda Rosa Janichi, Ana Paula Janichi, Ana Lúcia Janichi, Waldemar Raspa, Buffet Kairós, Antonio Minusso, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Wilson Ferreira Filho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Alfredo Fagundes, 29, Vila Firmiano Pinto, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1103357-19.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Maria de Souza Pimenta, Luiz Carlos Aires de Moraes e Ludovina Ferreira dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ana Lúcia Matheus dos Santos e outros, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Coutinho e Melo, 529, Vila Áurea, Guaianazes, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1013832-55.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Adélia Purificação de Jesus Soares, Espólio de José Soares, José Antônio Alves e s/m Grinaura Monteiro Alves, Ovidio Pires e s/m Maria Lucia Pires, Aparecido Ricardo da Silva e s/m Luzia da Silva, Manoel José Rabello e s/m Maria Helena Carvalho Rabello, Elisa Rosa de Campos, William Wanderlei de Campos, Liliane Bueno de Campos, Greice Bueno de Campos, Alfredo Depari, Joaquim da Silva, Antonio Baptista, Assumpta Depari Monteiro, João Nelson Monteiro, Lydia Monteiro Burattini e s/m José Burattini, Moacir Monteiro, Rodrigo do Nascimento Lima, Sociedade Popular Ltda., José Silva Lobo e Maria da Conceição de Jesus Soares Guilherme e s/m Vitor Francisco Guilherme, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Fátima da Silva Mota ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Engenheiro Luís Antonio Rantin Moutinho, 309, Jardim Popular, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1076696-

66.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Mauricio Monteiro Silva e s/m Renilza Firme de Sousa Silva, Moacir Capraro e s/m Edeleuza Dantas Capraro, Diamantino Ferreira da Silva e Sousa e s/m Maria Clara dos Santos e Sousa, Antonio Acacio Gonçalves, Adelina Maria Gonçalves, Fernando Acácio Pires Gonçalves, Pedro Cavalheri Neto e s/m Ederlina Clara Del Carmin Cavalheri, Sandra Regina Fernandes, Sueli Fernandes, Zuleica Silva Fernandes, Espólio de Evaristo Gomes Baião e s/m Rosaria da Conceição Silva, Paulino Thomazzine e s/m, Julio de Oliveira e s/m Edneia Isabel de Oliveira, Emanuel Marzavan Sousa, Edenilson Capraro, Empresa Bandeirantes de Administração Limitada e Comercial e Imobiliária Novo Mundo Ltda., réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Juventino de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Cabo Oscar Rossini, 807 e 807 fundos, Parque Novo Mundo, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1019787-04.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Dato El Syed Ibrahim Bin Omar Alsagoff, Rita Joana da Silva Santos, Claudemir Fernando da Silva e Delson Fonseca Gonçalves Donato, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Joaquim da Silva Filho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando domínio sobre o imóvel situado à Rua Fernando Dias Paes, 655 - São Mateus, São Paulo/SP Cep.: 08330-320, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1014710-77.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Paulo Celso Bargieri, Sandra Regina Barbieri de Brito e s/m Elson Augusto de Brito e Edifício Santa Paula, por seu síndico, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Tereza Azzallini Quintana ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado no Largo Santa Cecília, 89, Apto. 10, Vila Buarque, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

8. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1081477-34.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Nova Santo Amaro Imobiliária e Construtora S/A, Pedro Teixeira do Amaral e s/m Maria Aparecida Duarte Amaral, João Alves Filho e s/m Maria Luciene Silvestre Alves 670.741.388-00, José Vilmar Adriano e s/m Maristela da Silva Matos Adriano e José Adail Batista Ferreira e s/m Ildeane Pereira Batista, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MIRTES MOTA FERNANDES SILVESTRE ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Porta do Prado, 502, antiga Rua E, Capela do Socorro, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1080924-84.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Nelson dos Santos, José Correia Udson, Maria Francisca Magalhães e s/m Antônio da Ressurreição

Monteiro, Fátima da Conceição Magalhães, Laurinda Magalhães Gonçalves e s/m Francisco Dias Gonçalves, Agostinho da Ressurreição Magalhães e s/m Cleide Santos Borgatto Magalhães, Tatiane Magalhães, Luiz Fernando Magalhães, Francisco Javier Muniain Beperet, Jansser Henrique Cardoso Alves, Reginaldo Miranda e Sandra Aparecida Correia Hudson, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que CRISTINA ROBERTA MATOS PEREIRA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Caraguatatuba, 13-25, sem número, Vila Simone, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

10. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1037907-61.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Barbosa da Silva, Antonio Bispo e s/m Maria Aparecida Marioto Bispo, Felisbino Ferreira, Joelita Sander e José Pacheco Netto e s/m Aurenita Vieira Pacheco, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Tânia Aparecida Florêncio da Silva, José Ailton da Silva, Marco Antônio Florêncio e Maria Dalva do Nascimento Florêncio ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Beira Alta, 30/32, Vila Regina, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0050487-72.2017.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Benacchio, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) MARCELO FABIO DE NOGUEIRA FRISONI, que aos 23/08/2017 foi proferida Sentença nos autos do processo em epígrafe. Encontrando-se os(as) interessados(as) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, estando em termos, expedese o presente edital para a citação dos supra mencionados, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareçam a este Juízo para tomar ciência da sentença, sendo que transcorrido o prazo do edital os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes s/n, 22º Andar, Sala 2203, Centro, CEP 01501-000. NADA MAIS.

[↑ Voltar ao índice](#)

- Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação dos Sem Casa da Zona Sul - Ascaz - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - - Fazenda do Estado de São Paulo na pessoa de seu procurador e outros - Carmem Pereira Dellaquila - - Carmem Lucia Dellaquila - - Luiz Fernando Nunes de Oliveira - - Jose Francisco Dellaquila - - Jacinta de Fatima da Silva Gaspar Dellaquilla - - Cynira Hungaro Menina - - KARL ZETTLER e outros - Elisandra Santos de Oliveira - - CPTM - Jose Francisco Dellaquila - - Jose Francisco Dellaquila - - Jose Francisco Dellaquila - - Jose Francisco Dellaquila

Publicado em: 04/12/2017 - Página Nº 903

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0547/2017

Processo 0024853-21.2010.8.26.0100 (100.10.024853-4) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação dos Sem Casa da Zona Sul - Ascaz - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - - Fazenda do Estado de São Paulo na pessoa de seu procurador e outros - Carmem Pereira Dellaquila - - Carmem Lucia Dellaquila - - Luiz Fernando Nunes de Oliveira - - Jose Francisco Dellaquila - - Jacinta de Fatima da Silva Gaspar Dellaquila - - Cynira Hungaro Menina - - KARL ZETTLER e outros - Elisandra Santos de Oliveira - - CPTM - Jose Francisco Dellaquila - - Vistos. Fls. 945/946: Ante a cota do Ministério Público, defiro a remessa dos autos ao 11º Oficial de Registro de Imóveis para a manifestação sobre a possibilidade de registro, nos termos do parecer do Sr. Perito Judicial.Int. PJV36 - ADV: CLAUDIO DE ALBUQUERQUE GRANDMAISON (OAB 138330/SP), PLINIO NOGUEIRA FILHO (OAB 40326/SP), FERNANDO SPERLONGO PATRIAN (OAB 267436/SP), JULIA STELCZYK MACHIAVERNI (OAB 256975/SP), CLERIO RODRIGUES DA COSTA (OAB 94553/SP), JOSE FRANCISCO DELLAQUILA (OAB 62926/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), SÉRGIO STÉFANO SIMÕES (OAB 185077/SP), CARLA DE LIMA BRITO OTELAC (OAB 143950/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sérgio dos Santos e outros - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 04/12/2017 - Página Nº 904

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0547/2017

Processo 0034154-21.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sérgio dos Santos e outros - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Trata-se de ação de pedido de retificação de registro, proposta por SÉRGIO DOS SANTOS, NADIA DANTAS DA SILVA SANTOS e ELIETE DE OLIVEIRA SANTOS constante na descrição da matrícula nº 142.298 do 12º RISP.Colhidas informações do Registro de Imóveis (fls. 38/39, 89/94 e 339/340).Verificada possibilidade de correção de divergências existentes nas descrições, foi designada perícia e apresentado laudo pericial às fls. 139/182 e esclarecimentos às fls. 310/319.Citados os confrontantes e o Município, houve oposição inicial ao pedido por parte do ente federativo. Contudo, uma vez apresentado o laudo pericial, não houve mais resistência (fl. 187 e 324/325).O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (fls. 342/345).É o relatório.DECIDO.Presentes pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é procedente.Feitos os esclarecimentos periciais de fls. 30/319, o Município apresentou desinteresse.A perícia realizada, após ditos esclarecimentos, confirmou que as medidas e área reais do imóvel estão em desconformidade com as constantes do registro respectivo.Ademais, os elementos constantes dos autos indicam que não haverá qualquer prejuízo a terceiros em virtude do atendimento do pleito, uma vez que os limites do imóvel estão bem definidos e a retificação pretendida não importará em avanço nos limites dos imóveis vizinhos.A procedência da ação é, portanto, medida de rigor.Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para a retificação da matrícula nº 142.298 do 12º RISP, conforme memoriais e planta de fls. 318/319.DECRETO a extinção do processo com resolução do mérito (art. 487, I, do CPC).Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos.Custas e despesas pela parte autora.Oportunamente, ao arquivo.P.R.I. PJV28 - ADV: EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP), ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTILHO (OAB 132358/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Orellana Cordero e outros

Publicado em: 04/12/2017 - Página Nº 924

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0548/2017

Processo 1038364-25.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Orellana Cordero e outros - Vistos.Tendo em vista a certidão de fl.91, defiro o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, para cumprimento da decisão de fls.88/89, sob pena de indeferimento dos benefícios da justiça gratuita.Com a juntada da manifestação, ou decorrido o prazo, tornem os autos conclusos.Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos".Int. - ADV: EDIVALDO EDMUNDO DE SANTANA (OAB 78349/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.E. - T.N.C.

Publicado em: 04/12/2017 - Página Nº 934

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0457/2017

Processo 0009108-54.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.E. - T.N.C. - Não havendo outras providências a serem adotadas, certo que a Sra. Representante restou devidamente intimada (fl. 254), certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. - ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joseilson Fontes de Goes Junior

Publicado em: 04/12/2017 - Página Nº 945

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0457/2017

Processo 1009680-90.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joseilson Fontes de Goes Junior - Vistos.Embora a Lei n. 1.060/50 presuma a existência do estado de pobreza, quando o requerente das benesses da Justiça Gratuita assim o declare, é certo que esta presunção não é absoluta.Desta feita, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, passou-se a exigir a comprovação do referido estado de necessidade, nos seguintes termos:"o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos" (Art. 5º, inciso LXXIV).Assim, de acordo com o artigo 99, parágrafo 2º, do Novo Código de Processo Civil, no prazo de 15 dias, traga a requerente aos autos cópia das três últimas declarações de IRPF, de modo a comprovar a alegada insuficiência de recursos, ou, no mesmo prazo, recolha as custas iniciais, sob pena de indeferimento.Intimem-se. - ADV: RAFAEL BARBOSA MIRANDA ANGELICO (OAB 914A/SE)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sirlei Nobrega - Sirlei Nobrega

Publicado em: 04/12/2017 - Página Nº 946

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0457/2017

Processo 1021918-44.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sirlei Nobrega - Sirlei Nobrega - Vistos.Fls. 95/97: Diante da concordância expressa do Ministério Público às fls. 104, acolho os embargos de declaração opostos contra a sentença, para corrigir o nome da cidade em que Henrique Kaufmann nasceu, qual seja, Pirassununga, Estado de São Paulo.Sendo assim, o dispositivo da sentença passará a constar com a seguinte redação: "Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para: (i.) deferir as retificações nos assentos elencados na inicial e emendas (fls. 44/53; 62/64; 67/68; 75/78; 81/91), (ii.) determinar a lavratura do assento de nascimento de Henrique Kaufmann, na modalidade tardia, nascido em 08 de agosto de 1.882, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, filho de Peter Kaufmann, natural de Luxemburgo, e Ernestina Kaufmann, alemã, com base nas informações constantes na alínea "b" da petição de fls. 44/45".No mais, persiste a sentença tal como lançada. Intimem-se. - ADV: SIRLEI NOBREGA (OAB 133861/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Maria Jose Sousa de Almeida - - Francinete Constantino de Almeida - - Francineuma Constantino de Almeida - - Francilene Constantino de Almeida - - Francineide Constantino de Almeida - - Francinildo Constantino de Almeida

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 954

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 0023414-28.2017.8.26.0100 (processo principal 0002461-19.2012.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Maria Jose Sousa de Almeida - - Francinete Constantino de Almeida - - Francineuma Constantino de Almeida - - Francilene Constantino de Almeida - - Francineide Constantino de Almeida - - Francinildo Constantino de Almeida - Cumpra o exequente o quanto determinado pelo item 2 da decisão de fl. 30.Prazo: 10 dias.Int. - ADV: DILSON CONCEIÇÃO DA SILVA (OAB 180563/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José Carlos

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 954

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 0026067-03.2017.8.26.0100 (processo principal 0632087-98.1993.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José Carlos - Vistos.Pela derradeira oportunidade, a fim de viabilizar o processamento do cumprimento de sentença, cumpra a parte autora corretamente o item "c" da decisão de fls. 31/32, juntando aos autos cópia da íntegra dos acórdãos, no prazo de dez dias, sob pena de extinção.Reforça-se à parte a importância de concentrar todas as informações relevantes em uma única petição e, se possível, realizando a indexação dos documentos que já foram juntados (ou seja, indicar e relacionar, no corpo da petição, de modo ordenado, o número da página em que se encontra o documento, associando-o ao item respectivo que cumpre, em tese, a decisão de emenda à inicial).Intimem-se. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - João Elias da Costa

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 954

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 0026071-40.2017.8.26.0100 (processo principal 0529586-66.1993.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - João Elias da Costa - Vistos.Pela derradeira oportunidade, a fim de viabilizar o processamento da presente fase de cumprimento de sentença, cumpra a parte autora o item "c" da decisão de fls. 31/32 (providenciar a juntada de cópia do inteiro teor do acórdão proferido em sede de Recurso Especial), no prazo de dez dias, sob pena de extinção.Reforça-se à parte a importância de concentrar todas as informações relevantes em uma única petição e, se possível, realizando a indexação dos documentos que já foram juntados (ou seja, indicar e relacionar, no corpo da petição, de modo ordenado, o número da página em que se encontra o documento, associando-o ao item respectivo que cumpre, em tese, a decisão de emenda à inicial).Intimem-se. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Florisvaldo de Sousa Costa

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 955

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 1010943-60.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Florisvaldo de Sousa Costa - Vistos.Converto o julgamento em diligência, eis que o feito não se encontra em termos para sentença.Determino que a parte autora apresente: A) Certidão de Distribuidor Cível da Justiça Estadual; e C) Certidões da Justiça do Trabalho e da Justiça Eleitoral; todas em nome do autor.Prazo de 10 (dez) dias.Intimem-se. - ADV: MAX ALEXANDRE LEAL COSTA (OAB 328010/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Vanusa Bianca de Oliveira

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 955

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 1014102-11.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanusa Bianca de Oliveira - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte para dar andamento ao feito no prazo de 5 dias, sob pena de extinção.Intime-se. - ADV: RAFAEL LUIZ BARBOSA MAGRI (OAB 301473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Julio Cesar Pasquinelli

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 957

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 1029646-73.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Julio Cesar Pasquinelli - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 108 no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: PATRICIA PASQUINELLI (OAB 103749/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Sguissardi do Carmo

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 958

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 1032384-34.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Sguissardi do Carmo - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: PATRICIA REALI DA SILVA (OAB 267935/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.G.C.R.

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 958

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 1040703-54.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.G.C.R. - Vistos.Oficie-se nos moldes da cota ministerial de fls. 95, anexando cópia da sentença de fls. 58/60 e da petição de fls. 86/87. Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Augusta Amado Matos

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 960

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 1050026-83.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Augusta Amado Matos - Vistos.Homologo o pedido de desistência das fls. 62 e EXTINGO o processo, sem julgamento de mérito, com fundamento no artigo 485, VIII, do Código de Processo Civil.Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se nos termos das N.S.C.G.J.P.R.I.São Paulo, 01 de dezembro de 2017 - ADV: SABRINA OREFICE CAVALLINI (OAB 221297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gustavo Muniz Rocha Dutra - - Rose Mary Aparecida Muniz

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 961

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 1060622-29.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gustavo Muniz Rocha Dutra - - Rose Mary Aparecida Muniz - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRÁ-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não

cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: PAULO ROBERTO CARLINI (OAB 70568/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eliane Ghirello

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 965

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 1069691-85.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eliane Ghirello - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora para dar andamento ao feito no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se. - ADV: OPHELIA MARIA AMORIM DUNHOFER REINECKE (OAB 18210/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Julia Alvarenga Rodrigues

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 965

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 1076602-16.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Julia Alvarenga Rodrigues - Vistos. Fls. 46: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: LUCIANA MARA DUARTE (OAB 314840/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Débora Martins Pacor

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 966

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 1077152-11.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Débora Martins Pacor - Vistos. Embora a Lei n. 1.060/50 presuma a existência do estado de pobreza, quando o

requerente das benesses da Justiça Gratuita assim o declare, é certo que esta presunção não é absoluta. Desta feita, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, passou-se a exigir a comprovação do referido estado de necessidade, nos seguintes termos: "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos" (Art. 5º, inciso LXXIV). Assim, no prazo de 5 dias, sob pena de indeferimento, traga a requerente aos autos cópia dos três últimos holerites ou da última declaração de IRPF, de modo a comprovar a alegada insuficiência de recursos, ou, alternativamente, recolha as custas devidas. Int. - ADV: FLÁVIA LOURENÇO CONTRERAS (OAB 209081/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Renata Vicente de Azevedo Rogé Ferreira

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 966

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 1085572-05.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Renata Vicente de Azevedo Rogé Ferreira - Vistos.Fls. 39 e ss.: Ante o lapso temporal já transcorrido, defiro o prazo suplementar de quinze dias.Intimem-se. - ADV: ANTONIO CARLOS DONINI (OAB 92038/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Yann Grzywacz

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 966

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 1085678-64.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Yann Grzywacz - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JULIANA CAMPOS VOLPINI PASCHOALI E BARBOSA (OAB 171247/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Yann Grzywacz

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 966

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 1085678-64.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Yann Grzywacz - Vistos.Fls. 62/63: Ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: JULIANA CAMPOS VOLPINI PASCHOALI E BARBOSA (OAB 171247/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodrigo Pavão de Almeida - - Eleni Pavão de Almeida - - Juliana Pavão de Almeida

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 967

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 1087735-55.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodrigo Pavão de Almeida - - Eleni Pavão de Almeida - - Juliana Pavão de Almeida - Vistos. Deve a parte autora aditar a inicial de modo a incluir o disposto no item II da cota ministerial de fls. 46 no prazo de 15 dias. Intimem-se. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.S.B.

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 967

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 1089120-38.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.S.B. - Vistos.Fls. 276/277: Ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: ELIA ROBERTO FISCHLIM (OAB 128189/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lara Marin Cobra

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 967

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 1093130-28.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Lara Marin Cobra - Vistos.Lara Marin Cobra, menor, representada por seus genitores, Myrian Magario Marin e Jayme Fogagnolo Cobra, propõe ação com pedido de retificação de seu assento de nascimento para corrigir seus sobrenomes, uma vez que foram grafados incorretamente, passando a se chamar Lara Fogagnolo Magario. Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 4/26.O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido, nas fls. 340.É o relatório.FUNDAMENTO E DECIDO.A requerente foi registrada junto ao Consulado da Espanha, local de origem de sua mãe, como Lara Fogagnolo Magario. Sua pretensão é uniformizar os registros brasileiros com os espanhóis, valendo-se da regra espanhola para a grafia dos nomes, qual seja a de colocar o sobrenome do genitor em primeiro lugar. Assim, os documentos juntados demonstram que as retificações pretendidas merecem ser deferidas.Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca as retificações pleiteadas. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido.Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente.Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: EDUARDO DE LIMA CATTANI (OAB 109012/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heraldo Orsini Neto -

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 967

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 1094440-69.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heraldo Orsini Neto - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 31/32 no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: ROBERTO CORDEIRO (OAB 58769/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eliana da Silva Santos

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 967

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 1100013-88.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eliana da Silva Santos - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pamela da Silva Leandro - - Jady da Silva Leandro

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 967

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 1100572-45.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pamela da Silva Leandro - - Jady da Silva Leandro - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de São Miguel Paulista, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: FERNANDA LEAL SANTINI CAVICHIO (OAB 292213/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pedro Henrique Florez

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 968

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 1104344-16.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pedro Henrique Florez - Vistos.Pedro Henrique Florez, menor, representado por sua genitora, Teresa Florez Oblitas, propõe ação com pedido de retificação de seu assento de nascimento a fim de incluir o sobrenome materno "Oblitas", passando a se chamar "Pedro Henrique Florez Oblitas". Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 8/13.O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido nas fls. 18.É o relatório.FUNDAMENTO E DECIDO.Conta o autor que à época de seu nascimento, por um lapso, não foi incluído o sobrenome "Oblitas". Além da inclusão desse sobrenome não acarretar prejuízo a terceiros - o autor tem 3 anos -, melhor identifica as estirpes familiares as quais o requerente. Assim, os documentos juntados demonstram que a retificação pretendida merece ser deferida.Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca a retificação pleiteadas. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido.Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente.Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não

cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Maria Lúcia da Silva Lima

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 969

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 1109011-79.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Maria Lúcia da Silva Lima - A certidão retificada de Maria Lúcia da Silva Lima está à disposição do(a) Senhor(a) Defensor(a) Público(a) para retirada perante este Juízo pelo prazo de 20 dias . - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roderval Alexander Gutierrez Choque

Publicado em: 05/12/2017 - Página Nº 969

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2017

Processo 1109136-13.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roderval Alexander Gutierrez Choque - Vistos. Embora a Lei n. 1.060/50 presuma a existência do estado de pobreza, quando o requerente das benesses da Justiça Gratuita assim o declare, é certo que esta presunção não é absoluta. Desta feita, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, passou-se a exigir a comprovação do referido estado de necessidade, nos seguintes termos: "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos" (Art. 5º, inciso LXXIV). Assim, de acordo com o artigo 99, parágrafo 2º, do Novo Código de Processo Civil, no prazo de 15 dias, traga a requerente aos autos cópia das três últimas declarações de IRPF, de modo a comprovar a alegada insuficiência de recursos, ou, no mesmo prazo, recolha as custas iniciais, sob pena de indeferimento. Intimem-se. - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital Egisto Agnelli Filho Sentença

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 713

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

Imprensa Manual

1086236-36.2017 - Dúvida 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital Egisto Agnelli Filho Sentença (fls.95/97): Alienação de apartamento outorgante proprietário de vaga de garagem, que não será alienada aplicação do Art. 2º, §2º da Lei 4.591/64 e do Art. 1.331, §1º do Código Civil a vaga de garagem deve sempre ser de propriedade de um condômino, a menos que haja previsão expressa na convenção de condomínio dúvida procedente. Vistos. Trata-se de dúvida formulada pelo Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, a pedido de Egisto Agnelli Filho, após recusa de registro de escritura de compra e venda, relativa ao imóvel de matrícula nº 54.568 daquela Serventia. Alega o Oficial que houve a venda de unidade autônoma sem alienação conjunta da vaga de garagem a ela vinculada, de matrícula nº 54.569. Assim, argumenta que se o apartamento for vendido, a garagem será de proprietário não condômino, violando o §2º, do art.2º, da Lei 4.591/64, impondo assim o óbice. Juntou documentos às fls. 03/35. O suscitado não impugnou a dúvida, conforme certidão de fl. 36. A convenção de condomínio foi juntada pelo Oficial às fls. 48/89. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida, às fls. 93/94. É o relatório. Decido. Com razão o Oficial e a D. Promotora. Assim dispõe a Lei 4.591/64: "Art. 2º - (...) § 1º O direito à guarda de veículos nas garagens ou locais a isso destinados nas edificações ou conjuntos de edificações será tratado como objeto de propriedade exclusiva, com ressalva das restrições que ao mesmo sejam impostas por instrumentos contratuais adequados, e será vinculada à unidade habitacional a que corresponder, no caso de não lhe ser atribuída fração ideal específica de terreno. § 2º O direito de que trata o § 1º deste artigo poderá ser transferido a outro condômino, independentemente da alienação da unidade a que corresponder, vedada sua transferência a pessoas estranhas ao condomínio." (grifei) Ainda, o Art. 1.331 do Código Civil: "Art. 1.331 - (...) § 1º As partes suscetíveis de utilização independente, tais como apartamentos, escritórios, salas, lojas e sobrelotas, com as respectivas frações ideais no solo e nas outras partes comuns, sujeitam-se a propriedade exclusiva, podendo ser alienadas e gravadas livremente por seus proprietários, exceto os abrigos para veículos, que não poderão ser alienados ou alugados a pessoas estranhas ao condomínio, salvo autorização expressa na convenção de condomínio." (grifei) A finalidade da lei é clara: preservar a segurança da vida condominial, uma vez que permitir que pessoa estranha ao condomínio utilize o espaço da garagem acarretaria claros riscos aos moradores. Para tanto, houve a limitação da disposição de vaga de garagem à pessoas não-condôminas. O legislador, contudo, concretizou essa intenção utilizando apenas das hipóteses de alienação da vaga de garagem, por ser o caso mais comum. Mas não há dúvida de que a norma engloba, também, a alienação do apartamento de forma não vinculada à vaga de garagem. Entender de forma diferente desrespeitaria o intuito da lei, pois o escopo, evitar a existência de vaga de garagem de pessoa não-condômina, não seria preservado. Saliente-se que, se o titular do apartamento vende o bem, perde sua condição de condômino, pois a simples titularidade de vaga de garagem não cria esta condição a seu proprietário. Apenas uma exceção é aberta: quando a convenção de condomínio prever expressamente que vagas podem ser alienadas a terceiros. No presente caso, a convenção juntada não contém tal autorização. Assim, a alienação do apartamento só pode se dar juntamente com a vaga autônoma, ou após esta ser alienada a outro condômino. Do exposto, julgo procedente a dúvida formulada pelo Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Egisto Agnelli Filho, mantendo o óbice registrário. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. (CP - 418)

[↑ Voltar ao índice](#)

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 724

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0458/2017

PORTARIA Nº 229/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria, datado de 17 de novembro de 2017, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem o casamento designado para o dia 17 de novembro de 2017, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Célia Regina Falzoi, brasileira, solteira, portadora do RG nº 21.775.624-4 - SSP/SP, para exercer a função de

Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria, a fim de realizar o casamento que foi celebrado no dia 17 de novembro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 724

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0458/2017

PORTARIA Nº 228/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, datado de 06 de novembro de 2017, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem o casamento designado para o dia 20 de outubro de 2017, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Cláudia Carrasco Martins, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 29.610.851-0 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, a fim de realizar o casamento que foi celebrado no dia 20 de outubro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - J.R.P.F. e outro

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 724

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 0013814-17.2016.8.26.0100 - Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - J.R.P.F. e outro - VISTOS, Ciente do não conhecimento do Agravo Interno, bem como de sua devida publicação. No mais, consigno que já houve a indicação de interino para responder pela Delegação vaga. Bem assim, não havendo outras providências e certificado o trânsito em julgado, ao arquivo. - ADV: JATYR DE SOUZA PINTO NETO (OAB 68853/SP), CLAUDIO LYSIAS GONCALVES (OAB 61994/ SP), ISAURA PEINADO RODRIGUES GIRAO (OAB 46338/SP), GLAUCIO FERREIRA SETTI (OAB 236380/SP), JATYR DE SOUZA PINTO FILHO (OAB 103729/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jessica Serrasqueiro Indalecio Doumit e outros

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 725

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1032605-80.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jessica Serrasqueiro Indalecio Doumit e outros - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: JONATHAN PAZ COSTA TURETTA (OAB 304903/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Marina Moreira Santiago - - Carmem Loiola Santiago - - Flávia Moreira Santiago

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 725

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1012928-64.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Marina Moreira Santiago - - Carmem Loiola Santiago - - Flávia Moreira Santiago - Vistos. Fls. 153: Razão assiste à ilustre representante do Ministério Público. Não há como retificar a transcrição de nascimento dos autos sem que antes seja retificado o registro consular que deu causa, originou, a transcrição que se pretende modificar. O registro da transcrição só existe em razão do prévio registro consular, sendo, portanto, um espelho deste. Se a parte autora pretende alterar a transcrição não poderá fazê-lo sem que seja modificado, previamente, o registro consular, pois como dito, a transcrição é um espelho do assento consular. Sendo assim, defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: THALITA MARIA FELISBERTO DE SÁ (OAB 324230/SP), FABIO DE OLIVEIRA MACHADO (OAB 253519/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - W.S.J.

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 726

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1038615-43.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - W.S.J. - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eun Kyung Park

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 726

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1044397-31.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eun Kyung Park - Vistos. Converto o julgamento em diligência, eis que o feito não se encontra em termos para sentença. Determino que a parte autora apresente: A) Certidões de Distribuidor Cível, Distribuidor Criminal e Distribuidor de Execuções Criminais da Justiça Estadual; B) Certidão Cível, Criminal e de Execução Criminal da Justiça Federal; C) Certidões da Justiça Militar, do Trabalho e da Justiça Eleitoral; D) Certidões dos 10 Tabelionatos de Protesto da Capital; todas em nome de Carolina Park Lee. Prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: YONG JUN CHOI (OAB 142873/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia de Falco Marcondes Limberte e outros

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 727

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1049540-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia de Falco Marcondes Limberte e outros - Vistos. Ciência ao MP quanto à sentença proferida nos autos. Após, tornem conclusos para a apreciação do pedido de homologação de desistência do prazo recursal. Intimem-se. - ADV: IDIVANIA ANTUNES MOREIRA (OAB 36210SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tingting Li - Long Chen

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 727

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1049911-62.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tingting Li - Long Chen - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KARL HEINZ WEISS PEREIRA (OAB 303753/SP), EDUARDO FUOCO (OAB 126662/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Willames Ponciano da Silva

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 727

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1051196-90.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Willames Ponciano da Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CELSO MASCHIO RODRIGUES (OAB 99035/SP), CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB 265109/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Litiane Rodrigues Silva e outros

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 728

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1058654-95.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Litiane Rodrigues Silva e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RODRIGO JOSÉ RUIVO (OAB 213045/SP), NATHALIA BORTHOLACE RODRIGUES RUIVO (OAB 256254/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luigi Correia de Andrade - - Luana Lucio Correia Lacerda - - Nicholas Fernando de Andrade Lacerda

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 728

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1069368-80.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luigi Correia de Andrade - - Luana Lucio Correia Lacerda - - Nicholas Fernando de Andrade Lacerda - Vistos.Luigi Correia de Andrade, menor, representado por seus genitores, Luana Lúcio Correia Lacerda e Nicholas Fernando de Andrade Lacerda, propõe ação com pedido de retificação de seu assento de nascimento em que pretende o acréscimo do sobrenome "Lacerda", passando a se chamar "Luigi Correia de Andrade Lacerda". Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 8/44.Emenda à inicial nas fls. 550 Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido nas fls. 56.É o relatório.FUNDAMENTO E DECIDO.Os documentos juntados demonstram que a retificação pretendida merece ser deferida.Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca a retificação pleiteada. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido.Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente.Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao

Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: VANESSA GRAÇAS DE SOUSA GARCIA (OAB 228939/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria da Graça Mascaro Monteiro - - Octávio Caetano Monteiro

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 731

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1082700-17.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria da Graça Mascaro Monteiro - - Octávio Caetano Monteiro - Vistos. Maria da Graça Mascaro Monteiro e Octávio Caetano Monteiro propõem ação com pedido de retificação do assento de nascimento, casamento e óbito de seus ascendentes e deles próprios para fins de obtenção de cidadania italiana. Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 16/38. Emenda à inicial nas fls. 51/67. O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido nas fls. 77/80. É o relatório. FUNDAMENTO E DECIDO. Os documentos juntados demonstram que as retificações pretendidas merecem ser deferidas. Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca as retificações pleiteadas. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido. Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da emenda de fls. 51/67. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DANIEL GUSTAVO MASCARO PRIMO (OAB 179342/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Martha Maria de Camargo Kastrup Pereira Prates

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 732

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1090582-30.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Martha Maria de Camargo Kastrup Pereira Prates - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: FERNANDO TOFFOLI DE OLIVEIRA (OAB 82072/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Francisco de Souza e outros

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 732

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1095279-94.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Francisco de Souza e outros - Vistos.Positivo a competência deste Juízo.Abra-se vista ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: RENATA VALENTE DUARTE (OAB 201614/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - N.P.B.

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 732

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1096282-84.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - N.P.B. - Vistos.Positivo a competência deste Juízo.Abra-se vista ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: FABIO DE CASSIO COSTA REINA (OAB 311860/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irene Steiner Motta

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 732

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1099911-66.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Irene Steiner Motta - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: MURILO PEINADOR MARTINS (OAB 350509/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Luciene Alves de Oliveira

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 733

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1111593-52.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Luciene Alves de Oliveira - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: RAFAEL SAMPAIO BORIN (OAB 262286/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cristina Leite

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 733

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1109918-20.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cristina Leite - Vistos.Maria Cristina Leite propõe ação com pedido de retificação do assento de óbito de sua genitora, Marina Lima Leite, para que conste que não deixou testamento. Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 4/10.O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido nas fls. 17.É o relatório.FUNDAMENTO E DECIDO. Conta a autora que constou na certidão de óbito de sua mãe que esta deixou testamento, o que não corresponde à realidade, haja vista a pesquisa realizada pelo Colégio Notarial do Brasil que indicou a inexistência de testamentos em nome da de cujus. Portanto, os documentos juntados demonstram que a retificação pretendida merece ser deferida.Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca a retificação pleiteada. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido. Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SIMONE MARLENE DA CONCEIÇÃO VIANA (OAB 179588/SP)

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - R.S.B.F. - C.P.S. e outros

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 733

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1107526-10.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - R.S.B.F. - C.P.S. e outros - Fls. 26/27: Considerando que ainda não houve o reconhecimento da paternidade, indefiro, no momento, o acesso aos autos.No mais, diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho.Com a vinda da documentação, confirmada a inexistência de registro em nome de Raina Moja da Silva, determino a realização de exame de DNA pelo IMESC, devendo a z. serventia promover as providências pertinentes, certo que as partes são beneficiárias da justiça gratuita.Ciência ao Ministério Público e à Sra. Oficial que deverá cientificar o requerente acerca do indeferimento, no momento, do acesso aos autos. - ADV: LUIS FERNANDO DINAMARCA PARRA (OAB 256198/SP), MARINA PRADO LEITE (OAB 376183/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcia Aparecida Yarmohammadi

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 733

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1104709-70.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcia Aparecida Yarmohammadi - Vistos.Conheço os embargos (fls. 62/64) e lhes dou provimento. Houve erro material no primeiro parágrafo do relatório da sentença, que passa a ter seguinte redação:"Marcia Aparecida Yarmohammadi propõe ação com pedido de retificação de seus assentos de nascimento e casamento para excluir o sobrenome de seu ex-marido, "Yarmohammadi", voltando a usar o nome de solteira, qual seja "Marcia Aparecida de Paula". Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 7/47. "No mais, a sentença não deve ser alterada.Intimem-se. - ADV: CARLOS EDUARDO DO CARMO JUNIOR (OAB 286052/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Laurentina dos Santos Oliveira

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1118037-67.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Laurentina dos Santos Oliveira - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ROULF ELVIS DOS SANTOS SMALL (OAB 322234/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Argemiro Ferreira dos Santos Filho - - Ivete Ferreira dos Santos - - Claudete Ferreira dos Santos

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1117881-79.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Argemiro Ferreira dos Santos Filho - - Ivete Ferreira dos Santos - - Claudete Ferreira dos Santos - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: JUNIOR BARBOSA DA SILVA (OAB 321282/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Selma Talita Quispe Alvarez

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1117617-62.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Selma Talita Quispe Alvarez - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Norival Antonio Silvestre

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1117512-85.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Norival Antonio Silvestre - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: RICARDO DE VITTO DA SILVEIRA (OAB 260866/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marlene Victoria Spacassassi Casseb

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1117138-69.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marlene Victoria Spacassassi Casseb - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: CARLOS ALBERTO CASSEB (OAB 84235/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.T.S.

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1117122-18.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.T.S. - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevedo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS (OAB 181384/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriane Caldeira

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1117100-57.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Crosio Benvenuto

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1117060-75.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Crosio Benvenuto - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 21,52. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: MARIA INES RIELLI RODRIGUES (OAB 56935/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sofia Maeda - - Catarina Maeda

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1117023-48.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sofia Maeda - - Catarina Maeda - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: HENRY TOSHIO KAWAKAMI (OAB 370558/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Maria da Silva Botelho - - Lauro da Silva Botelho

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1117008-79.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Maria da Silva Botelho - - Lauro da Silva Botelho - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome de todos o(s) requerente(s). - ADV: ROBERTO BOTELHO (OAB 239728/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dilma de Jesus Araújo

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1116927-33.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dilma de Jesus Araújo - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 21,52. - ADV: ERNESTO REZENDE NETO (OAB 79263/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rossilene Queiroz de Moraes

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1116829-48.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rossilene Queiroz de Moraes - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MARIA NEIDE BATISTA (OAB 137684/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Erica Yumi Terahara Biazi Esteves - - Otávio Francisco Biazi Esteves

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1116775-82.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Erica Yumi Terahara Biazi Esteves - - Otávio Francisco Biazi Esteves - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: REGINA ELENA SAMPAIO MORO (OAB 104809/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manoel Antonio Condado Junior

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1116593-96.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manoel Antonio Condado Junior - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: JOSE RICARDO CAITANO BÉRGAMO (OAB 366090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andre Luis da Conceição

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1116514-20.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andre Luis da Conceição - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MIRIAM REGINA COELHO AZEVEDO (OAB 268446/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Anderson Henrique Teixeira Nogueira e outro

Publicado em: 06/12/2017 - Página Nº 735

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0461/2017

Processo 1125908-22.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Anderson Henrique Teixeira Nogueira e outro - Fls. 261/272: Ciente dos esclarecimentos prestados. Aguarde-se por mais 15 (quinze) dias a vinda do Alvará de Funcionamento da Municipalidade. Com a vinda da documentação, ao MP. Se silente, reitere o Sr. Tabelião a providência. Ciência ao Sr. Tabelião e ao MP. - ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - 25º Tabelionato de Notas de São Paulo - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 820

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0553/2017

Processo 1079627-37.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - 25º Tabelionato de Notas de São Paulo - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento do 25º Tabelião de Notas de São Paulo, após negativa de registro de escritura de venda e compra relativa ao imóvel de matrícula nº 96.910 da mencionada serventia. O óbice diz respeito à necessidade de comprovação de recolhimento ou isenção de ITBI, relativo a operação societária na qual a proprietária do bem foi incorporada pela outorgante da escritura. Aduz o Oficial que, não obstante a possibilidade de registro, foi instaurado procedimento perante a Corregedoria Geral da Justiça, sob iniciativa do Município de São Paulo, em que se apura hipótese semelhante, de modo que não efetuará averbações até solução final. O suscitado não apresentou impugnação (fl. 58), mas aduziu, na solicitação de suscitação (fl. 6), que o comprador do imóvel o adquiriu por compromisso de compra e venda em 1997, devidamente quitado, de modo que a proprietária tabular não incluiu o imóvel na relação de bens incorporados, solicitando seja feita averbação para constar apenas mudança de nome do proprietário, possibilitando assim o registro da escritura. O Ministério Público opinou às fls. 62/63 pela procedência da dúvida. O Município manifestou-se às fls. 67/70, aduzindo pela incidência do imposto na hipótese. É o relatório. Decido. A dúvida não pode ser conhecida. Como consta da solicitação de fl. 06, o requerimento de suscitação de dúvida foi feito pelo escrevente do 25º Tabelião de Notas da Capital, "para que o atual comprador não seja prejudicado na obtenção do seu registro". Ocorre que, apesar do escrevente ter lavrado a escritura, não tem ele interesse jurídico em seu registro, tampouco na suscitação de dúvida quanto ao óbice apresentado. Sendo assim, é caso de não conhecer do pedido. Não obstante, cabe analisar o óbice imposto, uma vez que os interessados poderão rerepresentar o título, dando origem a novo procedimento. Como apontado pelo Oficial, após realização de registro em caso semelhante sem a exigência do ITBI, foi instaurado procedimento administrativo perante a E. CGJ, dando origem ao Processo 0052991-85.2016.8.26.0100 nesta Corregedoria Permanente. Em sentença publicada no DJe de 22/11/17 decidiu-se que: "[P]ara evitar-se a insegurança jurídica de ser realizado um registro sem exigência de recolhimento de tributo, mas com posterior cobrança pelo Fisco, uma vez que não há jurisprudência consolidada pela inexigibilidade do tributo em tais operações, seria prudente que o Oficial solicitasse a comprovação do pagamento do ITBI ou de sua isenção, naqueles atos em que o compromissário vendedor passe por transformações societárias e que, por razão de ter sido o compromisso inteiramente quitado, não incluiu tais imóveis na relação do patrimônio transferido." E a hipótese se adequa aquela existente nestes autos. Conforme consta da matrícula do imóvel (fl. 4), seu proprietário tabular é a Construtora Lotux Ltda. Já no título que se pretende registrar (fls. 7/12), o vendedor é Padoca Administradora de Bens Ltda., que teria incorporado a Lotus. Assim, falta um ato para que o princípio da continuidade, previsto nos Arts. 195 e 237 da Lei 6.015/73, seja observado. E tal ato, na hipótese, é a transferência do bem entre a Lotus e a Padoca. Não se trata de mera averbação de mudança de nomenclatura, uma vez que houve incorporação societária, conforme consta da própria escritura de venda e compra. E, em se tratando de transmissão de bem imóvel, a princípio o ITBI deve ser recolhido. Não se ignora o argumento de que, tratando-se de compromisso de compra e venda quitado, o bem já não estaria mais no patrimônio da incorporada, não se podendo dizer em transferência à incorporadora. Contudo, como exposto no decisão do procedimento administrativo, não pode tal argumento ser acatado sem jurisprudência prévia que

reconheça a não incidência do imposto, uma vez que é dever do registrador verificar o recolhimento de tributos devidos pelos atos realizados perante si. Cito o ali decidido: "Por óbvio, não é o Oficial autoridade tributária para que decida se um tributo é o não devido. Por outro lado, diariamente lhe são apresentados centenas de títulos para que faça o registro, devendo qualificá-los diante de sua natureza e realizar o ato previsto em lei. Diversos destes títulos representam operações com imóveis que, muitas vezes, escapam da natureza dos negócios jurídicos realizados cotidianamente, cabendo ao Oficial, nestes casos, qualificá-los para que verifique quais suas consequências e quais as exigências a serem cumpridas para que passem a ter efeito perante o Registro Público, como por exemplo o recolhimento de impostos. (...) [Sobre o tema], decidiu o juízo da Fazenda Pública nos autos que discutem a legitimidade do tributo no caso ora em tela, em decisão que analisava pedido liminar (Processo 1003342-47.2017.8.26.0053): "Em uma primeira abordagem da questão, que me parece complexa, a exigência fiscal não pode ser tida por absurda. O compromisso de venda e compra irrevogável e irretroatável, averbado ou não na matrícula do bem imóvel, com quitação do preço, confere ao compromissário comprador direito real, na forma do entendimento dominante do âmbito do Superior Tribunal de Justiça (Súmula 239). Nesse sentido, em nada ele difere do contrato de venda e compra propriamente dito, já que em ambos a obrigação de transferir a propriedade mostra-se como fato certo e irretroatável. Porém, a propriedade continuou em poder da autora, que somente se desvincula da condição de proprietária dos bens imóveis com a transmissão da propriedade a partir da outorga da escritura definitiva de venda e compra e com o registro da matrícula de cada bem imóvel. Assim, parece-me que a obrigação do recolhimento do ITBI pela autora em relação a operação de transmissão do patrimônio a partir da cisão da empresa DUETO é certa e não pode ser considerada afastada por conta da celebração prévia de um compromisso de venda e compra com terceiro." Portanto, deve ser recolhido o ITBI ou comprovada sua isenção para que se registre a incorporação da Lotus pela Padoca, para após ser registrada a escritura de compra e venda em que a Padoca vende o imóvel a João Henrique Guerine. Se o interessado discorda com tal exigência, deve requerer declaração judicial de que inexistente obrigação tributária na hipótese. Do exposto, julgo prejudicada, com observação, a dúvida suscitada pelo Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento do 25º Tabelião de Notas de São Paulo, por falta de interesse do suscitado em realizar o pedido de suscitação. Expeça-se ofício ao Corregedor Permanente dos Tabelionatos de Notas da Capital, para ciência da conduta do escrevente e apuração sobre a conivência do Tabelião. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C.. - ADV: RAQUEL CRISTINA DAMACENO (OAB 313007/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Temida Fiorini Mappelli

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 826

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1015022-82.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Temida Fiorini Mappelli - Vistos. Maria Temida Fiorini Mappelli, Alfredo Mappelli e Sabrina Barros de Mattos Corrêa propõem ação com pedido de retificação dos assentos de nascimento, casamento e óbito de seus ascendentes e deles próprios para fins de obtenção de cidadania italiana. Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 5/12. Emenda à inicial nas fls. 55/58, 136/137, 142/143 e 150/152. O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido nas fls. 156/157. É o relatório. FUNDAMENTO E DECIDO. Para provar o direito alegado, os requerentes juntaram aos autos documentos que, ao serem comparados, comprovam as incorreções nos nomes dos ascendentes, omissões e erros de alguns dados. Dessa maneira, os documentos juntados indicam que as retificações merecem ser deferidas. Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca as retificações pleiteadas. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido. Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da emenda de fls. 150/152. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-se" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente

competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. Oficie-se aos Juízos dos feitos de fls. 80/92, a fim de informar a alteração do nome das partes em questão. P.R.I. - ADV: ALESSANDRA DE MICHE FIALHO (OAB 120466/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - José Humberto Deutelmoser Sanchez

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 826

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1020158-60.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - José Humberto Deutelmoser Sanchez - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: FERNANDA BORGES CARVALHO (OAB 343301/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Chayenne Susan Leme Ramos

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 826

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1021233-37.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Chayenne Susan Leme Ramos - Vistos. HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 138, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora *ex lege. Certificado o trânsito em julgado, defiro o desentranhamento dos documentos trazidos aos autos, mediante cópia. Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: CLEBER OLIVEIRA SASSO (OAB 264695/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Shirlei Aparecida Gonçalves Faustino - - Rodrigo Tavares Sozza

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 826

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1042006-83.2016.8.26.0506 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Shirlei Aparecida Gonçalves Faustino - - Rodrigo Tavares Sozza - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 122 e ss., para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora.Ciência ao Ministério Público.Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA (OAB 216271/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emerson Leone e outros

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 827

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1044380-92.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emerson Leone e outros - Vistos.Converto o julgamento em diligência, eis que o feito não se encontra em termos para sentença. Determino que os autores apresentem: A) Certidões de Distribuidor Cível, Distribuidor Criminal e Distribuidor de Execuções Criminais da Justiça Estadual; B) Certidão Cível, Criminal e de Execução Criminal da Justiça Federal; C) Certidões da Justiça Militar, do Trabalho e da Justiça Eleitoral; D) Certidões dos 10 Tabelionatos de Protesto da Capital; todas em nome dos autores, eis que estes pleiteiam a alteração de seus nomes.Prazo de 10 (dez) dias.Intimem-se. - ADV: JORGE FERREIRA (OAB 21060/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Luciana Magalhães Costa Zingales Oller do Nascimento

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 827

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1048373-46.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Luciana Magalhães Costa Zingales Oller do Nascimento - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 80 no prazo de 10 dias. Intimem-se. - ADV: JAYME MARQUES DE SOUZA JUNIOR (OAB 258500/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.R.S.Z.

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 827

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1052542-76.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.R.S.Z. - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 113/114 no prazo de 10 (dez) dias.Intimem-se. - ADV: RODRIGO ABUCHALA SELMO (OAB 221759/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geny Francisca de Mello

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 827

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1058358-39.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geny Francisca de Mello - Vistos.Oficie-se nos termos da cota ministerial de fls. 54/55.Intime-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neusa Fernandes Pellegrino - - Rita de Cassia Pellegrino - - Reinaldo Pellegrino - - Ricardo Pellegrino - Ricardo Pellegrino - - Ricardo Pellegrino - - Ricardo Pellegrino

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 827

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1060473-33.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neusa Fernandes Pellegrino - - Rita de Cassia Pellegrino - - Reinaldo Pellegrino - - Ricardo Pellegrino - Ricardo

Pellegrino - - Ricardo Pellegrino - - Ricardo Pellegrino - - Ricardo Pellegrino - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 104/105 no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: RICARDO PELLEGRINO (OAB 321183/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maristela Gomes Viviani - Maristela Gomes Viviani

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 827

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1066508-09.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maristela Gomes Viviani - Maristela Gomes Viviani - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 41/42 no prazo de 10 dias. Intimem-se. - ADV: MARISTELA GOMES VIVIANI (OAB 121552/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.T.S.R.

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 827

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1067183-69.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.T.S.R. - Vistos,Trata-se de expediente ajuizado por R.T.D.S.R., solicitando autorização para a cremação dos restos mortais de D.D.S., tia do requerente, falecida em 10 de julho de 2017.A posteriori, a parte autora veio aos autos informando o alcance da pretensão por outra via.Assim, requereu o arquivamento destes autos (fls. 42).Por conseguinte, à vista dos fatos brevemente narrados, forçoso é convir que o presente procedimento perdeu seu objeto, não havendo outras medidas correccionais a serem tomadas.Posto isto, determino o arquivamento dos autos.Ciência ao Ministério Público.P.R.I.C. - ADV: KÉLYSTA FERREIRA (OAB 241100/SP), PRISCILLA SILVA DALOIA (OAB 310541/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sheila Mara Gatti Sampaio - - Mario Gatti Filho - - Sylvania Maria Gatti Silva - - Silvia Regina Gatti - - Sueli de Fatima Gatti Xavier

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 828

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1072711-84.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sheila Mara Gatti Sampaio - - Mario Gatti Filho - - Silvania Maria Gatti Silva - - Sílvia Regina Gatti - - Sueli de Fatima Gatti Xavier - Vistos. Homologo a desistência ao prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado. Intime-se. - ADV: DANIELLE DELLA MONICA FURLANETTO (OAB 286085/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

- Pedido de Providências - Registro de Óbito após prazo legal - M.P.C.

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 828

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1074164-51.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Óbito após prazo legal - M.P.C. - Diante do teor da certidão retro, aguarde-se pelo prazo de 15 (quinze) dias a vinda da resposta. Se silente, reitere-se a diligência, via fone. Com a vinda da resposta, ao MP.Ciência ao MP. - ADV: JOSE ANTONIO DE NOVAES RIBEIRO (OAB 96833/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Vinicius Severino

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 828

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1076512-08.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Vinicius Severino - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ataíde Rodrigues da Trindade e outro

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 828

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1079321-10.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ataíde Rodrigues da Trindade e outro - Vistos.Tendo em vista o decurso de prazo para pagamento da multa imposta às 225/226, cumpra a Serventia o determinado às fls. 236. Intimem-se. - ADV: PATRICIA REALI DA SILVA (OAB 267935/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.S.C.S.

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 828

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1080177-32.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.S.C.S. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ELIZABETH DE SOUZA NAVES (OAB 120496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thomas Neves Uehara Ribeiro

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 828

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1080616-43.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thomas Neves Uehara Ribeiro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: DONATO BOUÇAS JUNIOR (OAB 73909/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andréa Aparecida Fantucci - - Ana Izabel Fantucci Silva - - Rodrigo Fernando Fantucci da Silva - - Danilo Henrique Fantucci da Silva

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 828

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1081219-19.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andréa Aparecida Fantucci - - Ana Izabel Fantucci Silva - - Rodrigo Fernando Fantucci da Silva - - Danillo Henrique Fantucci da Silva - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: MARIA BENEDITA ANDRADE (OAB 29980/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - Renata Hitomi Shimada

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 828

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1083320-29.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - Renata Hitomi Shimada - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SANDRA CONCEIÇÃO MUCEDOLA (OAB 35471/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Antonia Lopes Fernandes

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 828

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1088390-27.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Antonia Lopes Fernandes - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: CLAUDIA ALBINO DE SOUZA CHECOLI (OAB 205187/SP), RODRIGO MALAGUETA CHECOLI (OAB 285036/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Severino Francisco da Silva

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 828

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1089309-16.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Severino Francisco da Silva - Vistos.A parte autora deve emendar a inicial de forma que conste, também, a retificação dos assentos apontados na parte final da cota ministerial (fls. 93). Prazo: 15 (quinze) dias.Intimem-se. - ADV: THIAGO NOVELI CANTARIN (OAB 178937/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Antonio Aviles

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 828

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1091393-87.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Antonio Aviles - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 41/42 no prazo de 10 dias. Intimem-se. - ADV: ADRIANA LEME CODONHO (OAB 176734/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia de Jesus Pedreira Arantes

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 828

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1093033-28.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia de Jesus Pedreira Arantes - Vistos.Fls. 49: Defiro o prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. - ADV: ALCIDES GABOARDI JUNIOR (OAB 24158/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silvia Helena de Andrade

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 829

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1093985-07.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silvia Helena de Andrade - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida Buglia

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 829

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1096760-92.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida Buglia - Vistos.Fls. 38: Defiro o prazo de dez dias. Intimem-se. - ADV: MARCELLO ROCCA (OAB 312986/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Paula Cristina Correa Bolonha - - Paulo Rogério Bolonha - - Olympia Bologna Sachi

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 829

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1097280-52.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Paula Cristina Correa Bolonha - - Paulo Rogério Bolonha - - Olympia Bologna Sachi - Vistos.Cumpra a parte autora a cota ministerial de fls. 43/44.Prazo: 10 dias.Intimem-se. - ADV: IVONILDO EUCLIDES FERRETTI DOS SANTOS (OAB 398200/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Lamarca Junior

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 829

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1098029-69.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Lamarca Junior - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 63 no prazo de 10 dias. Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Terezinha Maria dos Santos da Silva - - Laerte dos Santos

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 829

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1100264-43.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Terezinha Maria dos Santos da Silva - - Laerte dos Santos - Vistos.A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei.Intimem-se. - ADV: CESAR AUGUSTO GUEDES DE SOUSA (OAB 146363/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Adeilza Tereza da Fonseca -

Publicado em: 07/12/2017 - Página Nº 829

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0462/2017

Processo 1100931-92.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Adeilza Tereza da Fonseca - Vistos.Abra-se vista ao MP.Intime-se. - ADV: CARMEN LUCIA MENDONCA DE OLIVEIRA (OAB 46154/SP), LUCIANA MENDONÇA DE OLIVEIRA (OAB 315359/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Levantamento de Valor - Francisco Carlilo da Silva - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 801

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0550/2017

Processo 0022065-28.2010.8.26.0005 - Pedido de Providências - Levantamento de Valor - Francisco Carlilo da Silva - Municipalidade de São Paulo - os autos foram desarquivados como solicitado e aguardarão em Cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão os autos ao arquivo, independentemente de intimação do petionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. CP 232. - ADV: LEANDRO GOMES DE MELO (OAB 263937/SP), ROGERIO FERNANDO DE CAMPOS (OAB 279399/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - - Davi Moraes da Costa

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 804

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0550/2017

Processo 0181603-90.2006.8.26.0100 (100.06.181603-4) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - - Davi Moraes da Costa - Vistos.Trata-se de pedido consensual de expedição de alvará para levantamento de valores pecuniários. A Municipalidade de São Paulo em conjunto com Davi Moraes da Costa, ora autores da presente demanda, apresentaram pedido de expedição de alvará para levantamento de valores pecuniários decorrente de auto de regularização de loteamento firmado em 2003. Tais valores encontram-se em conta judicial na qual os adquirentes dos lotes passaram efetuar depósito diante da regularização efetuada pelo Município de São Paulo. Requerem o levantamento de R\$1.227.083,37 pela Prefeitura Municipal de São Paulo e do saldo remanescente pelo requerente David Moraes da Costa, devendo aquela quantia da Prefeitura ser corrigida monetariamente desde a data da última atualização, ocorrida em julho de 2006, até a data do efetivo levantamento.Oficiado pelo Juízo fazendário, nos autos nº0000889-04.2014.8.26.0053 da ação civil pública, requereu a transferência dos valores depositados nestes autos para àqueles, fls. 770 e 815, que foi cumprida conforme fls. 864/865.Ciente o Ministério Público conforme fls. 871.Efetuada a transferência às fls. 864/865, exaurido o processo, e nada mais havendo o que decidir, ao arquivo, intimando-se.Custas e despesas pela parte autora.P.R.I.PJV-34 - ADV: SILVANA NAVES DE OLIVEIRA SILVA ROSA (OAB 78610/SP), FRANSRUI ANTONIO SALVETTI (OAB 45801/SP), SANDRA MAYUMI HOSAKA SHIBUYA (OAB 113559/SP), WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA (OAB 312164/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José João Gonçalves - Mario Higa

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 806

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 0006391-69.2017.8.26.0100 (processo principal 0164554-31.2009.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José João Gonçalves - Mario Higa - 1-Diante do certificado pela I. Serventia, dê-se vista ao credor, para requerimentos, em 10 dias, sob pena de arquivamento.I. - ADV: SUMIKO NISHIYAMA HIGA (OAB 55723/SP), PAULO ROBERTO BASTOS DUTRA JUNIOR (OAB 182865/SP), PAULO ROBERTO BARROS DUTRA JUNIOR (OAB 182865/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Francisco Guedes Ferreira

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 806

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 0024112-68.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Francisco Guedes Ferreira - Vistos.Trata-se de pedido de providências formulado por Francisco Guedes Ferreira em face do Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando a expedição de certidão, na qual conste que o lote 79 da quadra 16, do loteamento Vila Burgo Paulista, foi desdobrado nos lotes 15, 16 e 17 da quadra 16, documento que reputa necessário para a lavratura de escritura. Juntou documentos às fls.06/13.O Registrador esclarece que os lotes 15, 16 e 17 da quadra 16 do loteamento Vila Burgo Paulista estão matriculados sob nºs 17.097 e 85.580. Informa, que de acordo com a planta atualizada da quadra fiscal da Municipalidade, não consta lançamento fiscal para os números 207, 209 e 211 da Rua Barreiras do Piauí, logo não há como afirmar que o lote corresponde ao imóvel situado na mencionada rua, conseqüentemente é impossível a emissão da certidão nos moldes pretendidos (fls. 29/30 e documentos de fls.31/44).Houve manifestação do requerente às fls.63/64. Argumenta que o imóvel foi prometido à venda pela empresa Comercial Brasil Rural LTDA, porém não lhe foi outorgada escritura definitiva, sendo necessária a expedição de alvará judicial, uma vez que um dos sócios veio a falecer. Aduz que o lote 79 da quadra 16, com área de 1000 m² remanescente do loteamento só tinha imposto do contribuinte 113.391.007-6, todavia, houve o desdobro em lotes, quais sejam 15 (medindo 256m²), 16 (medindo 248,8 m²) e 17 (medindo 240 m²), perfazendo uma área de 744 m², sendo que sobre o lote 17 estava edificada uma casa com área de 50 m². Por fim, argumenta que, embora o lote 79 da quadra 16 já ter sido objeto de desdobro, o registrador alega não ter a planta da mencionada quadra, razão pela qual a Prefeitura forneceu certidão de desdobro e planta. Apresentou documentos às fls.65/82.O Oficial corrobora as informações anteriormente prestadas, no sentido de que não consta nos arquivos da Serventia qualquer planta particular ou oficial do parcelamento do lote 79 da quadra 16 do loteamento Vila Burgo Paulista, logo não há como atestar que o mesmo lote foi desdobrado nos lotes 15,16,17 da quadra 16. Salaria que, de acordo com a certidão da Municipalidade o contribuinte nº 113.391.0079-6 foi desdobrado nos contribuintes nºs 113.391.0223-3, 113.391.0224-1 e 113.391.0227-6 (fls. 84/85). Afirma que apesar do requerente ter mencionado na exordial que é possuidor do imóvel localizado na Rua Barreiras do Piauí, antiga Rua Taubaté, nº 211, lote 17, da quadra 16, não foi possível localizar o bem. Juntou documentos às fls.56/105 e 132/134.Em sua manifestação, a Secretaria Municipal de Habitação - RESOLO (fls.154/175) ressalta que, em consulta ao processo nº 1980-0.010.325-7, que trata do reparcelamento dos lotes 56 a 63 e lote 79 da quadra 16, constatou que os moradores da área trouxeram alguns contrato de compra e venda, porém insuficientes para elaboração de planta, o que resultou na orientação de que procurassem entrar com ação de usucapião de seus imóveis. Informa que não foram encontrados dados que possam comprovar a exata localização do imóvel do requerente. Não consta referencia aos lotes 15, 16 e 17, contratos ou planta com sua localização. O Ministério Público opinou pela improcedência do feito (fls.138 e 183). É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.Conforme exposto na decisão de fl.142, não se discute no presente feito se o requerente tem legitimidade para vender o imóvel, uma vez que compromissário comprador, o que por si feriria o princípio da continuidade que norteia os atos registrários, mas sim o impasse tocante à individualização do bem, conseqüentemente a impossibilidade da expedição da certidão requerida. Considerando o exposto pelo Registrador, bem como informações da Secretaria de Habitação, não há dados que comprovem a exata localização do imóvel do requerente, sendo certo que os dados apresentados foram insuficientes para elaboração de planta ou memorial descritivo.Neste contexto, conforme informações do ente

municipal (fl.167) extrai-se que a gleba como um todo, mais especificamente a área demarcada como quadra 16 do lote 79, é identificada como "loteamento sem denominação".É importante observar que há risco de sobreposição, diante da pretendida alteração de medida perimetral, as incertezas relativas à individualização do bem e à sua localização geodésica. Em razão de diversas modificações na quadra 16, com a implantação de vias e lotes, abertura de travessa e parcelamentos, não há sequer elementos para a elaboração de planta, sendo hoje esta quadra identificada como Setor Fiscal 113, Quadra 391 e encontra-se demarcada como Zona Mista.Logo, é imperiosa a realização de levantamento técnico, bem como a inserção da área quantitativa, nos termos do artigo 138 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, com a correta especificação do lote.Assim, conclui-se que é impossível a emissão da certidão pelo registrador como pretendido, podendo o interessado valer-se da ação de usucapião para individualização do bem, na qual será permitida a realização da prova pericial e documental necessárias, bem como reconhecimento da aquisição originária.Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por Francisco Guedes Ferreira em face do Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital.Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios.Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo.P.R.I.C. - ADV: EDVALDO FRANCISCO SOLINO (OAB 160813/SP), FRANCISCA NINA GUEDES FERREIRA (OAB 32367/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Pedro Rosalio da Cunha Pereira

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 807

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 0050298-94.2017.8.26.0100 (processo principal 0000104-48.1984.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Pedro Rosalio da Cunha Pereira - Vistos.Fls. 50. Digam os exequentes.Int. - ADV: NAGILA APARECIDA TEIXEIRA COSTA (OAB 358360/SP), ADILSON BIGANZOLI (OAB 255479/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

- Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria das Graças Amâncio dos Santos - Sergio Ganancia dos Santos e outro

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 807

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 0065272-39.2017.8.26.0100 (processo principal 0158605-94.2007.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria das Graças Amâncio dos Santos - Sergio Ganancia dos Santos e outro - 1-Diante do certificado pela I. Serventia, resta precluso o prazo para impugnação ao cumprimento de sentença.2-Dê-se vista ao credor, para requerimentos, em 10 dias.3-Para a penhora via Bacen Jud, é preciso indicação expressa no nome completo e CPF da(s) pessoa(s) que sofrerá a constrição (ainda que tal informação já esteja nos autos), já que o pedido de penhora deve ser certo e determinado, além do valor atualizado do débito relativo a cada um dos devedores (se houver mais de um).4-Ademais, necessário o recolhimento das despesas de bacen jud, se não beneficiário da justiça gratuita, caso ainda não recolhidas.I. - ADV: PESA BLIMA LANEL MION (OAB 132815/SP), JOSE HUDSON DE DEUS BARRETO (OAB 88733/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Pedro Simões de Oliveira - 1 - Defiro a gratuidade de justiça.

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 808

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 1007507-27.2017.8.26.0704 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Pedro Simões de Oliveira - 1 - Defiro a gratuidade de justiça. Anote-se.2 - Na falta de pedido certo e determinado sobre eventual tutela de urgência/evidência, nada a prover. 3 - Cite-se o réu para, querendo, contestar.4 - Prazo 15 dias.Int. - ADV: ROSINEIDE ALVES SIMÕES (OAB 217411/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Oposição - REGISTROS PÚBLICOS - Edilson Aparecido Martins de Vasconcellos - - Ana Paula da Costa Vasconcelos

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 813

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 1029770-56.2016.8.26.0100 - Oposição - REGISTROS PÚBLICOS - Edilson Aparecido Martins de Vasconcellos - - Ana Paula da Costa Vasconcelos - Vistos.Em face da certidão negativa de fls. 85, oficie-se a Fazenda para as providências que entender necessárias.Após, ao arquivo.Int. - ADV: ELAINE APARECIDA AQUINO (OAB 145730/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Paulo Antonio Rabaça - - Marcia Cristina Rabaça - - Marco Antonio Rabaça - - Mauricio Antonio Rabaça

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 814

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 1050696-24.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Paulo Antonio Rabaça - - Marcia Cristina Rabaça - - Marco Antonio Rabaça - - Mauricio Antonio Rabaça - Vistos.Fl.170: Tendo em vista as razões expostas, defiro ao registrador o prazo de 10 (dez) dias, para manifestação acerca dos documentos de fls.138/158 e 163/164.Com a juntada da manifestação, cumpra-se a parte final da decisão de fl.166.Int. - ADV: ALFREDO TAVARES PESSOA NETO (OAB 324355/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Tamar Rozenszajn Politis - Vistos.Recebo o recurso de apelação interposto pela suscitada às fls.186/192, em seus regulares efeitos.

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 816

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 1074969-67.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Tamar Rozenszajn Politis - Vistos.Recebo o recurso de apelação interposto pela suscitada às fls.186/192, em seus regulares efeitos. Anote-se.Abra-se vista ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: EDUARDO ROZENSZAJN (OAB 43106/RJ), MAURO TREIGER ROZENSZAJN (OAB 134584/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Hannah Rozenszajn Politis - Vistos.Tendo em vista tratar-se de dúvida, recebo o recurso interposto pela suscitada às fls.193/199, em seus regulares efeitos, como apelação.

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 816

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 1074979-14.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Hannah Rozenszajn Politis - Vistos.Tendo em vista tratar-se de dúvida, recebo o recurso interposto pela suscitada às fls.193/199, em seus regulares efeitos, como apelação. Anotese.Ao Ministério Público.Após, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: MAURO TREIGER ROZENSZAJN (OAB 134584/RJ), EDUARDO ROZENSZAJN (OAB 43106/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - 25º Tabelionato de Notas de São Paulo - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 817

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 1079627-37.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - 25º Tabelionato de Notas de São Paulo - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Retifica-se, de ofício, o dispositivo da sentença lançada nos autos, em razão de erro material, para constar:"Do exposto, julgo prejudicada, com observação, a dúvida suscitada pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento do 25º Tabelião de Notas de São Paulo, por falta de interesse do suscitado em realizar o pedido de suscitação."Intime-se. - ADV: RAQUEL CRISTINA DAMACENO

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Condomínio Edifício Sausalito Residence Flat

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 817

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 1086211-23.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Condomínio Edifício Sausalito Residence Flat - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo Condomínio Edifício Sausalito Residence Flat em face do Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital, após negativa de averbação de alteração da convenção de condomínio. Alega a requerente que por três vezes apresentou o título, recebendo notas devolutivas idênticas, contendo a exigência de que fosse cumprido o quórum de 2/3 dos condôminos na assembleia. Discorda de tal exigência, pois consta do título, expressamente, que 2/3 dos atuais proprietários aprovam a convenção, além de que foram recolhidas assinaturas comprovando tal fato. Juntou documentos às fls. 09/475. O Oficial respondeu às fls. 490/494, com documentos às fls. 495/766. Aduz que a exigência do quórum está prevista no Art. 1.351 do Código Civil, que a procuração relativa ao apartamento nº 12 foi outorgada por apenas um proprietário, que as assinaturas dos titulares e representantes dos apartamentos 61, 73, 82, 121 e 122 não foram identificadas, que o titular que assinou pelo apartamento 112 não é mais seu proprietário, que a procuração do apartamento 71 não contém poderes específicos para representação em assembleia e que as assinaturas não foram reconhecidas por tabelião de notas. A requerente apresentou réplica às fls. 769/800, buscando demonstrar que as exigências do Oficial não se sustentam, além de contestar a regularidade das notas devolutivas emitidas. Manifestação do Oficial às fls. 808/811, complementando suas ponderações acerca da legalidade das exigências. O Ministério Público opinou às fls. 817/819 pela improcedência do pedido. É o relatório. Decido. O Art. 1.351 do Código Civil é expresso ao exigir quórum mínimo para alteração da convenção de condomínio: "Art. 1.351. Depende da aprovação de 2/3 (dois terços) dos votos dos condôminos a alteração da convenção; a mudança da destinação do edifício, ou da unidade imobiliária, depende da aprovação pela unanimidade dos condôminos." Como se lê, os legitimados para o voto são os condôminos, sendo necessário, para averiguação do preenchimento do quórum de aprovação, que se demonstre a quantidade total de condôminos (verificação feita através da matrícula das unidades autônomas) e a comprovação de que foram eles, e não terceiros, que votaram na assembleia. Deste modo, as exigências do Oficial vêm ao encontro desta premissa, uma vez que visam confirmar que a votação se deu de forma regular. A alegação da requerente de que, constando cláusula de que houve preenchimento do quórum, não há qualquer análise a ser feita, não pode ser aceita. Ora, a comprovação de tal fato se dá exatamente com a assinatura dos presentes na assembleia, não bastando a mera inclusão de tal cláusula para que se presuma a legalidade da alteração da convenção. Sendo assim, cumpre ao Oficial verificar a aprovação dos 2/3 exigidos por lei, e em especial a regularidade dos votos. Neste sentido, o apartamento nº 12 é de propriedade de um casal. Portanto, sendo dois os proprietários do apartamento, insuficiente o voto individual para a contagem do quórum, considerando-se que, sem autorização expressa, não pode a decisão de um cônjuge vincular a vontade do outro. Ainda, inaplicáveis os precedentes mencionados pela requerente, uma vez que dizem respeito ao pagamento de despesas condominiais, e não à participação em assembleia. Portanto, correta a exigência do Oficial para que também Alberto Caruso assine a ata ou a procuração que outorga poderes de voto. Já no que diz respeito ao apartamento nº 112, e ao contrário do que aduz a requerente, o princípio do tempus regit actum prevê que as condições de registro do título devem ser verificadas ao tempo do requerimento, e não da celebração do negócio jurídico. Neste sentido, a Apelação 1001387-05.2015.8.26.0100, Rel. Elliot Akel, j. 19/08/15. Cito excerto do voto: "O que se tem é que no momento em que o título - contrato de locação - foi levado a registro, a pessoa que consta como locadora não era mais proprietária do imóvel locado. E, no caso, conforme torrencial jurisprudência deste Conselho, vigora o princípio "tempus regit actum". Importa, portanto, o momento em que o título é levado a registro, não a data em que foi lavrado o contrato." Mutatis mutandis, o título no presente caso é a ata de alteração da convenção de condomínio. Pretendida a averbação, deve-se verificar quem são os condôminos na data do requerimento, e não no momento da assembleia. O ônus por alterações na propriedade das unidades neste interim não pode recair sobre o novo adquirente, que na data do negócio jurídico só estaria vinculado à convenção registrada na matrícula do condomínio, e não aquela aprovada em assembleia e sem registro. Por esta razão, a assinatura a ser verificada deve ser a do condômino titular de domínio ao tempo do registro,

sendo correto o óbice apresentado. Quanto a necessidade de procuração com poderes específicos, esta exigência se faz porque não se pode transferir o direito de voto por meio de mandato com poderes genéricos, uma vez que o Art. 661 do Código Civil prevê que este tipo de procuração só confere poderes de administração. Sendo a convenção de condomínio meio de limitação do direito de propriedade, então um voto que aprove qualquer alteração extrapola os meros poderes de administração, pois afeta diretamente os direitos reais do proprietário. Assim, nos termos do §1º do Art. 661, necessária a procuração com poderes especiais. Quanto ao reconhecimento de firma, prevê o Art. 221, II, da Lei 6.015/73: "Art. 221 - Somente são admitidos registro: II - escritos particulares autorizados em lei, assinados pelas partes e testemunhas, com as firmas reconhecidas, dispensado o reconhecimento quando se tratar de atos praticados por entidades vinculadas ao Sistema Financeiro da Habitação;" O caput do artigo deve ser interpretado como registro no sentido lato, incluindo ali as averbações, uma vez que a segurança jurídica esperada dos registros públicos demanda que os documentos apresentados perante o Oficial tenham sua legitimidade comprovada. Sendo o título ora apresentado documento particular, então o reconhecimento de firma é requisito para sua averbação, nos termos do mencionado dispositivo legal. Neste sentido, já decidiu a E. Corregedoria Geral da Justiça, no processo 1100603-36.2015.8.26.0100, no parecer de lavra do MM. Juiz Assessor Iberê de Castro Dias, que "a alteração da convenção condominial amolda-se à hipótese versada, de tal arte que o reconhecimento de firma dos signatários da respectiva ata é de rigor para a qualificação." Assim, pelo acima exposto, tais óbices se demonstram corretos. Contudo, o óbice relativo a identificação de quem assinou o instrumento não pode ser mantido. De fato, as assinaturas apostas às fls. 87/96 não contam com identificação da pessoa que assinou. Contudo, há um campo que identifica a Unidade relativa à assinatura, que se analisada em conjunto com a lista de presença de fls. 21/22 permite identificar quem assina por qual unidade, de modo que o óbice apresentado pelo Oficial, neste ponto, não pode ser aceito, pois a exigência pode ser suprida pelos próprios documentos apresentados. Em outras palavras, não é cabível impor óbice ao apresentante visando apenas facilitar a análise do Oficial, quando tal análise pode ser feita do conjunto de documentos. Uma vez reconhecida a firma, e confirmada a condição de condômino ou de seu representante, então a assinatura da ata pode ser confrontada com aquela da lista de presença para identificar o votante e validar seu voto. Por fim, os óbices apresentados com relação às unidades 12 e 112 dizem respeito à validade dos votos na assembleia. Mesmo no caso de impossibilidade de validação de tais votos pelo Oficial, este pode verificar se o quórum ainda assim foi preenchido e proceder com a averbação, como bem apontado pela D. Promotora, apenas fazendo constar tal dado na averbação realizada. Cabe, em conclusão, analisar a questão das notas devolutivas. A primeira nota apresentada (fls. 495/496) bem colocou acerca da necessidade do voto de 2/3 dos proprietários, bem como as exigências relativas a proprietários casados e de pessoas jurídicas. Contudo, com a reapresentação do título em 16/12/16, a parte requerente entendeu que teria cumprido as exigências. Assim, a mera repetição das exigências anteriores, como feito na nota devolutiva de fls. 497/498, não era suficiente para esclarecer ao apresentante as razões de recusa da averbação. Veja-se que o Oficial apenas esclareceu em detalhes as razões da recusa no presente procedimento. As exigências relativas ao reconhecimento de firma, à necessidade de que os atuais proprietários fossem signatários do instrumento e à necessidade de procuração com poderes específicos só foram feitas em juízo, não podendo ser inferidas da nota devolutiva. É dever do Oficial realizar a qualificação completa do título na sua primeira apresentação, só sendo cabível apresentar novas exigências caso o óbice não pudesse ser constatado anteriormente. Neste sentido o Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça: "40. É dever do Registrador proceder ao exame exaustivo do título apresentado. Havendo exigências de qualquer ordem, deverão ser formuladas de uma só vez, por escrito, de forma clara e objetiva, em formato eletrônico ou papel timbrado do cartório, com identificação e assinatura do preposto responsável, para que o interessado possa satisfazê-las ou requerer a suscitação de dúvida ou procedimento administrativo. 40.1. A nota de exigência deve conter a exposição das razões e dos fundamentos em que o Registrador se apoiou para qualificação negativa do título, vedadas justificativas de devolução com expressões genéricas, tais como "para os devidos fins", "para fins de direito" e outras congêneres. 40.2. Ressalva-se a emissão de segunda nota de exigência, exclusivamente, na hipótese de, cumpridas as exigências primitivamente formuladas, surgirem elementos que não constavam do título anteriormente qualificado ou em razão do cumprimento parcial das exigências formuladas anteriormente." Portanto, a conduta do Oficial não observou a exigência acima prevista, já que a nota devolutiva não foi clara e objetiva acerca das razões da recusa, que necessitaram ser complementadas neste procedimento. A alegação do Oficial, de que a parte não poderia alegar desconhecimento da legislação relativa ao registro, não pode ser acatada, uma vez que as NSCGJ expressamente preveem o dever de análise completa com os devidos esclarecimentos, devendo o Oficial zelar por sua observância. Em outras palavras, apesar de os óbices apresentados estarem corretos, a nota devolutiva não se apresentou formalmente em ordem. O dever de fundamentação está claramente exposto nas Normas de Serviço. Por óbvio, não se pode exigir que a nota devolutiva contenha ampla discussão teórica e legal das razões da recusa de registro. Ainda assim, deve ser dada justificativa para que o apresentante entenda o fundamento da recusa do título, sendo que, no presente caso, tal justificativa foi defeituosa. Assim, entendo que o Oficial deixou de observar o disposto no item 40.1 das NSCGJ. Por outro lado, trata-se de erro pontual, pois não há histórico de qualquer outra reclamação quanto às demais notas devolutivas apresentadas por ele, além de se tratar de falta de baixa gravidade, já que no presente procedimento foi possível o esclarecimento da questão e foi demonstrado que o Oficial estava correto ao negar a averbação do título. Destarte, não há que ser tomada qualquer medida disciplinar, devendo apenas o Oficial atentar-se para que, em suas notas devolutivas, haja um melhor esclarecimento das razões da recusa, em especial quando o título for reapresentado e a

parte entender estarem cumpridas as exigências. Do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido de providências formulado pelo Condomínio Edifício Sausalito Residence Flat em face do Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital, afastando o óbice relativo à identificação dos votantes, mas mantendo os demais. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: LEONARDO PAGANONI (OAB 370951/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Celeste de Jesus Gordinho

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 817

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 1090191-75.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Celeste de Jesus Gordinho - Vistos. Trata-se de embargos de declaração opostos por Celeste de Jesus Gordinho em face da sentença proferida às fls.83/85, sob a alegação de estar ela eivada de omissão. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pesem os argumentos dispendidos pela embargante às fls. 91/92, verifico que se pretende nova análise das teses lançadas e conseqüentemente a modificação do julgado, de modo que, pretendendo a reforma da decisão proferida, deverá a embargante socorrer-se do recurso apropriado. No mais, apesar das ponderações feitas, nada de novo foi acrescido que permita a atribuição de efeito infringente aos embargos de declaração, sendo que os fatos expostos na inicial foram expressa e diretamente enfrentados na sentença prolatada. Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, conheço dos embargos opostos, porém rejeito-os, mantendo a sentença tal como lançada. Int. - ADV: ALBÉRICO MARTINS GORDINHO (OAB 257825/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - João Marques Luiz Neto

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 819

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 1094018-31.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - João Marques Luiz Neto - Vistos. Intimem-se os confrontantes indicados no laudo pericial, bem como a Municipalidade de Guarulhos, para eventual impugnação ao trabalho técnico, no prazo de 15 (quinze) dias. Sem prejuízo manifeste-se o Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da possibilidade da retificação levando-se em consideração o laudo apresentado. Com a juntada das manifestações, ou decorrido o prazo, devidamente certificado o término do ciclo notificatório pela z. Serventia, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: EDER MESSIAS DE TOLÉDO (OAB 220390/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Silvestre Sobrinho - - Maria Salomé de Souza Silvestre - - Riselda Alves Tobias

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 819

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 1097238-03.2017.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Silvestre Sobrinho - - Maria Salomé de Souza Silvestre - - Riselda Alves Tobias - Vistos. Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da cota ministerial de fl.39, juntando a documentação solicitada.Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos".Int. - ADV: NEEMIAS MARIANO DE BARROS (OAB 308359/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Carlos Almeida Prado do Amaral -

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 820

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 1105862-41.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Carlos Almeida Prado do Amaral - 1- Respeitado o entendimento da N. Advogada, não cabe ao Juízo expedir ofícios para comunicação da existência da presente ação a outros Magistrados. Tal providência, que é de seu exclusivo interesse, deve ser tomada pessoalmente pela parte.Aliás, tal comunicação já foi feita pela parte autora, não sendo cabível nova comunicação feita pelo Juízo.No mais, a existência dessa ação de retificação é de fácil comprovação, bastando a juntada, naqueles autos, de cópia do andamento e/ ou peças da presente.2-Da mesma forma, não cabe a esse Juízo determinar a suspensão da ação que tramita perante a 34ª Vara Cível, tratando-se de órgãos do mesmo grau de jurisdição. Esse pedido deve ser formulado também pela parte interessada naqueles autos, para que o Juiz da ação de divisão decida sobre o cabimento ou não de sua suspensão.3-RECEBO a emenda de fl. 42/43.4-CUMPRA-SE a certidão de fl. 35.I. - ADV: CLAUDIA MARA CHAIN (OAB 126043/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Companhia Melhoramentos de São Paulo

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 820

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 1107996-41.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Companhia Melhoramentos de São Paulo - Vistos.Intime-se a credora Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A (AES) para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a concordância com o cancelamento das servidões, conforme pleiteado na inicial. Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos".Int. - ADV: THIAGO

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Helio Rubens Thomaz Alegre - - Luiz Carlos Thomaz Alegre - - José Paulo Thomas Alegre - - Nelson Camargo Alegre - - Walter Camargo Alegre - Walter Camargo Alegre - - Walter Camargo Alegre - - Walter Camargo Alegre - - Walter Camargo Alegre

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 820

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 1109868-91.2017.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Helio Rubens Thomaz Alegre - - Luiz Carlos Thomaz Alegre - - José Paulo Thomas Alegre - - Nelson Camargo Alegre - - Walter Camargo Alegre - Walter Camargo Alegre - Vistos.Fl.37: Ante as razões expostas, defiro aos suscitantes o prazo suplementar de 15 (quinze) dias para cumprimento da decisão de fl.34.Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos".Int. - ADV: WALTER CAMARGO ALEGRE (OAB 32183/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Carta Precatória Cível - Citação (nº 1017193-12 2016 - 9ª VARA CIVEL) - Lucimario Santos Gomes - - Juliana Barbosa Silva

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 821

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 1115316-45.2017.8.26.0100 - Carta Precatória Cível - Citação (nº 1017193-12 2016 - 9ª VARA CIVEL) - Lucimario Santos Gomes - - Juliana Barbosa Silva - Vistos.Tendo em vista a existência de setor específico para cumprimento das cartas precatórias, encaminhem-se os autos ao distribuidor para as providências cabíveis.Int. - ADV: MARCELO PEGORARO (OAB 136661/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Guidi Construções Comercio e Manutenções Prediais Ltda

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 821

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 1116486-52.2017.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Guidi Construções Comercio e Manutenções Prediais Ltda - Vistos.Nos termos das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, Tomo II, Cap. XX, item 41.1.1: "Caso o requerimento tenha sido instruído apenas com cópia do título, mesmo autêntica, o procedimento deverá ser convertido em diligência, para juntada do original, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento", imprescindível a apresentação do título original, junto à Serventia Extrajudicial.Assim, concedo prazo de 10 (dez) dias para que a interessada apresente, junto ao 7º Registro de Imóveis da Capital, o original do documento que pretende registrar, sob pena de extinção e arquivamento. Ficará ao encargo do Oficial Registrador a comunicação nestes autos sobre o recebimento e prenotação, bem como suas razões de recusa, quando da entrega do documento ou no prazo de 15 (quinze) dias, na hipótese de inércia da parte. Os originais permanecerão na guarda da Serventia Extrajudicial até o deslinde da demanda. Após, ao Ministério Público e conclusos. Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos".Int. - ADV: MARIA INES GHIDINI (OAB 275519/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Carta Precatória Cível - Citação (nº 1005189-43.2017.8.26.0099 - 4ª VARA CÍVEL) - Ondina das Chagas Cunha

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 822

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 1117077-14.2017.8.26.0100 - Carta Precatória Cível - Citação (nº 1005189-43.2017.8.26.0099 - 4ª VARA CÍVEL) - Ondina das Chagas Cunha - Vistos.Tendo em vista a existência de setor específico para cumprimento das cartas precatórias, encaminhem-se os autos ao distribuidor para as providências cabíveis.Int. - ADV: DANIEL AUGUSTO RAYMUNDO RONDINA (OAB 288176/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - F.R.M.

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 822

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 1117163-82.2017.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - F.R.M. - Vistos.Nos termos das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, Tomo II, Cap. XX, item 41.1.1: "Caso o requerimento tenha sido instruído apenas com cópia do título, mesmo autêntica, o procedimento deverá ser convertido em diligência, para juntada do original, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento", imprescindível a apresentação do título original, junto à Serventia Extrajudicial.Assim, concedo prazo de 10 (dez) dias para que a interessada apresente, junto ao 10º Registro de Imóveis da Capital, o original do documento que pretende registrar, sob pena de extinção e arquivamento.Ficará ao encargo do Oficial Registrador a comunicação nestes autos sobre o recebimento e prenotação, bem como suas razões de recusa, quando da entrega do documento ou no prazo de 15 (quinze) dias, na hipótese de inércia da parte. Os originais permanecerão na guarda da Serventia Extrajudicial até o deslinde da demanda. Após, ao Ministério Público e conclusos.Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos".Int. - ADV: ALEXANDRE DE CALAIS (OAB 128086/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Geraldo Jacinto Miranda - - Cibelia Angela Miranda Brimberg - - Valter Carlos Miranda e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 822

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 1117636-05.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Geraldo Jacinto Miranda - - Cibelia Angela Miranda Brimberg - - Valter Carlos Miranda e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Intime-se a perita nomeada para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente cópia da planta de levantamento, em meio físico ou digital no e-mail informado pela Municipalidade de São Paulo à fl.303, com a devida comprovação nos autos.Após, defiro o prazo de 60 (sessenta) dias, para manifestação do ente municipal sobre eventual interferência do imóvel retificando com a área de domínio público.Int. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), DANIELE MIRANDA QUITO (OAB 228009/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 822

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 1121562-28.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro - - os autos aguardam manifestação dos requerentes sobre a notificação negativa de fls. 254. - ADV: CAIO MARTINS CABELEIRA (OAB 316658/SP), MARCOS SAYEG (OAB 298876/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos - Municipalidade de São Paulo e outros

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 822

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 1128177-97.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos.Fl.124: Defiro a suspensão do feito pelo prazo de

90 (noventa) dias, para as diligências do requerente junto à Municipalidade de São Paulo, devendo o interessado, ao término do prazo estipulado, prestar informações a este Juízo sobre o término do procedimento administrativo. Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos". Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARA CRISTINA BASTOS DIGON (OAB 116148/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Natalino Pinto Borges e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 822

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0551/2017

Processo 1135270-14.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Natalino Pinto Borges e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - - os autos aguardam manifestação dos requerentes sobre as despesas periciais estimadas em R\$ 3.850,00, com o respectivo depósito. Prazo: 15 dias - ADV: ANDRÉIA APARECIDA CHINALIA PALMITESTA (OAB 150106/SP), EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARLI INACIO DOS SANTOS OLIVEIRA

Publicado em: 11/12/2017

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2017

Processo 1003017-41.2016.8.26.0495 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARLI INACIO DOS SANTOS OLIVEIRA - Vistos.1. Fls. 34: Determino à parte autora que providencie a juntada de comprovante de endereço com data recente, em seu nome. Prazo: cinco dias, sob pena de extinção.2. Na inércia da parte, determino à Serventia que proceda à pesquisa de endereço pelo Sistema Infojud.3. Após, certifique-se o Foro competente, tornando-me conclusos, a seguir. Intimem-se. - ADV: VICENTE MIGUEL SINKUNAS (OAB 43782/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andrea Capaccioli

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 854

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2017

Processo 1006895-58.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andrea Capaccioli - Vistos. Defiro a preliminar da cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: SAMUEL WILSON MOURAO BARBOSA (OAB 117327/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Vinicius Francisco Cordeiro Giffoni - Vinicius Francisco Cordeiro Giffoni

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 855

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2017

Processo 1019495-14.2017.8.26.0003 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Vinicius Francisco Cordeiro Giffoni - Vinicius Francisco Cordeiro Giffoni - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação (que é da Vara Cível e não da Família), com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: VINICIUS FRANCISCO CORDEIRO GIFFONI (OAB 369647/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Cecília de Moura Leme - - Antonio Giulio Nicoló Restivo

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 855

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2017

Processo 1025263-18.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Cecília de Moura Leme - - Antonio Giulio Nicoló Restivo - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: DENISE DE CASSIA ZILIO (OAB 90949/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kelli Regina Oliveira Maciel

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 855

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2017

Processo 1027546-48.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kelli Regina Oliveira Maciel - Vistos.Fls. 145/147: Conheço dos embargos de declaração porque presentes os requisitos de admissibilidade. No mérito, verifico que desassiste razão o embargante, porquanto não configurada nenhuma das hipóteses dispostas no art. 1.022 do Código de Processo Civil, quais sejam: obscuridade, contradição, omissão ou erro material. Da leitura atenta da parte final da sentença, é possível extrair que não houve condenação ao pagamento de custas e despesas processuais, estabelecendo-se que as custas observariam "a forma da lei", significando os moldes do artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil. Ante o exposto, por não configurada nenhuma das hipóteses de ocorrência do art. 1.022 do Código de Processo Civil, desacolho os embargos de declaração opostos. Intimem-se. - ADV: STEFANO DEL SORDO NETO (OAB 128308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sandra Marques Gobetti

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 857

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2017

Processo 1036802-78.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sandra Marques Gobetti - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SIMONE AUGUSTA DOS SANTOS (OAB 272376/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanni Hideo Beltran de Sordi - - Maria José Beltran Silveira - - Salomão Fernando Silveira Silva

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 857

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2017

Processo 1039896-34.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanni Hideo Beltran de Sordi - - Maria José Beltran Silveira - - Salomão Fernando Silveira Silva - Vistos.Fls. 110: Certifique, a Serventia, o decurso do prazo, nos termos da cota do Ministério Público, Após, tornem os autos ao Parquet para parecer final. Intimem-se. - ADV: ANGELA CRISTINA CLEMENTE (OAB 350048/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nair Lopes de Rezende - - Clodoaldo Lopes de Rezende - - Sonia Aparecida Alves de Rezende - - Clovis Lopes de Rezende

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 861

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2017

Processo 1065980-72.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nair Lopes de Rezende - - Clodoaldo Lopes de Rezende - - Sonia Aparecida Alves de Rezende - - Clovis Lopes de Rezende - Vistos.Dando continuidade à decisão precedente, considerando que o bem imóvel deixado pelo de cujus situa-se em endereço abrangido pela jurisdição do Foro Regional da Lapa, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA (OAB 248002/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes V Locateli - - Jobelino Vitoriano Locateli - - Cristiane Locateli Todeschini

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 861

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2017

Processo 1080983-67.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes V Locateli - - Jobelino Vitoriano Locateli - - Cristiane Locateli Todeschini - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 110/111 no prazo de 15 dias. - ADV: ARNALDO AUGUSTO SOLIMENE (OAB 246378/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara de Cássia Fiore

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2017

Processo 1082691-89.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara de Cássia Fiore - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: KAYO AUGUSTUS CALEBE VIEIRA (OAB 339282/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Everson Pedroso Marques

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2017

Processo 1082705-39.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Everson Pedroso Marques - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: VERIDIANA FERNANDES PETRI (OAB 348682/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lucia Luiz Cavalcante Duarte

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2017

Processo 1083360-11.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lucia Luiz Cavalcante Duarte - Vistos.Na linha do item 3 da decisão de fls. 30, para oitiva de Geraldo Severino Luiz, expeça-se carta precatória ao Estado do Rio Grande do Norte, observando o endereço informado nos autos. Instrua-se a carta precatória com as principais peças processuais, especialmente a petição de fls. 35 com os quesitos que deverão ser respondidos pela testemunha. Consigne-se a solicitação para cumprimento do ato em até trinta dias.Intimem-se. - ADV: ALEXANDRE DE JESUS ALMEIDA (OAB 380738/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gercivalda Raposo Sousa

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2017

Processo 1087746-21.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gercivalda Raposo Sousa - Vistos.1. Certidão retro: ante as informações prestadas pela Serventia, no sentido de que as petições juntadas aos autos não foram assinadas pela advogada solicitante, forçoso convir que o pedido de expedição de certidão, tal como formulado, não se mostra em termos para ser deferido, eis que não espelha a realidade dos autos.Sendo assim, inviável a expedição da certidão requerida.2. Ao arquivo, com as cautelas de praxe..Intimem-se. - ADV: SAMIA CURY DE LIMA MONTEIRO (OAB 358980/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data

de Nascimento - C.P.C.

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2017

Processo 1096529-65.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - C.P.C. - Vistos.Abra-se vista dos autos ao Ministério Público.Após, tornem-me conclusos.Intimem-se. - ADV: DIOGO PEREIRA DE MENEZES (OAB 372692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Isabel Pereira Leite da Silva

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2017

Processo 1098881-93.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Isabel Pereira Leite da Silva - Vistos.Isabel Pereira Leite da Silva propõe ação com pedido de retificação de seu assento de nascimento a fim de corrigir o nome de sua avó materna e incluir o nome de seu avô paterno. Com a inicial foram juntados os documentos de fls. 04/17.O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido às fls. 27/28.É o relatório. FUNDAMENTO E DECIDO.Os documentos juntados demonstram que as retificações pretendidas merecem ser deferidas. O avô paterno da autora, Manoel Gonçalves Bastos Júnior, foi adotado após o seu nascimento (fls. 14/15), e o nome da avó materna consta incorretamente no assento de nascimento da requerente (no lugar de "Maria Mendes do Patrocínio Osório" deveria constar "Maria do Patrocínio").Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca as retificações pleiteadas. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido.Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: PLINIO JOSE BITTENCOURT COUTO (OAB 39499/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivete Terezinha Nunes - - Maria Teresa Nunes Cara - - Aldo Fernando Nunes

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 866

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2017

Processo 1099863-10.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivete Terezinha Nunes - - Maria Teresa Nunes Cara - - Aldo Fernando Nunes - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: CLAUDIA DA SILVA FIGUEIREDO (OAB 224143/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jéssica Almeida Bessornia - - Juliana Almeida Bessornia

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 866

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2017

Processo 1100157-62.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jéssica Almeida Bessornia - - Juliana Almeida Bessornia - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: KAYO AUGUSTUS CALEBE VIEIRA (OAB 339282/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Kevin Pereira de Lima

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 866

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2017

Processo 1101824-83.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Kevin Pereira de Lima - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: THIAGO ROBERTO DOS SANTOS (OAB 331631/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - John Paul Ungareti Rodrigues - - Lisete Ungareti

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 866

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2017

Processo 1102179-93.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - John Paul Ungareti Rodrigues - - Lisete Ungareti - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: NATALIA CAROLINA VERDI (OAB 237141/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alberto Martinez - - Gilda Maria Ronca Martinez - - Luiz Alberto Ronca Martinez - - Vera Lucia Ronca Felizzola - - Cláudia Ronca Felizzola

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 866

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2017

Processo 1102732-43.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alberto Martinez - - Gilda Maria Ronca Martinez - - Luiz Alberto Ronca Martinez - - Vera Lucia Ronca Felizzola - - Cláudia Ronca Felizzola - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: DENYS CAPABIANCO (OAB 187114/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.S.

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 866

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2017

Processo 1103210-51.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.S. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRÁ-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 ,

inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adalberto de Azevedo Teixeira

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 867

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2017

Processo 1108002-48.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adalberto de Azevedo Teixeira - Vistos. 1. Tratando-se de ação de retificação de registros públicos, voltada à correção de divergências para obtenção de cidadania portuguesa, sem qualquer conotação com matéria relacionada ao estado da pessoa (de competência exclusiva da Vara da Família) ou viés passível de constranger o autor ou seus familiares, forçoso convir que, no caso telado, não há razão suficiente para justificar o afastamento da publicidade dos atos processuais. Com efeito, as hipóteses excepcionais do artigo 189 do Código de Processo Civil, por configurarem exceção ao princípio constitucional da publicidade, devem ser interpretadas restritivamente. Neste contexto, os motivos alegados não são suficientes para afastar a publicidade dos atos processuais, razão pela qual indefiro o pedido de segredo de justiça. 2. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. 3. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: JULIANA CRISTINA FINCATTI MOREIRA SANTORO (OAB 195776/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Josefa da Silva de Jesus

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 867

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2017

Processo 1109699-07.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Josefa da Silva de Jesus - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Tatuapé, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: TALITA PEREIRA DE SOUZA SANTOS (OAB 388996/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosana Dragone de Campos

Publicado em: 11/12/2017 - Página Nº 867

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2017

Processo 1110067-16.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosana Dragone de Campos - Vistos.1. Determino à parte autora que providencie a juntada de comprovante de endereço com data recente, em seu nome.Prazo: cinco dias, sob pena de extinção.2. Na inércia da parte, determino à Serventia que proceda à pesquisa de endereço pelo sistema Infojud.3. Após, certifique-se o foro competente, tornando-me conclusos, a seguir.Intimem-se. - ADV: JOSE ANTONIO DE CAMPOS (OAB 56933/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Prefeitura do Município de São Paulo

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1154

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0558/2017

Processo 1065681-95.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Prefeitura do Município de São Paulo - Vistos.Recebo o recurso interposto pela Municipalidade de São Paulo às fls.112/148, em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Anote-se.Ao Ministério Públicos.Após, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel - Trides Companhia Imobiliária Administradora

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1154

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0558/2017

Processo 1081792-57.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel - Trides Companhia Imobiliária Administradora - Vistos.Intime-se o locatário Grupo Internacional Cinematográfico S/A, através de seu administrador Gabriel Gonçalves dos Reis, no endereço informado à fl.29, para manifestação acerca da pretensão.Com a juntada da manifestação, ou decorrido o prazo, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANTONIO SERGIO RICCIARDI (OAB 82232/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Valeria Maria Monteiro da Fonseca

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1154

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0558/2017

Processo 1105488-59.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Valeria Maria Monteiro da Fonseca - Vistos.Notifiquem-se os confrontantes indicados no laudo pericial (fls.132/179), bem como a Municipalidade de São Paulo, para eventual impugnação no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada das manifestações, ou decorrido o prazo, certifique a z. Serventia o término do ciclo notificador e abra-se vista ao Ministério Público.Int. - ADV: TIAGO SALATINO ZANARDO (OAB 309933/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nova Gasometro S/A

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1154

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0558/2017

Processo 1107152-62.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nova Gasometro S/A - Municipalidade de São Paulo e outro - - os autos aguardam manifestação das partes sobre a complementação do laudo pericial. Prazo: 15 dias - ADV: ADRIANO DE ÁVILA FURIATI (OAB 371287/SP), ALVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA (OAB 161807/ SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), JOSE DE MELLO JUNQUEIRA (OAB 18789/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Hong Man Le

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1154

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0558/2017

Processo 1109735-49.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Hong Man Le - - os autos aguardam manifestação da reclamante, como determinado á fls.10. - ADV: EVÂNIA MARIA SANTA CRUZ HASEGAWA (OAB 283618/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - A S I Serviços de Administração Empresarial S/c Ltda

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1154

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0558/2017

Processo 1116555-84.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - A S I Serviços de Administração Empresarial S/c Ltda - Vistos.Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se.Ao Oficial do 9º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LUCIANA MACEDO AUGUSTO BACCARELLI (OAB 177793/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - 27o. Tabelionato de Notas de São Paulo - Capital

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1154

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0558/2017

Processo 1119263-10.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - 27o. Tabelionato de Notas de São Paulo - Capital - Vistos.Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, redistribua-se o presente feito ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.N.C.

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1154

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0558/2017

Processo 1119475-31.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.N.C. - Vistos.Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, redistribua-se o presente feito ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: ANA PAULA ZATZ CORREIA (OAB 88079/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - J.R.P.F. e outro

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1157

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 0013814-17.2016.8.26.0100 - Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - J.R.P.F. e outro - A pena de perda da delegação, na via administrativa, conforme precedentes da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, ocorre com o não provimento do recurso. Desse modo, a indicação de interino não foi irregular; devendo permanecer. Em razão do conteúdo da petição de fls. 3350/3375 (embargos de declaração), remeta-se o processo à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com urgência, para exame. Int. - ADV: ISAURA PEINADO RODRIGUES GIRAO (OAB 46338/SP), CLAUDIO LYSIAS GONCALVES (OAB 61994/SP), JATYR DE SOUZA PINTO NETO (OAB 68853/SP), JATYR DE SOUZA PINTO FILHO (OAB 103729/SP), GLAUCIO FERREIRA SETTI (OAB 236380/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Nobile - Construtora, Incorporadora e Urbanizadora Ltda - Roberto Toshikatsu Okubo - - Vania Fátima de Matos Okubo

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1157

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 0026066-18.2017.8.26.0100 (processo principal 0133939-92.2008.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Nobile - Construtora, Incorporadora e Urbanizadora Ltda - Roberto Toshikatsu Okubo - - Vania Fátima de Matos Okubo - Vistos. Preliminarmente, determino que a Serventia certifique o decurso dos prazos, nos termos da decisão de fls. 40. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: GUALTER CARVALHO FILHO (OAB 13360/SP), JOSÉ CARLOS SEDEH DE FALCO II (OAB 253151/SP), GUALTER CARVALHO FILHO (OAB 13360/SP), ELEINE PRIMI CORREA LIMA (OAB 80084/SP), PAULO SEJO SATO (OAB 29725/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - F.L.D.G.S. e outro

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1157

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 0031083-35.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - F.L.D.G.S. e outro - Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho. Com a vinda da manifestação solicitada, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Ciência ao Ministério Público. - ADV: THEREZINHA DE JESUS D URSO SILVA (OAB 11569/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thais Heredia Figueiredo - Ao Ministério Público.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 1001660-13.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thais Heredia Figueiredo - Ao Ministério Público. - ADV: EDUARDO JORDAO CESARONI (OAB 113171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Florisvaldo de Sousa Costa

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1158

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 1010943-60.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Florisvaldo de Sousa Costa - Vistos.Florisvaldo de Sousa Costa propõe ação com pedido de retificação de seu assento de nascimento a fim de substituir o prenome "Florisvaldo" por "Alexandre", passando a se chamar "Alexandre de Sousa Costa", nome pelo qual é publica e notoriamente conhecido. Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 13/36.Emendas à exordial às fls. 64/71, 82/100, 107/171 e 186/196.O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido às fls. 175/177.É o relatório. FUNDAMENTO E DECIDO.Conta o autor que desde tenra idade, seu nome lhe rende situações vexatórias e de zombaria. Por isso, adotou o prenome "Alexandre". As certidões de fls. 35/100 demonstram que a retificação em tela não importa prejuízo a terceiros. Ademais, o prenome Florisvaldo não é usual e potencialmente remete ao sexo feminino, corroborando o argumento de constrangimento pelo autor.Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca a retificação pleiteada. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido.Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MAX ALEXANDRE LEAL COSTA (OAB 328010/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Bartolomeu Souza da Silva Filho

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1158

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 1015829-24.2016.8.26.0008 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Bartolomeu Souza da Silva Filho - Vistos.Fls. 94/95: Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: VICTOR DA SILVA MOREIRA (OAB 312796/SP), ODORINO BREDA NETO (OAB 104230/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anny Fabiola Valdambri Rocha

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1160

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 1024137-64.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anny Fabiola Valdambri Rocha - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LUIZ ALBERTO CARDOSO JUNIOR (OAB 330017/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1160

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 1032159-77.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MANARY TIARAJÚ ELMANO DE OLIVEIRA CORTE e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CLAUDIA REGINA SAVIANO DO AMARAL (OAB 124384/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Zylbersztajn de Quadros

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1160

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 1039568-41.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Zylbersztajn de Quadros - Sobre a cota ministerial supra, manifestem-se as partes no prazo de cinco dias, sob pena de preclusão. Após, tornem para as deliberações pertinentes. Int. - ADV: ANDRE ZALCMAN (OAB 254698/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ivone Martins Carvalho

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1160

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 1044294-24.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ivone Martins Carvalho - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ERIK MARTINS DE CARVALHO (OAB 295156/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renata Maria Belli Bei Ruy e outro

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1160

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 1045213-13.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renata Maria Belli Bei Ruy e outro - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Após, tornem-me conclusos para decisão. Intimem-se. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Helena Santo Andre - - Camila Moraes Barbosa - - Marieh Moraes Barbosa

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1161

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 1049370-29.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Helena Santo Andre - - Camila Moraes Barbosa - - Marieh Moraes Barbosa - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 113/114 no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: ANTONIETA MARIA SANTO ANDRÉ NEIVA (OAB 45666/ MG), ANTONIETA MARIA SANTO ANDRE NEIVA (OAB 45666/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Fernanda Aleixo Parada

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1161

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 1067538-79.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Fernanda Aleixo Parada - Assiste razão à D. Representante do Ministério Público. Com efeito, em que pesem os argumentos lançados pela parte autora, devem ser observados os princípios registrários (anterioridade, continuidade, uniformidade e veracidade) e normas processuais civis pátrias. Assim, defiro derradeira oportunidade para cumprimento integral da manifestação ministerial de fls. 43/45. Prazo: 5 dias. Após, tornem para as deliberações pertinentes. Int. - ADV: LUIZ ANTONIO MARTINS FERREIRA (OAB 24494/SP), MARIA CECILIA TOMMASI FERREIRA (OAB 24742/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Riverton Marcene Ferreira dos Santos

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1161

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 1073497-31.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Riverton Marcene Ferreira dos Santos - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LENNON DO NASCIMENTO SAAD (OAB 386676/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alice dos Anjos Gonçalves Sagnori

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 1076761-56.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alice dos Anjos Gonçalves Sagnori - Vistos.Fls. 43/44: Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: GUSTAVO HOFSTAETTER TRAMUJAS (OAB 402578/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Mota Lote

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1161

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 1077558-32.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Mota Lote - Vistos.Fls. 31/35: Acolho como emenda à exordial.A fim de ser analisado o pedido de gratuidade processual, providencie a parte autora cópia de suas três últimas declarações de imposto de renda. Prazo: cinco dias.No mesmo prazo, providencie-se nos termos da cota ministerial supra.Int. - ADV: MARIANA TOMÉ RAMOS (OAB 241907/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denise Aparecida de Almeida Ribeiro - Denise Aparecida de Almeida Ribeiro

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1161

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 1079800-61.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denise Aparecida de Almeida Ribeiro - Denise Aparecida de Almeida Ribeiro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: DENISE APARECIDA DE ALMEIDA RIBEIRO (OAB 398999/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Nubia Christina da Matta Agostini Cavalher de Souza - Nubia Christina da Matta Agostini Cavalher de Souza

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1162

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 1079906-23.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nubia Christina da Matta Agostini Cavalher de Souza - Nubia Christina da Matta Agostini Cavalher de Souza - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora para que dê andamento ao feito no prazo de 5 (cinco) dias.Intimem-se. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTAGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nayana Bauler Almeida Cordes

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1162

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 1083284-84.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nayana Bauler Almeida Cordes - Vistos.Nayana Bauler Almeida Cordes propõe ação com pedido de retificação do assento de óbito de Sidney Cordes para que conste Sidney Cordes Junior como filho do de cujus, excluindo-se o nome da autora. Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 7/18.O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido às fls. 34.É o relatório.FUNDAMENTO E DECIDO.Narra a autora que o declarante do óbito de Sidney Cordes, por engano, a indicou como herdeira do falecido, na qualidade de filha, o que não condiz com a realidade, posto ser filha de Edson Almeida e Marisa Guimarães Bauler. Na realidade, apenas Sidney Cordes Júnior é filho de Sidney Cordes.Os documentos juntados demonstram que a retificação pretendida merece ser deferida.Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca a retificação pleiteada. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido.Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: NANCI DI FRANCESCO (OAB 114260/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Joyce Prieto Bezerra de Menezes

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1163

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 1087183-90.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joyce Prieto Bezerra de Menezes - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ISAAK NEGRÃO (OAB 388851/SP), FLAVIO LUIZ NUNES DE BARROS (OAB 241113/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mario Valerio Zaccaro

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1163

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 1090046-19.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mario Valerio Zaccaro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: DOMINGOS CARLOS TORQUATO SANTOS (OAB 28999/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Otavio Luiz Novi - - Guilherme Marcondes Novi

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1163

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 1092588-10.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Otavio Luiz Novi - - Guilherme Marcondes Novi - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 57/58 no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: RODRIGO TEMPORIN BUENO (OAB 196365/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lilian Castro Santos

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1163

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 1098803-02.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lilian Castro Santos - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial, observando-se que deverá ser anotado nos assentos de nascimento da autora e de seu marido o nome de casada que passou a adotar.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: VIVIAN APARECIDA COSTA CARVALHO (OAB 328497/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Ramos da Costa Fernandes

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1165

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 1103448-70.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Ramos da Costa Fernandes - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de assento de óbito de Antonio Ramos da Costa Lemos, ajuizada por Maria Ramos da Costa Fernandes.Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição

Federal).Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor.Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência:"CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).Ademais, respeitado entendimento diverso, este Juízo entende que o disposto no artigo 109, §5º da Lei de Registros Públicos aplica-se apenas à hipótese em que o domicílio da parte situase em Comarca diversa daquela em que se encontra o Cartório de Registro Civil em que lavrado o assento que se pretende retificar, quando, então, será expedido mandado e posterior "cumpra-se" do Juízo competente; diversamente do que ocorre no presente caso em que se trata de Foros diversos dentro da mesma Comarca da Capital.Neste exato sentido:"CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações.Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: MÁRCIA MARIA SAMPAIO PINTO (OAB 157700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Assento de casamento - Antonia Dutra Lima

Publicado em: 12/12/2017 - Página Nº 1166

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2017

Processo 1108494-40.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Assento de casamento - Antonia Dutra Lima - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 33/34 no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: LUCIANO MARTINS CRUZ (OAB 377692/SP)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Miguel Paulista - Hélio Ribeiro Alves

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1147

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0559/2017

Processo 0070708-76.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Miguel Paulista - Hélio Ribeiro Alves - Vistos.Fls.23/32: Manifeste-se o registrador, no prazo de 15 (quinze) dias.Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DJALMA JOSE HERRERA DE BARROS (OAB 24842/SP), KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO (OAB 165099/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - LWD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP e outro - Municipalidade de São Paulo e outros

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1152

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0559/2017

Processo 1023947-67.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - LWD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos.Trata-se de pedido de providências formulado por LDW Empreendimentos e Participações LTDA e SAC - Administração de Bens LTDA, em face dos Oficiais do 8º e 14º Registros de Imóveis da Capital, pleiteando a averbação de auto de regularização que reconheceu a reforma e aumento de área construída de uma loja integrante do Edifício Maica, referente ao imóvel matriculado sob nº 106.783 do 8º RI.Esclarecem as requerentes que o Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital recusou o pedido, sob o argumento de que houve a abertura de matrícula individualizada do empreendimento no 8º Registro de Imóveis da Capital e, sendo a averbação pertinente a uma loja situada no andar térreo do empreendimento, deveria o referido Cartório proceder ao ato solicitado.Todavia, o Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital também se recusou a realizar a averbação do documento, alegando que o condomínio foi regularizado, por inscrição, no 14º Registro de Imóveis da Capital e, por se tratar de unidade de um condomínio, a averbação da reforma da loja está condicionada à retificação, concomitantemente, da inscrição do Edifício, a requerimento de todos os proprietários das unidades, que deverá ser requerida e promovida no 14º RI. Após, concluídos os procedimentos, acompanhado da certidão dos atos praticados, serão feitas as devidas averbações nas matrículas das unidades.Diante do conflito de atribuições, as interessadas requereram a resolução do impasse, a fim de se estabelecer onde deve ser feita a averbação com relação à alteração de área, ou seja, no 8º RI, local de matrícula da loja, ou no 14º RI, que abriga a matrícula do empreendimento. Juntou documentos às fls.17/53.O Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital manifestou-se às fls.57/64. Esclarece que o ato de reforma de uma única loja é ilegal, pois a Prefeitura de São Paulo não pode autorizar o aumento isolado sem abranger o condomínio todo, sendo que o alvará é expedido para o conjunto ser construído e não individualmente para cada unidade autônoma, sendo necessária a concordância formal de todos os condôminos. Salaria que a matrícula individualizada do empreendimento está aberta perante o 8º Registro de Imóveis, que detém competência para a averbação pleiteada. Por fim, informa que deve ser transportado o registro do condomínio com abertura de matrícula para o 8º RI, interligando dessa forma, as matrículas individualizadas abertas naquela Serventia. Apresentou documentos às fls.61/64.O Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital aduz ser necessária prévia retificação da

inscrição do condomínio, que está assentada no 14º RI, vez que o aumento na área construída da loja impactará as frações ideais da área comum e privativa de todas as unidades (fls. 65/66). Houve manifestação da Municipalidade de São Paulo à fl.82. Informa que para o local foi aberto o processo nº 2003.1.062.123-9, referente ao pedido de regularização com fulcro nas Leis nºs 13.558/03 e 13.876/04, para acréscimo em imóvel existente que abriga lojas e residências na antiga Zona de uso Z-3. Por fim, afirma que não há ilegalidade na regularização do imóvel, que atendeu as disposições dos diplomas legais, assim, as alegações do Oficial do 14º RI são destituídas de fundamento. Acerca das ponderações da Prefeitura de São Paulo, o Oficial do 14º RI manifestou-se às fls.87/88, corroborando os argumentos anteriormente expostos. O Ministério Público opinou pela parcial procedência do pedido, a fim de afastar o óbice imposto pelo Oficial do 14º RI quanto à atribuição para a retificação a ser realizada na instituição de condomínio, mantendo-se todas as demais exigências apresentadas por ambos os Registradores (fls.92/95). Manifestação das requerentes à fl.98, concordando acerca da competência do 14º RI. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. O condomínio edilício, consoante preleciona Carlos Roberto Gonçalves, é caracterizado por consubstanciar uma propriedade comum ao lado de uma propriedade privada, sendo conferida a cada condômino a titularidade exclusiva de uma unidade autônoma e de partes ideais localizadas nas áreas comuns (GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito das coisas. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2007). Nesse sentido dispõe o vigente Código Civil, em seu art. 1.331: "Art. 1.331: Pode haver, em edificações, partes que são propriedade exclusiva, e partes que são propriedade comum dos condôminos. § 1º. As partes suscetíveis de utilização independente, tais como apartamentos, escritórios, salas, lojas, sobrelojas ou abrigos para veículos, com as respectivas frações ideais no solo e nas outras partes comuns, sujeitam-se a propriedade exclusiva, podendo ser alienadas e gravadas livremente por seus proprietários, exceto os abrigos para veículos, que não poderão ser alienados ou alugados a pessoas estranhas ao condomínio, salvo autorização expressa na convenção de condomínio. § 2º. O solo, a estrutura do prédio, o telhado, a rede geral de distribuição de água, esgoto, gás e eletricidade, a calefação e refrigeração centrais, e as demais partes comuns, inclusive o acesso ao logradouro público, são utilizados em comum pelos condôminos, não podendo ser alienados separadamente, ou divididos. § 3º. A cada unidade imobiliária caberá, como parte inseparável, uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns, que será identificada em forma decimal ou ordinária no instrumento de instituição do condomínio" Sendo assim, cada condômino é titular exclusivo de uma área do condomínio, sendo as áreas comuns de propriedade conjunta de todos os integrantes da relação sócio-condomínial. Na presente hipótese a regularização pretendida pelas requerentes implicará em aumento substancial da área construída da loja que é parte integrante do Edifício Maica, refletirá na inscrição do condomínio, logo, serão também alteradas a fração ideal de área comum de todos os condôminos. Logo, para que haja a averbação da retificação da área da loja, bem com a ratificação do memorial de incorporação, é necessária a aprovação unânime dos condôminos, bem como a apresentação de documentos técnicos. Como bem exposto pelo Oficial do 14 RI, a ampliação da área é considerada como útil e deve ser observado o quórum estabelecido no artigo 1341, II do CC. Feitas estas considerações resta analisar a Serventia competente para a realização dos atos. Tendo em vista que é necessário primeiro averbar a retificação dos atos constitutivos do condomínio, a competência deverá ser do cartório em que registrada a instituição de condomínio. De acordo com o item 138.27 da , Seção V, Subseção IV do Capítulo XX nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça: " Se o imóvel passar a pertencer a outra circunscrição na qual ainda não haja matrícula aberta, a retificação prevista no art. 213, II, da Lei nº 6.015/73, tramitará no Registro de Imóveis de origem". Daí que com razão o Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital, tendo em vista que primeiramente deverá ser realizada prévia retificação da inscrição do condomínio, que está assentada no 14º RI, vez que o aumento na área construída da loja, impactará as frações ideais da área comum e privativa de todas as unidades, para posteriormente realizar a averbação do auto de regularização expedido pela Municipalidade de São Paulo. Tal questão já foi analisada pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura e Egrégia Corregedoria Geral da Justiça: "REGISTRO DE IMÓVEIS - Retificação de registro - Ato passível de averbação que, portanto, deve ser inscrito no Registro de Imóveis de origem, ainda que o imóvel tenha passado a pertencer a outra circunscrição - Arts. 169, I c.c. 213, § 1º, da Lei nº 6.015/73 - Item 138.27, do Capítulo XX, das NSCGJ - Recurso desprovido, com recomendação". (Processo nº 166.783/2015, Parecer nº 17/2016-E, Cor. Des. Pereira Calças, aprovado em 26/01/2016) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido de providências formulado por LDW Empreendimentos e Participações LTDA e SAC - Administração de Bens LTDA para determinar que o Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital proceda a averbação de retificação a ser realizada na instituição de condomínio após a provação unânime dos condôminos e observados os preceitos legais e após certidão do procedimento deverá o 8º Registro de Imóveis da Capital, proceder a averbação do auto de regularização que reconheceu a reforma e aumento de área construída, concernente a uma loja integrante do Edifício Maica, objeto da matrícula nº 106.783. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/ SP), ANA LUCIA MELLO FONSECA DE CARVALHO E SILVA (OAB 126197/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0559/2017

Processo 1025042-35.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Mauricio Fernandes Eloy e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Manifeste-se a Municipalidade de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a cota ministerial de fl.101.Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ARMANDO TAKAGI (OAB 116583/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ""Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Municipalidade de São Paulo - - Stan Empreendimentos e Participações Ltda e outros

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1153

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0559/2017

Processo 1048355-59.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ""Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Municipalidade de São Paulo - - Stan Empreendimentos e Participações Ltda e outros - Vistos.Trata-se de embargos de declaração opostos por Stan Empreendimentos e Participações S/A em face da sentença proferida às fls.310/312, sob o argumento de estar ela eivada de contradição.É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir. Com razão a embargante.De fato, este Juízo se penitencia pelo erro material ocorrido no dispositivo da sentença proferida às fls.310/312, em relação à correta referencia ao memorial descritivo, uma vez que constou que a retificação pretendida deveria observar a descrição de fls.251/252 ao invés de fls.115 e 126.Ante o exposto, conheço dos embargos opostos e acolho-os para reconhecer o erro material do dispositivo da sentença a fim de constar:"Diante do exposto, julgo procedente o pedido de providências formulado por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A em face do Oficial do 1º Registro de Imóveis da Capital, para determinar a retificação de área relativa ao remanescente não individualizado na transcrição nº 18.615, nos moldes do memorial descritivo de fl.115 e planta de fl.126".No mais permanece a sentença nos termos proferidos.Int. - ADV:LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), ALLAN DE MATOS (OAB 320088/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), ARTHUR LISKE (OAB 220999/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Mauro Marques - Jose Mauro Marques

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1153

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0559/2017

Processo 1054676-76.2017.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Mauro Marques - Jose Mauro Marques - Vistos.Fls.69/71: Dê-se ciência ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos.Int. - ADV: JOSE MAURO MARQUES (OAB 33680/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Propriedade - Gerson do Nascimento e outro - ITAU UNIBANCO S.A. e outro

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1154

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0559/2017

Processo 1084068-95.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Propriedade - Gerson do Nascimento e outro - ITAU UNIBANCO S.A. e outro - Vistos.Fls.217/231: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos. Int. - ADV: EDUARDO PELLEGRINI DE ARRUDA ALVIM (OAB 118685/SP), JOSE MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO (OAB 12363/SP), ALEXSANDRO VIEIRA DE ANDRADE (OAB 338821/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Marcionilio Flor Pereira e outros - Municipalidade de São Paulo - - Antonina Afonsina Sausto Gris e outro - Alfredo Alecsei Linkzuk - Marcionilio Flor Pereira - - Marcionilio Flor Pereira - - Marcionilio Flor Pereira - - Marcionilio Flor Pereira

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1154

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0559/2017

Processo 1103380-57.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Marcionilio Flor Pereira e outros - Municipalidade de São Paulo - - Antonina Afonsina Sausto Gris e outro - Alfredo Alecsei Linkzuk - Marcionilio Flor Pereira - Vistos.Tendo em vista que a retificação de área do imóvel matriculado sob nº 167.057 beneficiará exclusivamente os requerentes, entendo que os honorários periciais deverão ser por eles suportados.No mais, como exposto na decisão de fl.350, não é de praxe no procedimento administrativo a realização de audiência de conciliação. Feitas estas considerações, a princípio, deverão os requerentes efetuar o depósito integral dos honorários periciais estimados à fl.368/369, ou propor plano de parcelamento, no prazo de 10 (dez) dias. Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos".Int. - ADV: EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), CATERINA GRIS DE FREITAS (OAB 84734/SP), MARCIONILIO FLOR PEREIRA (OAB 156223/SP), ALESSANDRA JULIANO GARROTE (OAB 149391/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Associação Paulista de Biomedicina (apbm) - - Edgar Garcez Junior

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1154

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0559/2017

Processo 1114866-05.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Associação Paulista de Biomedicina (apbm) - - Edgar Garcez Junior - Vistos.Trata-se de ação de nomeação de administrador provisório formulada por Edgar Garcez Júnior.Relata que a Associação Paulista de Biomedicina (APBM) teve sua última diretoria empossada para o período de 2004 a 2007 e, com o fim da gestão, encerrou suas atividades, permanecendo inativa até a presente data. Conforme parecer deste Juízo, em decisão proferida pelo MMº Juiz de Direito Drº Josué Modesto Passos, que versava sobre a mesma questão posta a desate e cujo parecer coaduno:"... havendo solução de continuidade entre os atos da associação (por exemplo, por falta de eleições durante vários anos, como sucede in casu), o remédio legal é solicitação, na via contenciosa, de administrador provisório que reorganize a vida da associação; o que decididamente não tem lugar é cogitar que o registro civil de pessoas jurídicas possa, na atividade de qualificação, suprir o defeito e admitir a averbação de nova ata, sem a continuidade ou, pelo menos, a compatibilidade entre o novo ato associativo e aqueles que se encontram inscritos, ainda que haja força maior, como o desaparecimento ou a morte de anteriores diretores"...Para a eleição de um administrador provisório é imprescindível a intervenção do Poder Judiciário, tendo em vista que não se discute apenas a situação registrária, mas a própria representação da pessoa jurídica, além da administração de seus vários interesses. Há de se notar que o Estatuto Social deve se adequar às disposições do Novo Código Civil Brasileiro e, para tal, deve o administrador provisório ter poderes específicos para convocar e presidir Assembléia Geral Extraordinária.Tal entendimento está pacificado no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça (Processos Processos nºs 1.283/2003, 206/2004, 610/2004, 611/2004, 959/2006 e 11.901/2007).No mais, o artigo 49 do Código Civil é categórico ao estabelecer que: "Se a administração da pessoa jurídica vier a faltar, o juiz, a requerimento de qualquer interessado, nomear-lhe-á administrador provisório".Logo, ao dispor que somente o juiz poderá nomear administrador provisório, tem-se que é indispensável o requerimento na via judicial, perante uma das Varas Cíveis competentes, preservandose, assim, o princípio da continuidade registrária. Feitas estas considerações, em consonância com o princípio da celeridade que norteia os atos processuais, redistribua-se o presente procedimento a uma das Varas Cíveis da Capital.Int. - ADV: ADNAN SAAB (OAB 161256/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renzo Carlos Santos Teixeira - Renzo Carlos Santos Teixeira

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1154

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0559/2017

Processo 1116911-79.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renzo Carlos Santos Teixeira - Renzo Carlos Santos Teixeira - Vistos.Em relação ao pedido de justiça gratuita, há que se ressaltar que neste Juízo administrativo não incidem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Logo, prejudicado o pedido.Feita esta consideração, remetam-se os autos ao 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RENZO CARLOS SANTOS TEIXEIRA (OAB 231186/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Lia Odete do Amaral Nunes Pereira - - Marcelle Lisabel Nunes Pereira - - Ive Daniela Nunes Pereira - - Andrea Augusta Nunes Pereira

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0559/2017

Processo 1118316-53.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Lia Odete do Amaral Nunes Pereira - - Marcelle Lisabel Nunes Pereira - - Ive Daniela Nunes Pereira - - Andrea Augusta Nunes Pereira - Vistos. Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Para análise do pedido juntem os requerentes no prazo de 15 (quinze) dias, cópia da matrícula atualizada, em que pretendem o cancelamento do bloqueio. Após, tornem os autos conclusos para novas deliberações. Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos". Int. - ADV: RICARDO RAMOS BORGES (OAB 282952/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Marcelo Heleno de Aguiar

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1154

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0559/2017

Processo 1118868-18.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Marcelo Heleno de Aguiar - Vistos. Em relação ao pedido de justiça gratuita, ressalto que neste Juízo administrativo não incidem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Logo, o pedido encontra-se prejudicado. Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Ao Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ELZA RAIMUNDO PINOTTI (OAB 140962/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Clube da Comunidade União do Parque São Rafael

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1154

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0559/2017

Processo 1120113-64.2017.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Clube da Comunidade União do Parque São Rafael - Vistos. Trata-se de ação de nomeação de administrador provisório formulada por Clube da Comunidade União do Parque São Rafael em face do Oficial do 3º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital. Conforme parecer deste Juízo, em decisão proferida pelo MMº Juiz de Direito Drº Josué Modesto Passos, que versava sobre a mesma questão posta a desate e cujo parecer coaduno: "... havendo solução de continuidade entre os atos da associação (por exemplo, por falta de eleições durante vários anos, como sucede in casu),

o remédio legal é solicitação, na via contenciosa, de administrador provisório que reorganize a vida da associação; o que decididamente não tem lugar é cogitar que o registro civil de pessoas jurídicas possa, na atividade de qualificação, suprir o defeito e admitir a averbação de nova ata, sem a continuidade ou, pelo menos, a compatibilidade entre o novo ato associativo e aqueles que se encontram inscritos, ainda que haja força maior, como o desaparecimento ou a morte de anteriores diretores"...Para a eleição de um administrador provisório é imprescindível a intervenção do Poder Judiciário, tendo em vista que não se discute apenas a situação registrária, mas a própria representação da pessoa jurídica, além da administração de seus vários interesses. Há de se notar que o Estatuto Social deve se adequar às disposições do Novo Código Civil Brasileiro e, para tal, deve o administrador provisório ter poderes específicos para convocar e presidir Assembléia Geral Extraordinária. Tal entendimento está pacificado no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça (Processos Processos nºs 1.283/2003, 206/2004, 610/2004, 611/2004, 959/2006 e 11.901/2007). No mais, o artigo 49 do CC é cristalino ao estabelecer que: "Se a administração da pessoa jurídica vier a faltar, o juiz, a requerimento de qualquer interessado, nomear-lhe-á administrador provisório". Logo, ao dispor que somente o juiz poderá nomear administrador provisório, tem-se que é indispensável o requerimento na via judicial, perante uma das Varas Cíveis competentes, preservando-se assim, o princípio da continuidade registrária. Feitas estas considerações, em consonância com o princípio da celeridade que norteia os atos processuais, redistribua-se o presente feito a uma das Varas Cíveis da Capital, que detém competência absoluta para análise da questão. Int. - ADV: JOSÉ REGINALDO TEIXEIRA LEITE (OAB 183464/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.C.P.P.J. e outros

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1060

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2017

Processo 0072870-06.2001.8.26.0100 (000.01.072870-8) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.C.P.P.J. e outros - Vistos.Fl. 90: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se. - ADV: CARLA ALEXANDRA RODRIGUES VEIGA NOTARIANO (OAB 153811/SP), HAMILTON ERNESTO ANTONINO R PROTO (OAB 8968/SP), EDNA DE CÁSSIA VIEIRA (OAB 187385/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.M.S.

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1060

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2017

Processo 0092009-02.2005.8.26.0100 (000.05.092009-0) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.M.S. - Os autos foram desarquivados, devendo a parte requerer o que de direito no prazo de 10 dias, após os quais retornarão ao arquivo. - ADV: PATRICIA REALI DA SILVA (OAB 267935/SP), ANDREA GIRELLO DE BARROS (OAB 144325/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernanda Cristina de Camargo e outro

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1060

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2017

Processo 0118743-82.2008.8.26.0100 (100.08.118743-3) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernanda Cristina de Camargo e outro - Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos mencionados à fl. 101.Forneça a parte autora as cópias necessárias à sua substituição.Intime-se. - ADV: LUIS HELENO MONTEIRO MARTINS (OAB 234721/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jeová Riceti Filho e outros

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1061

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2017

Processo 0166954-52.2008.8.26.0100 (100.08.166954-0) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jeová Riceti Filho e outros - Os autos foram desarquivados, devendo a parte requerer o que de direito no prazo de 10 dias, após os quais retornarão ao arquivo. - ADV: LEONARDO RICUPITO DE ALBUQUERQUE (OAB 197420/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.F.S.F.R.S.A. - F.K.P.M. - - R.H.K.P.M. e outros

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1062

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0468/2017

Processo 0023465-39.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.F.S.F.R.S.A. - F.K.P.M. - - R.H.K.P.M. e outros - Recebo o recurso interposto em seu regular efeito.Mantenho a decisão recorrida, não convencido pelos argumentos invocados nas razões recursais, especialmente diante da ausência de fato novo.Por conseguinte, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, observadas as formalidades necessárias.Ciência ao MP.Int. - ADV: RICARDO NEMES DE MATTOS (OAB 157715/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Moacir Valim

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1062

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0468/2017

Processo 1000539-47.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Moacir Valim - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas (fls. 68/70). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DEISE SAJBENI CAMPOS (OAB 362115/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Frare Ribeiro

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1062

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0468/2017

Processo 1002779-58.2017.8.26.0407 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Frare Ribeiro - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 21,52. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: FILIPPE MARTIN DEL CAMPO FURLAN (OAB 322776/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Juliana Venancio Roma

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0468/2017

Processo 1005014-46.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Juliana Venancio Roma - Vistos.Certidão retro: antes de deliberar nos termos da decisões precedentes, oficie-se aos RCPNs competentes, solicitando informes sobre o cumprimento da sentença.Intimem-se. - ADV: DANIELA DOS REIS COTO (OAB 166058/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Sucessões - Maria Fatima Pereira Jesus - - Rodrigo Pereira Vieira

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1062

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0468/2017

Processo 1018179-57.2017.8.26.0005 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Sucessões - Maria Fatima Pereira Jesus - - Rodrigo Pereira Vieira - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor.Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência:CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de São Miguel Paulista, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: MORGANA APARECIDA DA SILVA (OAB 286682/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Cristina Araújo de Carvalho - - Ana Paula Araújo de Carvalho

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1062

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0468/2017

Processo 1031316-15.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Cristina Araújo de Carvalho - - Ana Paula Araújo de Carvalho - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: CECÍLIA SILVEIRA GONÇALVES (OAB 205740/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Anderson de Souza - - Jorge Andre de Souza

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1063

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0468/2017

Processo 1034293-77.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Anderson de Souza - - Jorge Andre de Souza - Ao Ministério Público. - ADV: CAROLINA MARANGONI DOS SANTOS (OAB 329051/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Henrique Costa

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1063

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0468/2017

Processo 1047532-85.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Henrique Costa - Vistos.Fls. 138: Em que pese o pedido de desistência do feito, cumpra a parte autora a decisão de fls. 100 a fim de que seja analisado o pedido de gratuidade processual.Prazo: 5 dias.Int. - ADV: DOUGLAS HENRIQUE COSTA (OAB 393219/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia de Falco Marcondes Limberte e outros

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1063

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0468/2017

Processo 1049540-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia de Falco Marcondes Limberte e outros - Vistos.Homologo a desistência do prazo recursal.Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias.Int - ADV: IDIVANIA ANTUNES MOREIRA (OAB 36210SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - N.B.S.

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1063

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0468/2017

Processo 1056074-92.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - N.B.S. - Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho.Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir.Ciência ao Ministério Público.Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilene Oliveira dos Reis e outros

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1063

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0468/2017

Processo 1072020-41.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilene Oliveira dos Reis e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir o pedido de exclusão do nome de "Carmen Nilce" do rol dos filhos deixados pelo falecido Evandro Félix dos Reis. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RICARDO AVELINO CARNEIRO (OAB 288053/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sheila Mara Gatti Sampaio - - Mario Gatti Filho - - Sylvania Maria Gatti Silva - - Silvia Regina Gatti - - Sueli de Fatima Gatti Xavier

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1064

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0468/2017

Processo 1072711-84.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sheila Mara Gatti Sampaio - - Mario Gatti Filho - - Sylvania Maria Gatti Silva - - Silvia Regina Gatti - - Sueli de Fatima Gatti Xavier - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: DANIELLE DELLA MONICA FURLANETTO (OAB 286085/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raimundo Flavio Macedo

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1064

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0468/2017

Processo 1075526-54.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raimundo Flavio Macedo - Vistos.Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 31 de janeiro de 2.018, às 14:00 horas.Rol de testemunhas em dez dias, protocolado em cartório, devendo a parte informar se comparecerão independentemente de intimação. Em caso negativo, a parte deverá providenciar a devida intimação, nos moldes do artigo 455 e parágrafos do Código de Processo Civil, comprovando nos autos, em até dez dias antes da audiência. Essa petição, contendo a comprovação da intimação da testemunha, também deverá ser protocolada em cartório.Será colhido depoimento pessoal da parte. Intime-se pessoalmente, sob pena de confissão e revelia.Intimem-se. - ADV: ANTONIO BATISTA RIBEIRO (OAB 95636/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberto Gonçalves Nascimento - - Maria Leda Altieri do Nascimento - - Miriam Fátima Nascimento Salem

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1064

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0468/2017

Processo 1087688-81.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberto Gonçalves Nascimento - - Maria Leda Altieri do Nascimento - - Miriam Fátima Nascimento Salem - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e na emenda à inicial (fls. 42/46). Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Averiguação de Paternidade - Investigação de Paternidade - M.A.

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1064

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0468/2017

Processo 1088225-77.2017.8.26.0100 - Averiguação de Paternidade - Investigação de Paternidade - M.A. - Vistos.Intime-se a genitora a comparecer perante este Juízo, no prazo de quinze dias, de segunda-feira à sexta-feira entre 14:00 hs e 16:00hs para tomar ciência do retorno da carta precatória de ouvida do genitor e receber as informações necessárias.Int. - ADV: DANIEL BECCARO FERRAZ (OAB 252208/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Cesio Soares Correia

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1064

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0468/2017

Processo 1095192-41.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Cesio Soares Correia - Vistos.Defiro derradeira oportunidade para que a parte autora cumpra a decisão de fls. 20, sob pena de extinção do feito. - ADV: VILMA DE OLIVEIRA SOBRINHO (OAB 284374/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.J.G.

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1064

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0468/2017

Processo 1099330-51.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.J.G. - Vistos.Concedo o prazo de 15 dias.Intime-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.J.G.

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1064

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0468/2017

Processo 1099330-51.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.J.G. - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a

ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.P.S.

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1064

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0468/2017

Processo 1100059-77.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.P.S. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wanrley Chaves - - Sidney Chaves

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1064

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0468/2017

Processo 1101031-47.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wanrley Chaves - - Sidney Chaves - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o

cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: LÍGIA CAROLINA COSTA MOREIRA (OAB 320306/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Miguel Callado Paz

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1064

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0468/2017

Processo 1102185-03.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Miguel Callado Paz - Vistos.Na decisão determinando a emenda à inicial foi concedido o prazo de 10 dias para recolhimento das custas iniciais. A parte autora não cumpriu a determinação e, embora intimada, não se manifestou ou apresentou qualquer justificativa.Ausente causa justa a fundamentar a concessão de novo prazo para a emenda, o caso é de indeferimento da petição inicial, nos termos do artigo 321, PU, do Código de Processo Civil.POSTO ISSO, EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, I, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora.Após o trânsito em julgado, arquivem-se.P.R.I. - ADV: CARLOS JOEL MACHADO (OAB 326752/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosely Pedalini Borges Pires

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1065

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0468/2017

Processo 1102976-69.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosely Pedalini Borges Pires - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicandoos expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: ANTONIO VICTOR VARRO CASTANHOLA (OAB 111123/SP)

Pedido de Providências - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - F.B.J. - - J.P.C.

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1065

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0468/2017

Processo 1108554-13.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - F.B.J. - - J.P.C. - VISTOS,Providencie os requerentes o atendimento das solicitações, nos termos da cota ministerial retro, que acolho em sua integralidade.Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir.Ciência ao Ministério Público. - ADV: RENATA FELDMAN HARARI (OAB 269448/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda Feliciano dos Santos Souza

Publicado em: 13/12/2017 - Página Nº 1066

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0468/2017

Processo 1111779-41.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda Feliciano dos Santos Souza - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: RONALDO JOSÉ FERNANDES THOMAZETTI (OAB 261170/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.S.T. - H.M.F. - - M.M.F. - - R.S.S.

Publicado em: 14/12/2017 - Página Nº 944

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0469/2017

Processo 0067981-47.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.S.T. - H.M.F. - - M.M.F. - - R.S.S. - Fls. 31/32: certifique a z. serventia o trânsito em julgado da r. sentença prolatada à fl. 29, oficiando-se, a seguir, com urgência.Fl. 34/35: providenciem os interessados a regularização da representação processual.Ciência ao MP e à Sra. Oficial.Int. - ADV: LAERTE SANTOS OLIVEIRA (OAB 191983/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sirlei Nobrega - Sirlei Nobrega

Publicado em: 14/12/2017 - Página Nº 948

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0470/2017

Processo 1021918-44.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sirlei Nobrega - Sirlei Nobrega - Vistos.Fls. 114: Homologo a desistência ao prazo recursal.Cumpra-se a sentença.Intimem-se. - ADV: SIRLEI NOBREGA (OAB 133861/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Florival Beltreschi

Publicado em: 14/12/2017

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0470/2017

Processo 1025259-78.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Florival Beltreschi - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RODRIGO JOSÉ RUIVO (OAB 213045/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Cecília de Moura Leme - - Antonio Giulio Nicoló Restivo

Publicado em: 14/12/2017 - Página Nº 948

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0470/2017

Processo 1025263-18.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Cecília de Moura Leme - - Antonio Giulio Nicoló Restivo - Vistos.1. Considerando o teor das procurações outorgadas pelos autores aos advogados constituídos, determino que a intimação pessoal se aperfeiçoe na pessoa de um dos patronos.Expeça-se o necessário.2. Após, certificado eventual decurso de prazo, tornem-me conclusos.Intimem-se. - ADV: DENISE DE CASSIA ZILIO (OAB 90949/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - S.S.E.H.A.G.A. e outro - T.N.C.

Publicado em: 14/12/2017 - Página Nº 951

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0470/2017

Processo 1057228-14.2017.8.26.0100 - Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - S.S.E.H.A.G.A. e outro - T.N.C. - Convoco Eli Pereira para prestar depoimento em Juízo, designada audiência para o próximo dia 16 de janeiro de 2018, às 14:00 hrs. Intime-se (fl. 128). Com cópias das fls. 116/128, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: ZELMO SIMIONATO (OAB 130952/SP), VIVIANE CARDOSO BORGES (OAB 276632/SP), WILAME CARVALHO SILLAS (OAB 129733/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thaina Pamela Tomas de Araújo e outro

Publicado em: 14/12/2017 - Página Nº 951

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0470/2017

Processo 1063127-27.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thaina Pamela Tomas de Araújo e outro - Vistos. 1 - Compulsando atentamente os autos, verifico que na inicial consta que a parte autora pretende acrescentar o sobrenome "Lima SouZa" (fls. 2). No entanto, na certidão de casamento de Fabiana e Reginaldo (fls. 10) consta que os sobrenomes de Reginaldo são "Lima SouSa". O mesmo erro é verificado na declaração de anuência de Reginaldo acostada às fls. 45. Nesses termos, deve a parte autora emendar a inicial para sanar tal equívoco. 2 - Ainda, verifico que os documentos das fls. 18 e 20 encontram-se com incompletos - as imagens estão cortadas. Assim, providencie a parte autora nova juntada. 3 - Para a análise do pedido de justiça gratuita, embora a Lei n. 1.060/50 presuma a existência do estado de pobreza, quando o requerente das benesses da Justiça Gratuita assim o declare, é certo que esta presunção não é absoluta. Desta feita, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, passou-se a exigir a comprovação do referido estado de necessidade, nos seguintes termos: "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos" (Art. 5º, inciso LXXIV). Assim, de acordo com o artigo 99, parágrafo 2º, do Novo Código de Processo Civil, traga a requerente aos autos cópia das três últimas declarações de IRPF, de modo a comprovar a alegada insuficiência de recursos, ou, no mesmo prazo, recolha as custas iniciais, sob pena de indeferimento. Prazo: 15 (quinze) dias. Intimem-se. - ADV: LUCIANO SILVA SANT'ANA (OAB 199032/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Noeli Regina Monte - - Nilce Aparecida Monte - - Elder Tarcizo Monte

Publicado em: 14/12/2017 - Página Nº 952

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

RELAÇÃO Nº 0470/2017

Processo 1066137-45.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Noeli Regina Monte - - Nilce Aparecida Monte - - Elder Tarcizo Monte - Vistos.Noeli Regina Monte, Nilce Aparecida Monte e Elder Tarcizo Monte propõem ação com pedido de retificação dos assentos de nascimento, casamento e óbito de seus ancestrais, bem como deles próprios para fins de obtenção de cidadania italiana. Sustentam que no topo da árvore genealógica encontramse Antonio Monte e Rosa Chiaradia Monte. Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 27/56.Emendas à inicial às fls. 65/76 e 88/93.O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido nas fls. 97.É o relatório.FUNDAMENTO E DECIDO.Os documentos juntados demonstram que as retificações pretendidas merecem ser deferidas.Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca as retificações pleiteadas. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido.Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da emenda de fls. 88/93.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: PAULA FRANCO NAZATO (OAB 305875/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - Y.C. - A.L.M.

Publicado em: 14/12/2017 - Página Nº 952

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0470/2017

Processo 1072769-87.2017.8.26.0100 - Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - Y.C. - A.L.M. - Vistos.Tendo em vista a manifestação do suposto pai às fls. 23, em audiência deprecada, cujo teor implica em incerteza da circunstância que lhe é atribuída, com alicerce no art. 4º, §4º do Provimento nº 16 do CNJ, a genitora deverá socorrer-se das vias adequadas para regularização da paternidade do infante. Arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.Intimem-se. - ADV: NEIVA FURLAN AZANHA (OAB 197889/SP), EMILENE DE MELO MASONE PEDRO (OAB 173752/SP), HUMBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA PEDRO (OAB 173834/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thiago Leite de Oliveira - - Tassia Lourenco Leite de Oliveira - - Maria Luiza Leite - - George Domingos Sanches de Oliveira

Publicado em: 14/12/2017 - Página Nº 952

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0470/2017

Processo 1072964-72.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thiago Leite de Oliveira - - Tassia Lourenço Leite de Oliveira - - Maria Luiza Leite - - George Domingos Sanches de Oliveira - Vistos.Thiago Leite de Oliveira, Tássia Lourenço Leite de Oliveira, Maria Luiza Leite e George Domingos Sanches de Oliveira propõem ação com pedido de retificação dos assentos de seus ancestrais comuns e deles próprios para fins de obtenção de cidadania italiana. Sustentam que no topo da árvore genealógica encontra-se Serafino Panizzolo. Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 46/237. Emenda à inicial nas fls. 306/343.O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido, nas fls. 351.É o relatório.FUNDAMENTO E DECIDO.Os documentos juntados demonstram que as retificações pretendidas merecem ser deferidas.Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca as retificações pleiteadas. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido.Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da emenda de fls. 306/343. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Por cautela, oficie-se à DRF e aos Juízos indicados às fls. 143 informando da presente retificação em relação ao autor George Domingos Sanches de Oliveira; aos Juízos indicados às fls. 166 e 173 em relação à Maria Luiza Leite; e aos Juízos indicados às fls. 226 em relação à Thiago Leite de Oliveira.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I.São Paulo, 12 de dezembro de 2017. - ADV: LEANDRO DRAGOJEVIC BOSKO (OAB 285432/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wanda Ruth da Silva Maldí - - Carla Maldí Motta - - Daniela Maldí Mendes - - Fabiana Maldí

Publicado em: 14/12/2017 - Página Nº 955

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0470/2017

Processo 1081680-88.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wanda Ruth da Silva Maldí - - Carla Maldí Motta - - Daniela Maldí Mendes - - Fabiana Maldí - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados nas emendas à inicial (fls. 102/120 e 132/153). Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções

criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: DANIELA MAGAGNATO PEIXOTO (OAB 235508/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo dos Santos Aguilera

Publicado em: 14/12/2017 - Página Nº 957

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0470/2017

Processo 1083685-83.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo dos Santos Aguilera - Vistos.Fls. 105/106: Homologo a desistência ao prazo recursal.Cumpra-se a sentença.Intimemse. - ADV: IVAN NADILO MOCIVUNA (OAB 173631/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ettore Bruno Trentin de Andrade e Araújo

Publicado em: 14/12/2017 - Página Nº 957

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0470/2017

Processo 1083824-35.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ettore Bruno Trentin de Andrade e Araújo - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Augusto Sonsino Pereira

Publicado em: 14/12/2017 - Página Nº 957

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0470/2017

Processo 1087193-37.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Augusto Sonsino Pereira - Vistos.Cleuza Sonsino Pereira e Caio Augusto Sonsino Pereira

propõem ação com pedido de retificação dos assentos de nascimento, casamento e óbito de seus ascendentes e deles próprios para fins de obtenção de cidadania italiana. Sustentam que no topo da árvore genealógica encontra-se Aurélio Cabrini. Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 5/26. Emenda à inicial nas fls. 41/43 e 54/55. O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido (fls. 51). É o relatório. FUNDAMENTO E DECIDO. Os documentos juntados demonstram que as retificações pretendidas merecem ser deferidas. As divergências apontadas na inicial consistem, basicamente, em transliterações dos nomes dos ascendentes de origem italiana, além da omissão de alguns dados, que foram verificados a partir da comparação entre documentos acostados aos autos. Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca as retificações pleiteadas. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido. Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas de fls. 41/43 e 54/55. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: NORMA CALISTI (OAB 108653/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sofia de Almeida Carneiro Giglio - - Eduardo de Almeida Carneiro Giglio

Publicado em: 14/12/2017 - Página Nº 958

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0470/2017

Processo 1092877-10.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sofia de Almeida Carneiro Giglio - - Eduardo de Almeida Carneiro Giglio - Vistos. Fls. 45: Homologo a desistência ao prazo recursal. Cumpra-se a sentença. Intimem-se. - ADV: LUCAS WRIGHT VAN DEURSEN (OAB 307119/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Ricardo Crotti

Publicado em: 14/12/2017 - Página Nº 958

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0470/2017

Processo 1094237-10.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Ricardo Crotti - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e na emenda à inicial (fls. 28/35). Custas à parte autora. Esta sentença

servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: FÁBIO GIANNOTTI (OAB 366451/SP), REGINA HELENA GREGORIO MARINS (OAB 260801/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabio Santana Patriota

Publicado em: 14/12/2017 - Página Nº 958

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0470/2017

Processo 1094630-32.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabio Santana Patriota - Vistos. A ação de retificação de assento de nascimento pode ser proposta tanto no foro do domicílio do autor, ex vi do artigo 46, da Lei dos Registros Públicos, quanto no foro do Cartório onde lavrado o assento, nos termos do artigo 109, parágrafo 5º, do mesmo diploma legal. A faculdade é da parte. Excetuada estas duas hipóteses (foro do domicílio ou foro do local do registro), não há margem para eleição de outro critério de competência pelo autor, sob pena de violação do princípio do juiz natural. No caso em exame, o requerente tem endereço em Rondonópolis-MT. Não acostou a certidão que pretende retificar. Posto isto, intime-se a requerente para dar andamento ao feito, em cinco dias, sob pena de extinção. Intimem-se. - ADV: THIAGO ALBERTO NARANJO POLICARO (OAB 350913/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Alexandre da Silva Simão e outros - Espólio de Maria Reis Costa e outros

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1191

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0561/2017

Processo 0027444-09.2017.8.26.0100 (processo principal 0045276-12.2004.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Alexandre da Silva Simão e outros - Espólio de Maria Reis Costa e outros - 1- Fl. 53: Tem razão os executados, já que havia sido apresentada impugnação ao cumprimento de sentença às fl. 53.2-Ante o exposto, digam os exequentes, em contraditório, sobre a petição de fl. 43/45. Prazo de 10 dias. l. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - 2º Tabelião de Protesto

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1191

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0561/2017

Processo 0035060-69.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - 2º Tabelião de Protesto - Vistos. Tendo em vista a notícia da internação hospitalar, esclareça o Registrador, no prazo de 5 (cinco) dias, seu atual estado de saúde, regularizando, se o caso, o afastamento. Sem prejuízo, comunique-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.219/222.Int. - ADV: SABRINA LIGUORI SORANZ (OAB 195608/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Lindalva Maria dos Santos - Humberto Reis Costa - - Maria Reis Costa - - Ruy Gonçalves Martins Reis

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1191

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0561/2017

Processo 0042893-07.2017.8.26.0100 (processo principal 0632580-07.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Lindalva Maria dos Santos - Humberto Reis Costa - - Maria Reis Costa - - Ruy Gonçalves Martins Reis - Trata-se de impugnação ao cumprimento de sentença. DECIDO. 1-Primeiramente, a impugnação pode ser manejada independentemente do depósito de parcela incontroversa ou de garantia do juízo, conforme art. 525 do CPC. O art. 523, mencionado pelo exequente, diz respeito à execução da parcela incontroversa, enquanto ainda pendente recurso sobre o valor controvertido. 2-No mais, a impugnação deve ser provida quanto ao termo inicial da correção monetária e juros de mora da verba sucumbencial. Aquela dever correr da data da fixação definitiva, ao passo que os juros de mora têm como termo inicial a intimação do devedor para pagamento. Este, aliás, é o entendimento da jurisprudência do STJ e também desta Corte sobre o tema: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. PERCENTUAL SOBRE A EXECUÇÃO. JUROS DE MORA. TERMO INICIAL. INTIMAÇÃO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA OU NA EXECUÇÃO ESPECÍFICA DOS HONORÁRIOS. 1. Os juros de mora sobre os honorários advocatícios só incidem com a intimação para pagamento no cumprimento de sentença ou na execução específica dos honorários. Não há corrosão de seu valor com o tempo, pois deve ser calculado com base no débito originário corrigido e acrescido de juros, conforme o título que deu suporte à execução inicial. 2. Agravo interno a que se nega provimento. (AgInt no AREsp 887.644/SP, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, julgado em 10/11/2016, DJe 18/11/2016) As verbas de sucumbência não possuem termo certo para o seu pagamento, de modo que a mora apenas se caracteriza mediante interpelação judicial ou extrajudicial. Aplica-se a regra do art. 240 do CPC, a qual preceitua que constituição do devedor em mora ocorre com a sua citação. 3-Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a impugnação ao cumprimento de sentença, para fixar como termo inicial dos juros de mora a data da intimação do executado para pagamento do valor devido (28/07/2017, cf. fl. 19), e como termo inicial da correção monetária a data da sua fixação definitiva em segunda instância (29/09/2011, cf. 5.) 4-INTIME-SE o exequente, para que apresente novos cálculos, nos termos aqui fixados, no prazo de 10 dias. 5-CONDENO o exequente em honorários advocatícios, que fixo

em 10% sobre a diferença cobrada e aquela efetivamente devida, valor que será apurado tão logo apresentados os novos cálculos pelo exequente, na forma aqui definida, permitida a compensação, conforme precedentes do STJ (vide Ag Reg no Rsp n. 829631, AgRg no Ag 824.399/GO, AgRg no Ag 1424769/GO, Resp 1282.008/RS).I. - ADV: MARIA JOSEFA SUAREZ CANOSA (OAB 87463/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Marcus Iram dos Santos Bastos e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Mario Aparecido Zanardo - - Marli Aparecida Romão Zanardo e outros

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1192

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0561/2017

Processo 1035465-25.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Marcus Iram dos Santos Bastos e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Mario Aparecido Zanardo - - Marli Aparecida Romão Zanardo e outros - Vistos.Tendo em vista o presente procedimento tratar-se de pedido de providências, recebo o recurso interposto pelos requerentes às fls.313/317, em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Anote-se.Manifestem-se os confrontantes Mário Aparecido Zanardo e Marli Aparecida Zanardo em contrarrazões, no prazo legal.Após, abra-se vista ao Ministério Público. Por fim, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos". Int. - ADV: AMILCAR FERREIRA DE FREITAS FILHO (OAB 260908/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/ SP), IRINEU DE DEUS GAMARRA JUNIOR (OAB 108630/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo - Sifuspesp

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1192

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0561/2017

Processo 1080548-93.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo - Sifuspesp - Vistos.Tendo em vista o presente procedimento tratar-se de pedido de providências, recebo o recurso interposto pela requerente às fls. 728/735, em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Anote-se.Ao Ministério Público.Após, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: ASCINDINO ANTONIO DE JESUS (OAB 101116/SP), LUIZ MARCOS FERREIRA (OAB 190995/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Centro Espírita Amor e Paz

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0561/2017

Processo 1080765-39.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Centro Espírita Amor e Paz - Vistos.Tendo em vista o presente procedimento tratar-se de pedido de providências, recebo o recurso interposto pelo requerente às fls.59/64, em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Anote-se.Ao Ministério Público.Após, remetamse os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: MARCELO PALMA MARAFON (OAB 198251/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Sylvio Augusto Moraes Serra

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1199

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0561/2017

Processo 1083749-93.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Sylvio Augusto Moraes Serra - Vistos.Tendo em vista o documento juntado à fl. 85, que demonstra que o cadastro do advogado subscritor da petição inicial encontra-se suspenso junto à Ordem dos Advogados do Brasil, esclareça o requerente esta situação, em 3 dias, sob pena de extinção do feito por ausência de capacidade postulatória. Ressalto que nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em dias corridos. Após, tornem os autos conclusos.Intime-se. - ADV: BERNARDO KALMAN (OAB 119335/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Durval Brandão de Oliveira

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1200

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0561/2017

Processo 1094482-21.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Durval Brandão de Oliveira - Vistos.Trata-se de dúvida inversa suscitada por Durval Brandão de Oliveira, representado por Ronaldo Artacho de Oliveira, diante da negativa de ingresso para registro do Formal de Partilha expedido pelo MMº Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas - Minas Gerais, referente aos bens deixados por Delphina Brandão de Oliveira.Intimado para apresentação do documento original junto à Serventia Extrajudicial (fls.136/137), o suscitante quedou-se inerte, conforme certidão de fl.145 e manifestação do Registrador às fls.149/150.O Ministério Público opinou pela extinção e arquivamento do feito (fls.154/155).É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir.Não há como dar seguimento ao processo, uma vez que a dúvida inversa ficou, por mais de uma razão, prejudicada.O primeiro motivo é a falta do título original apresentado para registro. Não foi apresentado o original do Formal de Partilha que se pretende o ingresso. Ora, o entendimento há muito pacificado do Egrégio Conselho Superior da Magistratura é de que a ausência do instrumento original apresentado ao

registro prejudica o exame da dúvida. Nesse sentido, o acórdão proferido na apelação 1076-6/5, de 05 de maio de 2009, Rel. Des. Ruy Camilo: "A ausência de requisitos essenciais constitui-se em matéria prejudicial ao conhecimento do recurso interposto. Com efeito, nenhum título original se encontra acostado aos autos, uma vez que a presente dúvida foi suscitada a partir de mera cópia reprográfica da cédula rural pignoratícia que foi reapresentada pelo banco suscitado, estando inviabilizada assim a sua análise direta por este Conselho Superior da Magistratura. Acerca de hipóteses quejandas este Conselho tem posição firmada, da qual é representativo o V. Acórdão proferido na Apelação Cível nº 43.728- 0/7, da Comarca de Batatais, publicado D.O.E., Poder Judiciário, Caderno I, Parte I, de 13 de outubro de 1998, página 04, e relatado pelo eminente Des. Sérgio Augusto Nigro Conceição. Eis sua ementa: REGISTRO DE IMÓVEIS - Dúvida inversamente suscitada - Falta do título original e de prenotação - Inadmissibilidade - Prejudicialidade - Recurso não conhecido. O texto do julgado, no qual há referência a outro precedente, é esclarecedor: Pacífica a jurisprudência deste Colendo Conselho Superior da Magistratura no sentido da necessidade de apresentação do título original, como decidido na apelação cível n.º 30.728-0/7, da Comarca de Ribeirão Preto, Relator o Desembargador Márcio Martins Bonilha, nos seguintes termos: Ora, sem a apresentação do título original, não se admite a discussão do quanto mais se venha a deduzir nos autos, porque o registro, em hipótese alguma, poderá ser autorizado, nos termos do artigo 203, II, da Lei 6.015/73. Não é demasiado observar que no tocante à exigência de autenticidade, o requisito da exibição imediata do original diz respeito ao direito obtido com a prenotação do título, direito que não enseja prazo reflexo de saneamento extrajudicial de deficiências da documentação apresentada". E ainda de acordo com o Tomo II, Cap. XX, item 41.1.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça: "41.1.1: Caso o requerimento tenha sido instruído apenas com cópia do título, mesmo autêntica, o procedimento deverá ser convertido em diligência, para juntada do original, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento." A segunda razão para a extinção da ação é que o suscitante, embora devidamente intimado a dar prosseguimento ao feito, assim não o fez, deixando de juntar documentos essenciais ao conhecimento do pedido. Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, nos termos do artigo 485, I, III e IV do Código de Processo Civil. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: RUBENS GOMES HENRIQUES (OAB 383120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas Fesp

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1201

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0561/2017

Processo 1106003-94.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas Fesp - - os autos aguardam manifestação das partes sobre o laudo pericial. Prazo: 15 dias - ADV: MATHEUS PIGIONI HORTA FERNANDES (OAB 212398/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Marli Alzira Valdi

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1202

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0561/2017

Processo 1109185-88.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Marli Alzira Valdi - Vistos. Verifico que já foi

concedido à requerente o benefício da justiça gratuita à fl.106. Tendo em vista a constituição de novos patronos pela requerente (fl.158), defiro o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação acerca da parte final da decisão de fls.142/143. Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos".Int. - ADV: WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Perciliano Seckler - BANCO DO BRASIL S/A

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1202

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0563/2017

Processo 0057020-47.2017.8.26.0100 (processo principal 0009867-62.2010.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Perciliano Seckler - BANCO DO BRASIL S/A - Vistos.1- Tendo em vista que o pedido de fls. 02/38 e 41/43 atendem completamente o disposto no art. 524 do CPC, inclusive com a indicação do valor das custas, intime-se o Banco do Brasil S/A, por publicação, para que, nos termos do art. 523 do CPC, pague o débito indicado, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, correspondentes a 1% sobre o valor fixado na sentença (art. 4º inciso III da Lei Estadual 11.608/2003). Ressaltase que o valor destinado às custas deve ser recolhido separadamente em guia DARE-SP.2 - Atente-se a parte executada para efetuar o depósito nos autos do CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, vez que os autos principais encontram-se no arquivo provisório.3 - Transcorrido o prazo acima sem o pagamento, certifique-se e aguarde-se em cartório por mais 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, caso queira, sua impugnação (art. 525 do CPC).4 - Decorridos os dois prazos do Item 1 e 2, voltem conclusos, quando, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10%, além de honorários de advogado de 10%, ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação.5 - Caso transcorrido o prazo do Item 1 com pagamento voluntário, vista à parque exequente, para que se manifeste sobre o depósito.l. - ADV: PAULA RODRIGUES DA SILVA (OAB 221271/SP), MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (OAB 303021/SP), KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB 178033/SP), JULIA MORTARI RENDA (OAB 267678/SP), FERNANDO DA SILVA CAVALCANTE (OAB 262811/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Alberto Ferreira de Lima

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1213

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0563/2017

Processo 1108505-69.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Alberto Ferreira de Lima - Vistos.1- O CPC de 2015 (art. 1.071) inseriu na Lei de Registros Públicos o art. 216-A, que trouxe para o sistema jurídico brasileiro a usucapião administrativa geral, aplicável para a aquisição de qualquer direito imobiliário usucapível.2- Essa modalidade extrajudicial passa a ser a regra, deixando a via judicial como medida excepcional.Basta verificar que o regramento da usucapião judicial no CPC/2015 é escasso, tratado como processo comum, e não mais de rito especial. A via administrativa, de outro lado, foi regulamentada em detalhes e minúcias, o que denota, certamente, a preferência da lei.Ponto muito importante é que, na esfera extrajudicial, o silêncio dos interessados, dentre eles, o

proprietário, importará aceitação da usucapião (art. 216-A, § 2º, da Lei nº 6.015/73), não sendo necessária a anuência expressa do titular do domínio. 3- Para além dessas considerações técnicas, a experiência mostra que os procedimentos que tramitam nas Serventias Extrajudiciais são notavelmente mais céleres e, ainda assim, alcançando precisamente os mesmos resultados encontrados por meio da via judicial e com a mesma segurança (v.g. inventários, partilhas, divórcios e separações extrajudiciais; retificações imobiliárias administrativas etc.).4- Tudo isto considerado, e na esteira do que determina o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como das balizas fixadas pelo atual Diploma de processo (nomeadamente arts. 3º, § 2º; 4º; 6º e 8º), diga a parte autora se tem interesse na realização da usucapião administrativa.Prazo de 10 dias.5- Em caso positivo, será possível o ingresso na Serventia Imobiliária com o aproveitamento de todos os documentos já trazidos nestes autos.6- Além disso, a opção pela via extrajudicial não levará à extinção da presente ação judicial de usucapião, que apenas será suspensa, aguardando o desfecho do processamento extrajudicial.Intime-se. - ADV: MARCIA MARIA DE QUEIROZ (OAB 251741/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outros

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1214

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0567/2017

Processo 0724786-79.1991.8.26.0100 (000.91.724786-9) - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outros - Vistos.Trata-se de ação de pedido de retificação de registros, proposta pelo ESPÓLIO DE DOMINGOS FANGANIELLO, constantes nas descrições das transcrições nº 61.491 do 1º RISP e 63.344 do 2º RISP e, matrícula 39.056 do 17º RISP. Colhidas informações do Registro de Imóveis (fls. 130/138, 140/145, 147/151 e 2123/2126).Verificada possibilidade de correção de divergências existentes nas descrições, foi designada perícia e acostado laudo às fls. 183/263 e esclarecimentos às fls. 671/679, 943/956, 1101/1114, 1235/1247, 1280/1292, 1366/1414 e 2083/2085. Foi juntado aos autos laudo divergente do assistente técnico indica pela Importadora São Marcos LTDA às fls. 454/462 e do assiste técnico indicado pela SABESP às fls.487/491, com esclarecimentos às fls. 520/522 e 1443/1445. Foi acostado aos autos outro laudo pericial às fls. 957/970, laudo suplementar conjunto às fls. 1695/1732 e esclarecimentos às fls. 1945/1964, 2016/2026 e 2029/2031.Citados os confrontantes e o Município, houve oposição inicial ao pedido por parte do ente federativo (fls. 1768/1769). Contudo, não se opôs ao pedido frente aos esclarecimentos periciais às fls. 1981.A Fazenda do Estado de São Paulo não se opôs à pretensão (fls. 2133).O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (fls. 2260).Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP apresentou impugnação às fls. 288/296 alegando que a inicial não delimita com clareza o pedido, dificultando a defesa da contestante, e ainda que não se trata de mera retificação, pois a abrangência do pedido é maior, requerendo ao final a improcedência da ação.Importadora São Marcos LTDA apresentou impugnação às fls. 339/350 alegando que a ação de retificação daria força documental ao requerente para suporte em futuras lides, e que o embate deveria se dar em sede de contencioso ordinário, requerendo ao final a improcedência da ação.João Fanganiello Netto apresentou impugnação às fls. 406/414 alegando que o procedimento escolhido pelo requerente não é adequado, requerendo ao final a improcedência da ação.Elza Fanganiello, Espólio de Felipe Fanganiello, Elfriede Gunther Fanganiello, Esther Fanganiello, Francisco Pavan, Helena Aparecida Lirola Pavan, Carmelisa Pavan Pizzamiglio, Antonio Pizzamiglio, Espólios de Miguel Melhem e Margarida Fanganiello Melhem, José Roberto Fanganiello Melhem, Ana Ambrósio Fanganiello, José Vicente Fanganiello, Gilberto Ambrósio Fanganiello, Maria de Lourdes Caldeira Pires Fanganiello, Milton Fanganiello, Marlene de Lourdes Caldeira Pires Fanganiello, Milton Fanganiello, Marlene Moreno Fanganiello, Zilda Fanganiello, Ruth Fanganiello Vilas Boas, Miguel Almeida Vilas Boas, Rosina Motta Fanganiello, Lúcia Fanganiello de Carvalho Fernandes, Armando Fanganiello de Carvalho Fernandes, Sandra Brugioni de Carvalho Fernandes, Ricardo Fanganiello de Carvalho Fernandes, Rose Maria Salce de Carvalho Fernandes, Eduardo Fanganiello de Carvalho Fernandes e Mary Ozawa de Carvalho Fernandes apresentaram impugnação às fls. 874/876 alegando que a ação guarda conexão com outras ações,

versando sobre áreas contíguas, requerendo ao final o apensamento de todos os processos. Os sucessores de Francisco e Carmina Ianetta Fanganiello apresentaram impugnação ao laudo pericial oficial às fls. 1129/1131. Companhia Metropolitana de São Paulo - METRÔ apresentou impugnação às fls. 1218/1219 requerendo a alteração do memorial descritivo e planta. É o relatório. FUNDAMENTO E DECIDO. Presentes pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é procedente. É preciso anotar, desde já, que os embates travados pelas partes nestes autos - essencialmente com as manifestações de fls. 874/876 e fls. 406/414 - não dizem respeito à retificação pretendida. O objeto da lide é verificar se existe erro a ser retificado (de fora, portanto, qualquer correção de área que tenha por objetivo "acertar contas" entre os envolvidos ou pendências possessórias). O trabalho pericial desenvolvido inicialmente às fls. 183/263, acrescido de todos os posteriores e vários esclarecimentos (fls. 671/679, 943/956, 1101/1114, 1235/1247, 1280/1292, 1366/1414 e 2083/2085) assentou que não há alteração das divisas externas (neste sentido, a manifestação do i. Perito, completa quanto às questões técnicas, acostada às fls. 1366/1414). Processou-se, portanto, intra muros, como deve ser. Feitos os esclarecimentos periciais, o Município não mais ofereceu resistência ao pleito inicial. A perícia realizada, após ditos esclarecimentos, confirmou que as medidas e área reais do imóvel estão em desconformidade com as constantes do registro respectivo. Ademais, os elementos constantes dos autos indicam que não haverá qualquer prejuízo a terceiros em virtude do atendimento do pleito, uma vez que os limites do imóvel estão bem definidos e a retificação pretendida não importará em avanço nos limites dos imóveis vizinhos. A procedência da ação é, portanto, medida de rigor. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para a retificação das transcrições nº 61.491 do 1º RISP e 63.344 do 2º RISP e, matrícula 39.056 do 17º RISP (áreas A, B, C, D, E e F), observando-se as descrições, plantas e memoriais (fls. 1394/1414), apresentadas pelo i. Expert. Com a resolução da questão de fundo, DECRETO a extinção do processo (art. 487, I, do CPC), colocando fim à esta etapa. Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Custas e despesas pela parte autora. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I. e C. PJV722 (Republicado por não terem sido incluídos todos os advogados cadastrados na publicação anterior). - ADV: MARCIA CAZELLI PEREZ (OAB 82756/SP), MARIA ELVIRA BORGES CALAZANS (OAB 20465/SP), MAURÍCIO BARROS (OAB 183724/SP), CARLOS ASSUB AMARAL (OAB 164529/SP), JOSE AUGUSTO TROVATO (OAB 11266/SP), MOACIR COLOMBO (OAB 94726/SP), JOSÉ ROBERTO FANGANIELLO MELHEM (OAB 25765/SP), JOSE GERALDO PACHECO (OAB 104383/SP), THAIS XERFAN MELHEM MORGADO (OAB 208292/SP), CLAUDIO GREGO DA SILVA (OAB 82106/SP), DÉBORA CAVALHEIRO LIROLA (OAB 230074/SP), MARIA APARECIDA MOREIRA (OAB 55653/SP), LILIANA MARIA GREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), VALDIR VICENTE BARTOLI (OAB 44330/SP), GERALDA EGLEIA NUNES RABELO (OAB 130371/SP), JOSÉ EDUARDO SILVERINO CAETANO (OAB 166881/SP), LUÍS FERNANDO PALMITESTA MACEDO (OAB 196302/SP), ANA LUIZA BOULOS RIBEIRO (OAB 246607/SP), HENRIQUE D'ARAGONA BUZZONI (OAB 24604/SP), ANALUCIA KELER (OAB 149615/SP), ENI DA ROCHA (OAB 54843/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), CARLA ROBERTA LOW STAGNI (OAB 108049/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.A.Q. - D.E. e outro

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1218

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 0008703-18.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.A.Q. - D.E. e outro - Intime-se o Sr. Representante por Edital. Após, decorrido o prazo deste, ao arquivo. Ciência ao Ministério Público. - ADV: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA (OAB 91263/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.A.Q. - D.E. e outro

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1218

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 0008703-18.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.A.Q. - D.E. e outro - Considerando o teor da certidão de fl. 149, dando conta da ciência do interessado acerca da r. sentença prolatada, não havendo manifestação, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. - ADV: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA (OAB 91263/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Moises Martins de Oliveira

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1118

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 0061198-39.2017.8.26.0100 (processo principal 0010514-33.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Moises Martins de Oliveira - Vistos.1. O pedido de cumprimento definitivo da sentença atende completamente o disposto no artigo 524 do Código de Processo Civil. Por conseguinte, nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil, intime-se o executado Adilio dos Santos e outra, por publicação para, no prazo de 15 dias, pagar o débito indicado (R\$ 2.030,58).2. Transcorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, certifique a Serventia, permanecendo os autos em cartório por mais 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, caso queira, eventual impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil).3. Decorridos os dois prazos conferidos nos itens 1 e 2 supra, o que deverá ser certificado pela Serventia, tornem-me conclusos, eis que, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento), além de honorários de advogado de 10% (dez por cento), ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação.4. Na hipótese de pagamento voluntário do débito pelo executado, no prazo conferido no item 1 supra, intime-se o exequente para que se manifeste sobre o depósito e a satisfação da execução, em dez dias.Intimem-se. - ADV: ANSELMO ANTONIO DA SILVA (OAB 130706/SP), MARIO DE SOUZA FILHO (OAB 65315/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Citados Pro Edital

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1218

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 0061237-36.2017.8.26.0100 (processo principal 0010514-33.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Citados Pro Edital - Vistos.1. O pedido de cumprimento definitivo da sentença atende completamente o disposto no artigo 524 do Código de Processo Civil. Por conseguinte, nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil, intime-se o executado Adilio dos Santos e Joana Tobias dos Santos, por publicação para, no prazo de 15 dias, pagar o débito indicado (R\$ 2.142,88).2. Transcorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário,

certifique a Serventia, permanecendo os autos em cartório por mais 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, caso queira, eventual impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil).3. Decorridos os dois prazos conferidos nos itens 1 e 2 supra, o que deverá ser certificado pela Serventia, tornem-me conclusos, eis que, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento), além de honorários de advogado de 10% (dez por cento), ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação.4. Na hipótese de pagamento voluntário do débito pelo executado, no prazo conferido no item 1 supra, intime-se o exequente para que se manifeste sobre o depósito e a satisfação da execução, em dez dias.Intimem-se. - ADV: MARCELO HENRIQUE DA COSTA (OAB 127322/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Aparecida Bezerra Cavalcante

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1219

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1011368-87.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Aparecida Bezerra Cavalcante - Vistos.Ao Ministério Público.Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça com as cautelas de praxe.Intimem-se. - ADV: MARCELO RODRIGUES BARRETO JUNIOR (OAB 213448/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renata Maria Belli Bei Ruy - - Jiliana Ruy Fernandes

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1222

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1045213-13.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renata Maria Belli Bei Ruy - - Jiliana Ruy Fernandes - Vistos.Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos.Intimem-se. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Beatriz Soares Dal Poz

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1224

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1070144-80.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Beatriz Soares Dal Poz - Vistos. Ante o recurso de apelação interposto, ao Ministério Público para contrarrazões. Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: ISABELLA CARVALHO DE BARROS (OAB 330454/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C.

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1224

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1073693-98.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C. - Fls. 107/125: ciente dos esclarecimentos prestados. No mais, aguarde-se a realização das audiências trabalhistas designadas, devendo, a seguir, a Sra. Designada atualizar as informações neste expediente. Com cópias das fls. 107/125, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adilson D'angelo

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1225

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1075342-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adilson D'angelo - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: OSCAR MORAES E SILVA FILHO (OAB 51408/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Mota Lote

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1225

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1077558-32.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Mota Lote - Vistos.Fls. 54: Defiro o prazo de 15 dias.Intimem-se. - ADV: MARIANA TOMÉ RAMOS (OAB 241907/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.T.A.

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1225

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1078476-36.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.T.A. - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: PAULA MARGARETH DA SILVA SALGADO (OAB 269147/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S. - - S.A.X. - - A.M.A.F.

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1228

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1099316-67.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S. - - S.A.X. - - A.M.A.F. - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimemse. - ADV: LUCI MARIA DA ROCHA CAVICHIOLI (OAB 194494/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Franzo dos Santos

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1228

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1099930-72.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Maria Aparecida Franzo dos Santos - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: ELCIO DA SILVA MACHADO (OAB 216168/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dejour Roberto Augusto e outros

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1228

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1102165-12.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dejour Roberto Augusto e outros - Ao Ministério Público. - ADV: LUCILEIA BIAZOLA DE GRANDE (OAB 205146/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Keli Fernanda Rucco Turina

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1228

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1109092-62.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Keli Fernanda Rucco Turina - Vistos.Fls. 72 e ss: A autora já foi intimada para cumprir a sentença e, apesar de expressamente advertida das consequências do descumprimento, recusou-se a providenciar o necessário, conforme se infere do teor do e-mail às fls.75/76.Os RCPNs competentes já informaram recentemente que a requerente não protocolou os mandados de averbação.A intimação pessoal da autora não se mostra viável, tendo em vista que ela não reside no Brasil.Neste contexto, abra-se nova vista dos autos ao Ministério Público.Após, tornem-me conclusos.Intimem-se. - ADV: THIAGO PAVAN MORALES MARTINS (OAB 314451/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pamela Montanhana do Nascimento - - Lorena Gois da Hora - - Bruno Gois da Hora

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1228

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1109864-54.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pamela Montanhana do Nascimento - - Lorena Gois da Hora - - Bruno Gois da Hora - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: DIMAS TADEU DE ALMEIDA (OAB 273244/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Erinalda Custodio da Silva

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1228

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1111790-70.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Erinalda Custodio da Silva - Vistos. Homologo a desistência ao prazo recursal. Aguarde-se a ciência do Ministério Público. Após, certifique-se o trânsito em julgado. Posteriormente, cumpra-se a sentença, comprovando-se no prazo de 15 dias. Intimem-se. - ADV: KARINA CAVALCANTE GOMES CAETANO SASSO (OAB 306627/SP), CLEBER OLIVEIRA SASSO (OAB 264695/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thomas Lopes de Toledo

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1229

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1118934-95.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thomas Lopes de Toledo - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: MAURO HANNUD (OAB 96425/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irma Darezzo Ignacio

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1229

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1121447-36.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irma Darezzo Ignacio - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (Lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 21,52. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: CESAR AUGUSTO GUEDES DE SOUSA (OAB 146363/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Baratella Camim

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1229

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1121862-19.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Baratella Camim - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: WANDERLEI OLIVEIRA SOUZA (OAB 134351/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle Kelly Galindo Alonzo

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1229

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1121869-11.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle Kelly Galindo Alonzo - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ROBERTA KARAM RIBEIRO (OAB 246807/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas de Jesus Silva

Publicado em: 15/12/2017 - Página Nº 1229

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1121990-39.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas de Jesus Silva - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ERICA GEANE NUNES SANTOS (OAB 357183/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arlete Tonelli Lazzari - - Ivete Tonelli Mareuse

Publicado em: 15/12/2017

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0473/2017

Processo 1122009-45.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arlete Tonelli Lazzari - - Ivete Tonelli Mareuse - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: VITOR HUGO SOUZA FERREIRA (OAB 296979/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - R.V.N.C. e outro

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 937

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 0030946-87.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - R.V.N.C. e outro - VISTOS, Primeiramente, ressalto que a questão concernente às irregularidades relativas à venda de capas para certidões do registro civil, imputadas à antiga Sra. Oficial, já foi decidida nos autos 0038653-43.2015.8.26.0100. Bem assim, o cerne deste procedimento são irregularidades de ordem fiscal, já analisadas pelo Sr. Perito, e o suposto acordo firmado entre a antiga Titular da Delegação e as funcionárias Carmem, Cristina e Lara, para que estas repassassem parte de sua aposentadoria à ex-Oficial. Posto isso, proceda a Sra. Representante à entrega de cópia da mídia digital que contém os arquivos de áudio transcritos às fls. 4066 a 4084, à Serventia Judicial, no prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se-a. No mesmo prazo, manifeste-se a antiga Sra. Oficial quanto ao teor das citadas transcrições apresentadas àquelas folhas. Nesse sentido, anote-se o patrono da antiga Oficial, cuja procuração encontra-se às fls. 1307/1309, intimando-se-o via imprensa oficial. Com a entrega da cópia da mídia digital, bem como a juntada da manifestação da Sra. Ex-Oficial, venham-me conclusos. Ademais, designo audiência para a oitiva de Cristina Maciel de Godoy Fazon, Carmem Cinira de Carvalho Luposeri e Lara Regina Affonso Santana Rama para prestarem depoimento perante este Juízo no dia 18 de janeiro de 2018, às 14hrs. À Sra. Interina, sua ciência e para cientificar as demais prepostas quanto ao comparecimento perante esta Corregedoria Permanente. Ciência ao Ministério Público. Encaminhe cópia desta decisão à E. Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: CARLOS

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Darci Souza dos Reis - Olavo Celso de Moraes - - Toshi Yoshida de Moraes - Darci Souza dos Reis

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 937

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 0058232-06.2017.8.26.0100 (processo principal 0125766-50.2006.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Darci Souza dos Reis - Olavo Celso de Moraes - - Toshi Yoshida de Moraes - Darci Souza dos Reis - Vistos.Fls. 63 e ss.: Em homenagem ao contraditório, manifeste-se o exequente, ora impugnado, em dez dias.Após, conclusos para as deliberações pertinentes.Intimem-se. - ADV: EDSON BALDOINO JUNIOR (OAB 162589/SP), DARCI SOUZA DOS REIS (OAB 79798/SP), EDSON BALDOINO (OAB 32809/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco Canindé de Souza - - Valter Raimundo da Costa Junior - Espólio de André Luiz Abrantes Sicília - Valter Raimundo da Costa Junior - - Valter Raimundo da Costa Junior

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 937

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 0061231-29.2017.8.26.0100 (processo principal 0348624-86.2009.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco Canindé de Souza - - Valter Raimundo da Costa Junior - Espólio de André Luiz Abrantes Sicília - Valter Raimundo da Costa Junior - - Valter Raimundo da Costa Junior - Vistos.Fls. 49 e ss.: Manifeste-se o impugnado, esclarecendo se concorda com a satisfação da execução mediante o pagamento do valor comprovado às fls. 54, em dez dias. Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: DIANA MIDORI KUROIWA (OAB 212233/SP), VALTER RAIMUNDO DA COSTA JUNIOR (OAB 108337/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - R.J.T. - Renata Joyce Theodoro

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 938

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1000480-59.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - R.J.T. - Renata Joyce Theodoro - O Alvará autorizando a exumação, traslado e cremação dos restos mortais foi expedido, estando disponível à fls 88 dos autos. O requerente deve providenciar a impressão do Alvará, bem como das principais peças dos autos, procedendo o cumprimento do mesmo com posterior comunicação à este Juízo. - ADV: RENATA JOYCE THEODORO (OAB 261950/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Floriza Pereira de C Figueiredo - Maria Floriza Pereira de C Figueiredo

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 938

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1001335-53.2017.8.26.0095 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Floriza Pereira de C Figueiredo - Maria Floriza Pereira de C Figueiredo - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MARIA FLORIZA PEREIRA DE C FIGUEIREDO (OAB 75222/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eneida Regina de Campos

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 938

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1009073-11.2016.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eneida Regina de Campos - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: JOSENALDO BEZERRA DA SILVA (OAB 264358/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Chamlian Boccalini

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 939

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1037055-03.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Chamlian Boccalini - Vistos. Ante o recurso de apelação interposto, ao Ministério Público para contrarrazões. Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: JULIO CESAR DE NIGRIS BOCCALINI (OAB 121574/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia de Falco Marcondes Limberte e outros

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 940

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1049540-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia de Falco Marcondes Limberte e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: IDIVANIA ANTUNES MOREIRA (OAB 36210SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Bruna Suelen Pensado Farina Fabris

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 940

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1064551-70.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Bruna Suelen Pensado Farina Fabris - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: RODRIGO FACETO OLIVEIRA (OAB 230123/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mario Vitieli Filho

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 940

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1070347-42.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mario Vitieli Filho - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: VIVIANE DE MACEDO NÓBREGA ARAÚJO (OAB 347784/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Iliana Schiavinato

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 940

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1082004-78.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Iliana Schiavinato - Vistos.Fls. 10: Defiro o prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: ARIEL FILIPE DAS NEVES FERNANDES DOS SANTOS (OAB 325572/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Isaías da Conceição Dias

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 941

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1082492-33.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Isaías da Conceição Dias - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: GEORGE LISANTI (OAB 105904/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.C.S. - Ellen Cristina da Silva

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 941

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1088545-64.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.C.S. - Ellen Cristina da Silva - O Alvará expedido, ora vencido, encontra-se devolvido à fl. 59.No mais, cumpra a z. serventia a determinação contida na deliberação de fl. 56.Ciência ao MP.Int. - ADV: ELLEN CRISTINA DA SILVA (OAB 303416/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruno Ferreira Bego - Bruno Ferreira Bego

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 941

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1089500-61.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruno Ferreira Bego - Bruno Ferreira Bego - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 48/49 no prazo de 15 (quinze) dias.Intimem-se. - ADV: BRUNO FERREIRA BEGO (OAB 288145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristiano Fabri Nogueira

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 941

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1094255-02.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristiano Fabri Nogueira - Vistos.1. Fls. 210: Defiro o segredo de justiça. Anote-se.2. Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho.Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir.Intimem-se. - ADV: JULIANA SILVA SENE BRITO (OAB 282140/SP), HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Quélisson Moraes Ramos

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 941

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1094310-79.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Quélisson Moraes Ramos - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 57/58 no prazo de 10 (dez) dias.Intimem-se. - ADV: LADHA REBEKA JALANA DA SILVA (OAB 397719/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lislely Sophia Nunes Dias - - Vera Sophia Castellani - - Renato Sophia Nunes Dias - - Regina Maria Bussolan Sophia - - Regina Helena Castellani - - Nilda Sophia - - Eglacy Cristina Sophia - - Leandro Roberto Sophia - - Isabella Sophia Hossni - - Gustavo Sophia Nunes Dias - - Domingos Enio Sophia - - Alessandro Sophia - - Alberto Nunes Junior

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 946

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1096630-05.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lislely Sophia Nunes Dias - - Vera Sophia Castellani - - Renato Sophia Nunes Dias - - Regina Maria Bussolan Sophia - - Regina Helena Castellani - - Nilda Sophia - - Eglacy Cristina Sophia - - Leandro Roberto Sophia - - Isabella Sophia Hossni - - Gustavo Sophia Nunes Dias - - Domingos Enio Sophia - - Alessandro Sophia - - Alberto Nunes Junior - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. - ADV: RENATA BANDEIRA VITOI (OAB 14485/MS), CINTHYA ALVES DA SILVA (OAB 14359/MS)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato Jose Kuhl

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 948

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1098812-61.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato Jose Kuhl - Vistos.Fls. 59: Homologo a desistência ao prazo recursal.Cumpra-se a sentença.Intimem-se. - ADV: LUIZ FERNANDO DOS SANTOS FEITOZA (OAB 362957/SP), VICTOR LOPES CATEB DE ARAUJO (OAB 274412/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.L.S.

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 948

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1101282-65.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.L.S. - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora para dar andamento ao feito prazo de 5 cinco dias, sob pena de extinção. Intimem-se. - ADV: ROBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA (OAB 234856/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Andreia Ferreira Chiurato

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 948

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1102586-02.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Andreia Ferreira Chiurato - Vistos.Fls. 50: Defiro o prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. - ADV: WALMOR DE ARAUJO BAVAROTI (OAB 297903/SP), ELIEZER SILVERA SALLES FILHO (OAB 367347/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - V.B.M.

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 948

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1106278-48.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - V.B.M. - Vistos.Fls. 110 e ss.: Defiro o prazo adicional de dez dias para que a parte autora comprove o cumprimento da sentença, sob as penas da lei.Intimem-se. - ADV: ROBERTO COVOLO BORTOLI (OAB 131644/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Regacini - - Edvard Regacini

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 948

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1108925-74.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Rodrigo Regacini - - Edvard Regacini - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 34/35 no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: RODRIGO COSTA AMARANTE (OAB 232122/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Correa

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 948

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1109571-84.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Correa - Vistos.Fls. 84/85: À parte autora.Prazo: 05 dias.Intimem-se. - ADV: CIDALIA MARIA ORZANQUI SANNINO (OAB 347286/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabilli Fernanda Silva

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 948

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1110181-52.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabilli Fernanda Silva - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 17 no prazo de 10 dias. Intimem-se. - ADV: RENATA CAMPOS DE ALMEIDA MONZILLO (OAB 235136/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.L.C.P.I. - - T.F.R.G.

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 948

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1112316-37.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.L.C.P.I. - - T.F.R.G. - VISTOS,Cuida-se de Reconhecimento de Dupla Maternidade ajuizada por I.L.C.P.I. e T.F.R.G. em que pleiteiam a retificação do assento de nascimento de M.A.F. para constar a inclusão de I.L.C.P.I. como genitora.O procedimento foi instruído pelos documentos de fls. 14/31.A representante do Ministério Público ofereceu manifestação opinando contrariamente ao deferimento do pedido (fls. 35/36).É o breve relatório.DECIDO.As interessadas pretendem a

retificação do assento de nascimento de M.A.F., nascida em 06/09/2017, com a inserção do nome de I.L.C.P.I. como genitora. Consta dos autos que as interessadas, após constituírem união estável no ano de 2015 (fl. 24) e buscando a constituição de um planejamento familiar, defrontaram-se em óbices quanto à inseminação artificial heteróloga por intermédio do banco de material genético, haja vista o custo excessivo que referido procedimento traria, dentre outras eventuais contrariedades. Assim, à vista dos impedimentos que o procedimento traria, optaram, então, pelo método da inseminação artificial "caseira", com material genético de um doador anônimo, que lhes apresentou todos os seus exames de saúde e concordou com a doação, entregando-lhes o material biológico. Desta feita, observo que não se trata, na realidade, de um doador anônimo, tal qual se contrata por meio de clínicas especializadas. Por conseguinte, não havendo a ocorrência de inseminação artificial heteróloga, resta impedida a adoção do artigo 1597 do Código Civil, pois forçoso reconhecer que há interesses de terceiros a serem discutidos. Assevera-se que tampouco houve o preenchimento dos requisitos apontados pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça no parecer 321/2014-E e do Provimento n. 63 do CNJ. Assim, há a necessidade de cuidadosa análise do caso, para que se possa traçar a possibilidade de deferimento do pedido nesta via registraria. Não se discute aqui o direito a parentalidade, mas se o caso em tela deve ser discutido pela via registraria ou pela via jurisdicional competente. Em suma, forçoso convir que a matéria posta em controvérsia não comporta acolhimento, ao menos no limitado campo registrário, nesta esfera administrativa desempenhada pela Corregedoria Permanente. Assim, inviável a retificação do registro de nascimento da criança em nome de sua mãe, constante na certidão de nascimento, para constar também o de sua companheira. Por fim, ante as normas cogentes incidentes, indefiro a retificação almejada nesta via administrativa, certo que, se o caso, poderão buscar o procedimento adequado à pretensão. Ciência às interessadas e ao Ministério Público, arquivando-se oportunamente. P.R.I.C. - ADV: ERNESTO REZENDE NETO (OAB 79263/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alicie Ferreira dos Santos

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 948

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1114382-87.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alicie Ferreira dos Santos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: DALILA FELIX GONSALVES (OAB 220264/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gigliola Diotaiuti

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 948

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1115129-37.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gigliola Diotaiuti - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: GILMAR JOSE DE SOUZA (OAB 98746/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Maria Jose Marchiori da Silva

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 948

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1118013-39.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Maria Jose Marchiori da Silva - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: LILIANA RENATA ESTENSSORO FELIPINI (OAB 140437/SP) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Maria Jose Marchiori da Silva - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: LILIANA RENATA ESTENSSORO FELIPINI (OAB 140437/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - G.S.C.S.

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 949

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1120266-97.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - G.S.C.S. - Vistos.Fls. 37: A parte autora deve trazer aos autos comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, por exemplo) em seu próprio nome ou daquele de quem co-habita no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento. Após, tornem para as deliberações pertinentes.Intimem-se. - ADV: ELIZABETH DE SOUZA NAVES (OAB 120496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonia Maria Brandão de Almeida

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 949

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1120825-54.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonia Maria Brandão de Almeida - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bianca Maria Della Santa Branco Salgado - Bianca Maria Della Santa Branco Salgado

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 949

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1121450-88.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bianca Maria Della Santa Branco Salgado - Bianca Maria Della Santa Branco Salgado - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ ou da contribuição à CPA. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: BIANCA MARIA DELLA SANTA BRANCO SALGADO (OAB 299125/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.C.N.

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 949

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1122202-60.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.C.N. - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: GABRIELA SEQUEIRA KERMESSI (OAB 362184/SP) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.C.N. - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: GABRIELA SEQUEIRA KERMESSI (OAB 362184/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zildaci Aparecida de Lima Schunck

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 949

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1122323-88.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zildaci Aparecida de Lima Schunck - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ALDRYN AQUINO VIANA (OAB 292515/SP) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zildaci Aparecida de Lima Schunck - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ALDRYN AQUINO VIANA (OAB 292515/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Barbara Ana Monteiro de Almeida

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 949

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1122436-42.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Barbara Ana Monteiro de Almeida - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 21,52. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MARIA HELENA DUDA (OAB 109355/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloize Marcelli - - Gustavo Marcelli de Araujo - - Renato Marcelli de Araujo - - Juliete Marcelli Zanelli - - Igor Marcelli de Araujo

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 949

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1122489-23.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloize Marcelli - - Gustavo Marcelli de Araujo - - Renato Marcelli de Araujo - - Juliete Marcelli Zanelli - - Igor Marcelli de Araujo - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 21,52. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome de Igor Marcelli de Araujo. - ADV: SANDRA REGINA BLAQUES BORSARINI (OAB 265047/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Romeu Londucci Cardoso Costa

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 949

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1122492-75.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Romeu Londucci Cardoso Costa - Vistos.1- Para análise do pedido de gratuidade processual, embora a Lei n. 1.060/50 presuma a existência do estado de pobreza, quando o requerente das benesses da Justiça Gratuita assim o declare, é certo que esta presunção não é absoluta. Desta feita, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, passou-se a exigir a comprovação do referido estado de necessidade, nos seguintes termos: "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos" (Art. 5º, inciso LXXIV). Assim, de acordo com o artigo 99, parágrafo 2º, do Novo Código de Processo Civil, no prazo de 15 dias, traga a requerente aos autos cópia das três últimas declarações de IRPF, de modo a comprovar a alegada insuficiência de recursos, ou, no mesmo prazo, recolha as custas iniciais, sob pena de indeferimento.2- Após, abra-se vista ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: SILMARA LONDUCCI (OAB 191241/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anibal Brito de Almeida

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 949

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1122629-57.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anibal Brito de Almeida - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: LIA MARA ORLANDO (OAB 101660/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Giraldi Mendes Warmbrand

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 949

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1122689-30.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Giraldi Mendes Warmbrand - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: JULIANO DE OLIVEIRA GOMES (OAB 248958/SP), ROSEMARY SIQUEIRA DOS SANTOS DI POLITO (OAB 283952/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.O.N.S.S.O.

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 949

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0475/2017

Processo 1134104-44.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.O.N.S.S.O. - A certidão de Safira de Oliveira está à disposição do(a) Senhor(a) Defensor(a) Público(a) para retirada perante este Juízo pelo prazo de 20 dias . - ADV: ELISA MARIA RUDGE RAMOS (OAB 268779/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais de Citação

Publicado em: 18/12/2017 - Página Nº 1

2ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1090940-92.2017.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Benacchio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SÉRGIO GREGORIO, que aos 25/10/17 foi proferida Sentença nos autos do processo em epígrafe. Encontrando-se o requerente em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente edital para a citação do supra mencionado, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareça a este Juízo para tomar ciência da sentença, sendo que transcorrido o prazo do edital os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes, s/n, 22º andar, sala 2203, Centro, São Paulo, SP, CEP 01501-000. NADA MAIS.

Edital nº 481/2017 TESTAMENTO

O Doutor MARCELO BENACCHIO, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, atendendo ao que lhe foi solicitado por Pessoa Interessada, DETERMINA: Aos Senhores Oficiais e Tabeliães que comuniquem a este Juízo no prazo de DEZ dias informes a respeito da localização de TESTAMENTO em nome de José Augusto Cezar, filho de Teofilo Augusto da Cruz e Carolina Augusto, nascido no ano de 1906, falecido aos 27/05/1962, comunicando a este Juízo, somente em caso positivo

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Empreendimentos São Paulo S/A

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 566

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0564/2017

Processo 0033790-93.2005.8.26.0100 (000.05.033790-4) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Empreendimentos São Paulo S/A - 1- Fl. 962/973: A anulação do negócio jurídico que deu origem ao registro que se pretende retificar é fato relevante e superveniente, que pode (em tese) ter influência no julgamento do pedido. Não há tutela de urgência certa e determinada expressamente requerida (pedidos de fl. 973), razão pela qual nada a prover, ao menos por ora. 2-Diga a parte autora sobre as alegações do confrontante, em 10 dias. 3-Após, os autos precisam voltar ao Ministério Público. I. PJV-21 - ADV: DEMETRIA ALVES SEMEDO (OAB 172533/SP), HAMILTON PEREIRA MARTUCCI JUNIOR (OAB 80031/SP), RENATA LANE (OAB 289214/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), FLAVIA DELLA COLETTA (OAB 141480/SP), REINALDO DANELON JUNIOR (OAB 182298/SP), OITI GEREVINI (OAB 69488/SP), ALESSANDRA OBARA SOARES DA SILVA (OAB 196600/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Raimunda da Silva Naser - Zaira Reis Costa Frugli e outros

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 570

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 0012164-95.2017.8.26.0100 (processo principal 0505871-24.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Raimunda da Silva Naser - Zaira Reis Costa Frugli e outros - 1-Diante do resultado positivo em relação ao executados DOMINGOS FRUGOLI NETO e ZAIRA REAIS COSTA FRUGOLI, determinei a transferência dos valores para conta judicial, ficando a parte devedora devidamente intimada da constrição, por publicação (§ 1º do art. 841 do CPC). Protocolo em anexo. 2- Intime-se a parte credora para que requeira o que de direito, inclusive quanto ao resultado negativo relativo a CÁSSIO HUMBERTO REIS COSTA, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento. I. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Marileine Rita Russo - Multicoil Equipamentos Ltda - Marileine Rita Russo

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 570

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 0015515-76.2017.8.26.0100 (processo principal 0072133-32.2003.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Marileine Rita Russo - Multicoil Equipamentos Ltda - Marileine Rita Russo - Diante da certidão de fl. 100, aguarde-se a provocação da parte interessada em arquivo quanto ao remanescente. I. - ADV: MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA (OAB 124160/SP), MARILEINE RITA RUSSO (OAB 142365/SP), JEFFERSON DO AMARAL GENTA (OAB 137674/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Missão Filadélfia No Brasil - Esperança Penteado Gandara e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 0025140-37.2017.8.26.0100 (processo principal 0044417-30.2003.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Missão Filadélfia No Brasil - Esperança Penteado Gandara e outro - 1-Diante do resultado positivo da penhora, determinei a transferência dos valores para conta judicial, ficando a parte devedora devidamente intimada da constrição, por publicação (§ 1º do art. 841 do CPC).Protocolo em anexo.2- Intime-se a parte credora para que requeira o que de direito,no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.I. - ADV: SILVIA CRISTINA APARECIDA XAVIER (OAB 133705/SP), FRANCISCO APPARECIDO BORGES JUNIOR (OAB 111508/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - José de Anchieta Leite

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 570

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 0050311-93.2017.8.26.0100 (processo principal 0509429-04.1995.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - José de Anchieta Leite - Diga o exequente sobre a impugnação ao cumprimento de sentença.10 dias.I. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Maria José Ibañez Frigo - - Aurélio Frigo - Zaira Reis Costa Frugoli

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 570

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 0050313-63.2017.8.26.0100 (processo principal 0614876-78.1995.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Maria José Ibañez Frigo - - Aurélio Frigo - Zaira Reis Costa Frugoli - Diga o exequente sobre a impugnação ao cumprimento de sentença.10 dias.I. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Dorival dos Santos Rios - - Nancy dos Santos Rios - Espólio de Maria Reis Costa e outro

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 570

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 0050316-18.2017.8.26.0100 (processo principal 0702753-27.1993.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Dorival dos Santos Rios - - Nancy dos Santos Rios - Espólio de Maria Reis Costa e outro - Diga o exequente sobre a impugnação ao cumprimento de sentença.10 dias.l. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/ SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Shoji Sato - Alexandre Santos Souza e outro

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 570

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 0057030-91.2017.8.26.0100 (processo principal 0215322-92.2008.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Shoji Sato - Alexandre Santos Souza e outro - 1-FI 22: ANOTE-SE. 2-Diante da composição reportada, que fica agora HOMOLOGADA, dou por satisfeita a obrigação e DECRETO a extinção da execução, nos termos do artigo 924, II, do CPC.3-Transitado em julgado, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: ALINE SILVA MOREIRA OLIVETO (OAB 347952/SP), DANIELE DOS SANTOS FARO (OAB 222492/SP), ANIBAL CASTRO DE SOUSA (OAB 162132/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio da Silva Valeriotte e outro - Ricardo Celso Manzi Mangano e outros

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 570

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 0085134-93.2017.8.26.0100 (processo principal 0911507-66.1996.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio da Silva Valeriotte e outro - Ricardo Celso Manzi Mangano e outros - 1- Tendo em vista que o pedido de fl. 01/02 e 11 atende completamente o disposto no art. 524 do CPC, inclusive com a indicação do valor das custas, intime-se a UMBERTO PALADINI, por publicação, para que, nos termos do art. 523 do CPC, pague o débito indicado, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, correspondentes a 1% sobre o valor fixado na sentença (art. 4º inciso III da Lei Estadual 11.608/2003). Ressalta-se que o valor destinado às custas deve ser recolhido separadamente

em guia DARE-SP.2 - Atente-se a parte executada para efetuar o depósito nos autos do CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, vez que os autos principais encontram-se no arquivo provisório.3 - Transcorrido o prazo acima sem o pagamento, certifique-se e aguarde-se em cartório por mais 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, caso queira, sua impugnação (art. 525 do CPC).4 - Decorridos os dois prazos do Item 1 e 2, voltem conclusos, quando, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10%, além de honorários de advogado de 10%, ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação.5 - Caso transcorrido o prazo do Item 1 com pagamento voluntário, vista à parque exequente, para que se manifeste sobre o depósito.I. - ADV: WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), LEANDRO CAVALCANTE VALERIO (OAB 250149/SP), JOSE PASCHOAL FILHO (OAB 87723/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Marcos Yoshio Sueoka e outro - Aleixo Jose Maria Mizinski e outros

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 570

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZADO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 0087765-10.2017.8.26.0100 (processo principal 0051539-60.2004.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Marcos Yoshio Sueoka e outro - Aleixo Jose Maria Mizinski e outros - 1 - Antes de deliberar sobre o cumprimento de sentença, nos termos do artigo 524, inciso, I, do CPC, providencie o exequente a indicação do nome completo, número de CPF ou, se pessoa jurídica, CNPJ do executado.2 - Prazo 10 dias.Int. - ADV: MARCOS YOSHIO SUEOKA (OAB 199748/SP), DANIELLE RAMOS (OAB 192018/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Adriana Zorub Fonte Feal - Banco do Brasil S/A - Adriana Zorub Fonte Feal

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 570

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZADO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 0087768-62.2017.8.26.0100 (processo principal 0252231-70.2007.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Adriana Zorub Fonte Feal - Banco do Brasil S/A - Adriana Zorub Fonte Feal - 1 - Antes de deliberar sobre o cumprimento de sentença, nos termos do artigo 524, inciso, I, do CPC, providencie o exequente a indicação do nome completo, número de CPF ou, se pessoa jurídica, CNPJ do executado.2 - Prazo 10 dias.Int. - ADV: PATRICIA COELHO MOREIRA BAZZO (OAB 244214/SP), IZABEL CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA (OAB 107931/SP), MARINA EMILIA BARUFFI VALENTE (OAB 109631/SP), RAFAEL PRADO BARRETO (OAB 276131/SP), ADRIANA ZORUB FONTE FEAL (OAB 187280/SP), TATIANA MIGUEL RIBEIRO (OAB 209396/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio Paparella - Alcides Leite de Gouvea Filho - - Nilva Leite Gouvea - Alcides Leite de Gouvea Filho - - Nilva Leite Gouvea

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 0087774-69.2017.8.26.0100 (processo principal 0218223-33.2008.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio Paparella - Alcides Leite de Gouvea Filho - - Nilva Leite Gouvea - Alcides Leite de Gouvea Filho - - Nilva Leite Gouvea - 1 - Antes de deliberar sobre o cumprimento de sentença, nos termos do artigo 524, inciso, I, do CPC, providencie o exequente a indicação do nome completo, número de CPF ou, se pessoa jurídica, CNPJ do executado.2 - Prazo 10 dias.Int. - ADV: NILVA LEITE GOUVEA (OAB 68205/SP), JOSIELE RIBEIRO GOUVEIA (OAB 237574/SP), ALCIDES LEITE DE GOUVEA FILHO (OAB 21647/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Irene Pereira - Luis Felipe Troncho de Melo

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 571

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 0087775-54.2017.8.26.0100 (processo principal 0046377-50.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Irene Pereira - Luis Felipe Troncho de Melo - 1 - Antes de deliberar sobre o cumprimento de sentença, nos termos do artigo 524, inciso, I, do CPC, providencie o exequente a indicação do nome completo, número de CPF ou, se pessoa jurídica, CNPJ do executado.2 - Prazo 10 dias.Int. - ADV: DEMETRIUS GHEORGHU (OAB 143234/SP), CÉLIO ALVES MOREIRA JÚNIOR (OAB 165433/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Expedição de alvará judicial - Sandra Valeria Santana

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 579

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 1026114-45.2017.8.26.0007 - Procedimento Comum - Expedição de alvará judicial - Sandra Valeria Santana - Vistos.Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, redistribua-se o feito, com urgência, ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: CRISTIANE DE ALMEIDA BATISTA (OAB 347707/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Braz de Moura

Fonseca

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 586

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 1057942-71.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Braz de Moura Fonseca - 1- Respeitado o entendimento dos autores, deve preponderar as razões ministeriais, zelando pela melhor descrição objetiva e subjetiva do imóvel retificando.2-Sendo assim, nomeio para realização do estudo o(a) Dr(a). ALEXANDRE PAULO YAKOWSKY NETTO. Laudo em 90 dias. 3-Fixo o prazo de 15 dias (art. 465 § 1º do CPC), para impugnação à nomeação, para formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos.4-Após, intime-se o(a) Sr(a). Perito(a) para apresentar estimativa dos honorários periciais, em 5 dias (art. 465 § 2º do CPC).5-Com a entrega do laudo, as partes poderão apresentar seus pareceres/impugnações/esclarecimentos, na forma de quesitos, em prazo comum de 15 dias (art. 477 §1º do CPC) contados da intimação das partes da juntada aos autos do laudo pericial.6-COM A ENTREGA DO LAUDO, fica desde já deferido o levantamento do valor dos honorários ou a expedição de ofício à Defensoria.Quesitos do Juízo em separado, conforme segue abaixo.QUESITOS DO JUÍZO (RETIFICAÇÃO DE ÁREA)1) Apresente o(a) Sr(a). Perito(a) planta e memorial descritivo, a partir do levantamento topográfico do imóvel retificando, indicando: - a exata localização do imóvel;- o polígono que o imóvel encerra, com a indicação dos ângulos internos;- medidas perimetrais;- área de superfície;- ponto de amarração com ponto de intersecção das vias oficiais mais próximas; 2) Apresentar indicação dos imóveis confrontantes, com a indicação do nº da transcrição ou matrícula, bem como, o número de contribuinte;3) Indicação do nome e endereço dos confrontantes tabulares; 4) Informar se a retificação é intramuros;5) Havendo alteração de medidas apresentar, as dimensões do imóvel confrontante potencialmente atingido, esclareça se suas medidas e dimensões estão preservadas;6) Informar se o imóvel respeita o alinhamento das Vias e/ ou logradouros confinantes e se o imóvel retificando ocupa parte destes espaços públicos;7) Apresentar croqui com a situação do imóvel para as notificações de anuências.QUESITOS DO JUÍZO (APURAÇÃO DE REMANESCENTE)1) É possível afirmar que a área é realmente remanescente de área maior? (justifique a resposta). 2) O remanescente está incluído em qual registro?3) Descreva o remanescente. 4) Suas divisas são respeitadas pelos confrontantes? 5) Quais são os confrontantes? (qualificação e endereço). 6) Apresente outros esclarecimentos úteis. 7) Indique, em desenho e em planta oficial, o imóvel e sua situação em relação à área maior. Int. - ADV: MICHEL KALIL HABR FILHO (OAB 166590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Maria Auxiliadora Matheus - Prefeitura do Município de São Paulo

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 586

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 1060942-16.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Maria Auxiliadora Matheus - Prefeitura do Município de São Paulo - Vistos.Manifeste-se a Municipalidade de São Paulo no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da cota ministerial de fls.159/160, bem como das ponderações da requerente às fls.148/155.Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ABIMAEEL BARROS DE LIRA (OAB 326099/ SP), JÚLIO CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA (OAB 218041/SP), ALANDERSON TEIXEIRA DA COSTA MARQUES (OAB 278882/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Eletrica Brasileira Industria e Comercio Ltda

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 590

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 1078768-21.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Eletrica Brasileira Industria e Comercio Ltda - Vistos.Dê-se ciência à requerente acerca das informações do registrador (fl.55), para que proceda o recolhimento das custas para a prática do ato pretendido, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovando-se nestes autos.Int. - ADV: THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS (OAB 237917/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Osvaldo Sais - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 590

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 1081960-30.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Osvaldo Sais - Municipalidade de São Paulo e outro - Trata-se de ação de pedido de retificação de registros e apuração de remanescente constantes nas descrições da matrícula nº 8.421 do 16º RISP.Colhidas informações do Registro de Imóveis.Verificada possibilidade de correção de divergências existentes nas descrições, foi designada perícia.Citados os confrontantes e o Município, não houve oposição final ao pedido.O Ministério Público opinou pela procedência do pedido.É o relatório.DECIDO. Presentes pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é procedente.O Município não mais ofereceu resistência ao pleito inicial.A perícia realizada, após ditos esclarecimentos, confirmou que as medidas e área reais do imóvel estão em desconformidade com as constantes do registro respectivo.Ademais, os elementos constantes dos autos indicam que não haverá qualquer prejuízo a terceiros em virtude do atendimento do pleito, uma vez que os limites do imóvel estão bem definidos e a retificação pretendida não importará em avanço nos limites dos imóveis vizinhos.A procedência da ação é, portanto, medida de rigor.Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para a retificação da matrícula nº 8.421 do 16º RISP, conforme memoriais e planta de fl. 171/173 e 174/175.DECRETO a extinção do processo com resolução do mérito (art. 487, I, do CPC).Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos.Custas e despesas pela parte autora.Oportunamente, ao arquivo.P.R.I. - ADV: EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP), ZIGOMAR DE LIMA (OAB 91000/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Francisco de Oliveira Neto

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 591

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 1093002-08.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Francisco de Oliveira Neto - Vistos. Tendo em vista o presente procedimento tratar-se de pedido de providências, recebo o recurso interposto pelo requerente às fls.66/146, em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Anote-se.Ao Ministério Público.Após, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: 'ROGERIO DAMASCENO LEAL (OAB 156779/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Roberto Carnicelli e outros

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 592

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 1103831-87.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Roberto Carnicelli e outros - Face à manifestação dos autores quanto ao interesse na retificação integral ou a conversão da presente ação em pedido de usucapião (o que somente é possível em ações distintas, já que não se pode cumular ação de retificação com ação de usucapião), dê-se vista ao Ministério Público para parecer final.I. - ADV: RENATO VALVERDE UCHOA (OAB 147955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Jorge Selem - - Cleide Terezina Barbieri Selem

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 592

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 1104179-66.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Jorge Selem - - Cleide Terezina Barbieri Selem - Vistos.Fl.44: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos.Int. - ADV: KAREN JULIANE DE ALMEIDA CAMBAUVA (OAB 253662/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Sirarpie Kolanian

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 592

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 1109859-32.2017.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Sirarpie Kolanian - Vistos.Indique a requerente os herdeiros dos vendedores Leonel Costacurta e Darcy Maria Margarida Gagliardi Costacurta para manifestação acerca da pretensão, juntando no ato as diligências do Oficial de Justiça para a intimação, no prazo de 15 (quinze) dias. Ressalto que nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em dias corridos. Após, tornem os autos conclusos. Intime-se. - ADV: RIVALDO TEIXEIRA SANTOS DE AZEVEDO (OAB 195117/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 592

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 1110616-60.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - Certidão retro: Os dados das contas vinculadas são aqueles de fl. 219/220. - ADV: SANDRA MAYUMI HOSAKA SHIBUYA (OAB 113559/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - J.L.R.

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 593

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 1112286-02.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - J.L.R. - Vistos.Anote a z. Serventia no pólo passivo da demanda o Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital. Recebo o procedimento como pedido de providências. Ao registrador para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: MARCOS FERNANDO ANDRADE (OAB 203802/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Antonio Carlos Campello de Luca

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 593

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 1120391-65.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Antonio Carlos Campello de Luca - Vistos. Nos termos das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, Tomo II, cap. XX, item 41.1.1: "Caso o requerimento tenha sido instruído apenas com cópia do título, mesmo autêntica, o procedimento deverá ser convertido em diligência, para juntada do original, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento", imprescindível a apresentação do título original junto à Serventia Extrajudicial. Assim, concedo prazo de 10 (dez) dias para que o interessado apresente, junto ao 5º Registro de Imóveis da Capital, o original do documento que pretende registrar, sob pena de extinção e arquivamento. Ficará ao encargo do Oficial Registrador a comunicação nestes autos sobre o recebimento e prenotação, bem como suas razões de recusa, quando da entrega do documento ou no prazo de 15 (quinze) dias, na hipótese de inércia da parte. Os originais permanecerão na guarda da Serventia Extrajudicial até o deslinde da demanda. Após, ao Ministério Público e conclusos. Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos". Int. - ADV: JAIRO HABER (OAB 115117/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel - João Moreira da Silva

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 593

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 1120423-70.2017.8.26.0100 - Procedimento Comum - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel - João Moreira da Silva - Vistos. Tendo em vista que o objeto do presente feito é o cancelamento da averbação de indisponibilidade de bens, recebo o procedimento como pedido de providências. Anote-se, incluindo-se no pólo passivo o Oficial do 1º Registro de Imóveis da Capital. Ao registrador para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANTONIO AUGUSTO GUIMARÃES DE SOUZA (OAB 39124/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Arpecma Artefatos e Peças de Madeiras Ltda.

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 594

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0568/2017

Processo 1121789-47.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Arpecma Artefatos e Peças de Madeiras Ltda. - Vistos. Nos termos das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, Tomo II, Cap. XX, item 41.1.1: "Caso o requerimento tenha sido instruído apenas com cópia do título, mesmo autêntica, o procedimento deverá ser convertido em diligência, para juntada do original, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento", imprescindível a apresentação do título original, junto à Serventia Extrajudicial. Assim, concedo prazo de 10 (dez) dias para que a interessada apresente, junto ao 5º Registro de Imóveis da Capital, o original do documento que pretende registrar, sob

pena de extinção e arquivamento. Ficará ao encargo do Oficial Registrador a comunicação nestes autos sobre o recebimento e prenotação, bem como suas razões de recusa, quando da entrega do documento ou no prazo de 15 (quinze) dias, na hipótese de inércia da parte. Os originais permanecerão na guarda da Serventia Extrajudicial até o deslinde da demanda. Após, ao Ministério Público e conclusos. Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos". Int. - ADV: RENAN BERNEGOSSO SANTOS (OAB 392144/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darci Souza dos Reis - João Arlen Motta

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 595

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0569/2017

Processo 0067408-82.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darci Souza dos Reis - João Arlen Motta - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - Darci Souza dos Reis - A partir da publicação desta certidão, os autos serão remetidos ao Sr. 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro/averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. PJV 49. - ADV: DARCI SOUZA DOS REIS (OAB 79798/SP), GESSE GONCALVES PEREIRA JUNIOR (OAB 84907/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), MARISOL ANNE MOTTA PEREIRA (OAB 122653/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Flavio de Carvalho Borges e outros

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 595

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0569/2017

Processo 0079070-24.2004.8.26.0100 (000.04.079070-3) - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Flavio de Carvalho Borges e outros - Vistos. Fls.1245/1247: Tendo em vista as razões expostas pelos interessados (Flavio de Carvalho Borges e sua mulher Neuza de Souza Borges), defiro o prazo suplementar de 30 (trinta) dias para manifestação acerca das ponderações do Registrador (fls.1231/1237). Dê-se ciência ao Ministério Público. Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos". Int. CP 738. - ADV: CESAR AUGUSTO PALACIO PEREIRA (OAB 133814/SP), MIGUEL PEREIRA NETO (OAB 105701/SP), RODRIGO DA CUNHA CONTRO (OAB 155404/SP), MARIA EMILIA SANTANA CIPOLLI (OAB 218469/SP), MARIA CECILIA LIMA PIZZO (OAB 37161/SP), RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO (OAB 235654/SP), MARIA CECILIA LIMA PIZZO (OAB 37161/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Luiza Travassos Helou - José Manoel Branco e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0569/2017

Processo 0511679-15.1992.8.26.0100 (000.92.511679-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Luiza Travassos Helou - José Manoel Branco e outros - os autos foram desarquivados como solicitado e aguardarão em Cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão os autos ao arquivo, independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. PJV 447. - ADV: LAERTE MIGUEL DELENA (OAB 56217/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA - - CADIZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Marisa Nunes da Silva - - Ana Paula da Costa Vasconcelos - - Amanda Ribeiro Santos

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 597

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0570/2017

Processo 1015358-91.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA - - CADIZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Marisa Nunes da Silva - - Ana Paula da Costa Vasconcelos - - Amanda Ribeiro Santos - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: VICENTE RENATO PAOLILLO (OAB 13612/SP), ANDERSON DE CAMARGO EUGENIO (OAB 300743/SP), ASSUERO RODRIGUES NETO (OAB 238420/SP), ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - José Ricardo Martins da Silva

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 597

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0570/2017

Processo 1098824-75.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - José Ricardo Martins da Silva - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: AUGUSTO DE SOUZA BARROS JUNIOR (OAB 242272/SP)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Lilian Joly Castro

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 598

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0570/2017

Processo 1101673-20.2017.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Lilian Joly Castro - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: CAROLINA SALGADO CESAR (OAB 235981/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Brazil Senior Living S/A

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 598

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0570/2017

Processo 1104242-91.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Brazil Senior Living S/A - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: MARIÁ DOS SANTOS GUITTI (OAB 170192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Pedro Uehara

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 600

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2017

Processo 0036340-41.2017.8.26.0100 (processo principal 0204986-34.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Pedro Uehara - Vistos.1. O pedido de cumprimento definitivo da sentença atende completamente o disposto no artigo 524 do Código de Processo Civil. Por conseguinte, nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil, intime-se a executada Sonia John Baptista, por publicação, para, no prazo de 15 dias, pagar o débito indicado (R\$ 7.948,68).2. Transcorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, certifique a Serventia, permanecendo os autos em cartório por mais 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente,

caso queira, eventual impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil).3. Decorridos os dois prazos conferidos nos itens 1 e 2 supra, o que deverá ser certificado pela Serventia, tornem-me conclusos, eis que, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento), além de honorários de advogado de 10% (dez por cento), ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação.4. Na hipótese de pagamento voluntário do débito pelo executado, no prazo conferido no item 1 supra, intime-se o exequente para que se manifeste sobre o depósito e a satisfação da execução, em dez dias.Intimem-se. - ADV: LUCIANO GANDRA MARTINS (OAB 147044/SP), MARCELO FERREIRA VILAR DOS SANTOS (OAB 162801/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.C.G.

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 600

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2017

Processo 0066898-93.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.C.G. - Indique o Sr. Tabelião o nome do preposto que lavrou a Escritura de Compra e Venda do Imóvel em questão, mencionando se o mesmo ainda trabalha na Unidade.Incontinenti, providencie a juntada de cópia do referido ato.Após, tornem-me conclusos para designação de audiência.Ciência ao MP. - ADV: CLAUDIA PACINI BARBOSA (OAB 207937/SP), JAIR ALVES BARBOSA (OAB 79334/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carlos Henrique Cyrillo

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 601

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2017

Processo 0069735-24.2017.8.26.0100 (processo principal 0632571-45.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carlos Henrique Cyrillo - Vistos.1. O pedido de cumprimento definitivo da sentença atende completamente o disposto no artigo 524 do Código de Processo Civil. Por conseguinte, nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil, intime-se os executados, por publicação (caso o executado tenha advogado constituído) para, no prazo de 15 dias, pagar o débito indicado (R\$ 8.757,22).2. Transcorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, certifique a Serventia, permanecendo os autos em cartório por mais 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, caso queira, eventual impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil).3. Decorridos os dois prazos conferidos nos itens 1 e 2 supra, o que deverá ser certificado pela Serventia, tornem-me conclusos, eis que, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento), além de honorários de advogado de 10% (dez por cento), ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação.4. Na hipótese de pagamento voluntário do débito pelo executado, no prazo conferido no item 1 supra, intime-se o exequente para que se manifeste sobre o depósito e a satisfação da execução, em dez dias.Intimem-se. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), MARIA JOSEFA SUAREZ CANOSA (OAB 87463/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Fabiana Beatriz Fonseca Silva - - Gustavo Fonseca Silva - - Gabriela Fonseca Silva

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 601

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2017

Processo 1000279-67.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Beatriz Fonseca Silva - - Gustavo Fonseca Silva - - Gabriela Fonseca Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARCIA CRISTINA TEIXEIRA (OAB 124796/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Marcos de Aquino Bracale

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 602

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2017

Processo 1010278-44.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Marcos de Aquino Bracale - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, comprovar a este Juízo o cumprimento dos mandados. - ADV: SANDRA REGINA BATISTA DA MOTA (OAB 243128/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Carta Precatória Cível - Diligências (nº 10039576220168260541 - Juízo de Direito da 1ª Vara) - A.L.C.N.

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 602

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2017

Processo 1012112-31.2017.8.26.0020 - Carta Precatória Cível - Diligências (nº 10039576220168260541 - Juízo de Direito da 1ª Vara) - A.L.C.N. - Vistos,Ao Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, para cumprimento, se em termos a qualificação.Após, com a juntada da certidão atualizada, officie-se ao Juízo prolator da decisão. Posteriormente, ao arquivo.Int. - ADV: ELTON POIATTI OLIVIO (OAB 311089/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Inocencia Garcia de Figueiredo Silva

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 603

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2017

Processo 1013142-55.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Inocencia Garcia de Figueiredo Silva - Vistos.Fls. 73: À parte autora. Prazo: 5 (cinco) dias.Intimem-se. - ADV: FABIANA CAMARGO DA CRUZ (OAB 181138/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Nulidade - Viviane Matias e Silva

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 603

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2017

Processo 1013202-13.2017.8.26.0008 - Pedido de Providências - Nulidade - Viviane Matias e Silva - VISTOS, Trata-se de pedido de providências encaminhado por V.M.S., devidamente representada por seus procuradores, em face de R.F.S., pleiteando a este Juízo pedido de anulação de registro civil decorrente de possível duplicidade.O Ministério Público manifestouse às fls.42/45, opinando pela incompetência deste Juízo.É o breve relatório.DECIDO.Conforme já decidido nos autos e sem interposição de recursos, os autos foram remetidos a esta Corregedoria Permanente para o exame de duplo registro de nascimento, assim, nesses limites, será decidida a questão no âmbito exclusivamente administrativo, o que não impede o ingresso de ação de natureza jurisdicional com fundamento no artigo 113 da Lei de Registros Públicos. Verifica-se que o primeiro assentamento indica que R.F.S. é filho de D. F. S. e N. C., nascido aos 17 de maio de 1961. Entretanto, consta dos autos, que referido casal não se constituem como genitores do registrado. Desta feita, observa-se que, provavelmente, em momento posterior, R.F.S. foi registrado, novamente, indicando como pais J. F. A. E e A. R. A., com o nome de R.F.A., nascido aos 19 de maio de 1969.Assim, salientando a inexistência da filiação biológica lavrada no assento de nascimento de R.F.S., bem como na suposta duplicidade de registros, é deduzida a anulação do segundo registro.Não obstante, o plexo de atribuições administrativas desta Corregedoria Permanente, somente permite o reconhecimento de nulidade do segundo registro de nascimento no caso de encerrar informações idênticas ou, excepcionalmente, complementares.Na situação em exame os registros, apesar da alegação de se tratar da mesma pessoa, possuem informações integralmente diversas; portanto, não é possível o reconhecimento da nulidade do registro neste processo administrativo. Deverá o interessado propor a respectiva ação de natureza jurisdicional., pois, como ressaltado pela D. Representante do Ministério Público, a pretensão voltada à anulação de registro civil não se restringe a uma questão meramente registrária.Ante ao exposto, na via administrativa, indefiro o reconhecimento de nulidade do registro civil objeto desta ação.Ante o que consta dos autos, nos termos do artigo 40 do Código de Processo Penal e art. 111, inciso IV, do Código Penal, remeta-se cópia integral dos autos à Central de Inquéritos Policiais e Processos - CIPP para consideração que possa merecer pelo Ministério Público. Ciência ao Ministério Público. P.R.I.C. - ADV: MARCIO KUPERMAN CARLIK (OAB 231642/SP), ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA (OAB 383874/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sirlei Nobrega - Sirlei Nobrega

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 603

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2017

Processo 1021918-44.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sirlei Nobrega - Sirlei Nobrega - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SIRLEI NOBREGA (OAB 133861/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Richard Hudson da Silva Molini

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 605

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2017

Processo 1028198-31.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Richard Hudson da Silva Molini - Vistos.Fls. 106/107: Diante da concordância expressa do Ministério Público às fls. 111, defiro as retificações requeridas, passando a integrar a sentença de fls. 77/78, inclusive com força de mandado.Intimem-se. - ADV: SERGIO PEREIRA VIEIRA (OAB 207632/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edson Leonardo Mamani Navia

Publicado em: 19/12/2017 - Página Nº 605

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0478/2017

Processo 1035373-76.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edson Leonardo Mamani Navia - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RUTH MYRIAN FERRUFINO CAMACHO KADLUBA (OAB 108404/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52
Conjunto 1102 - 11º Andar
Centro - São Paulo/SP
CEP 01501-000
Fone: (11) 3293-1535
Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:

Webcartórios - Seu cartório na internet